



UNICRE

Unlocking  
Futures.

Relatório e Contas  
2023





# Índice

*Milestones* Históricos

Mensagem  
da Comissão Executiva

**01.**  
Principais Indicadores

**02.**  
A UNICRE

- 2.1. Propósito e as Nossas Marcas
- 2.2. Estrutura Acionista e Capital Social
- 2.3. Órgãos Sociais
- 2.4. Organograma
- 2.5. Responsabilidade Social
- 2.6. Governação da Sociedade

**03.**  
Enquadramento  
da Atividade

- 3.1. Economia Mundial
- 3.2. Economia da Zona Euro
- 3.3. Economia de Portugal

**04.**  
Atividade da UNICRE

- 4.1. Negócio
- 4.2. Clientes
- 4.3. Pessoas
- 4.4. Tecnologia

**05.**  
Gestão de Riscos

**06.**  
Análise Financeira

**07.**  
Proposta de Aplicação  
dos Resultados

**08.**  
Notas Finais

**09.**  
Demonstrações Financeiras

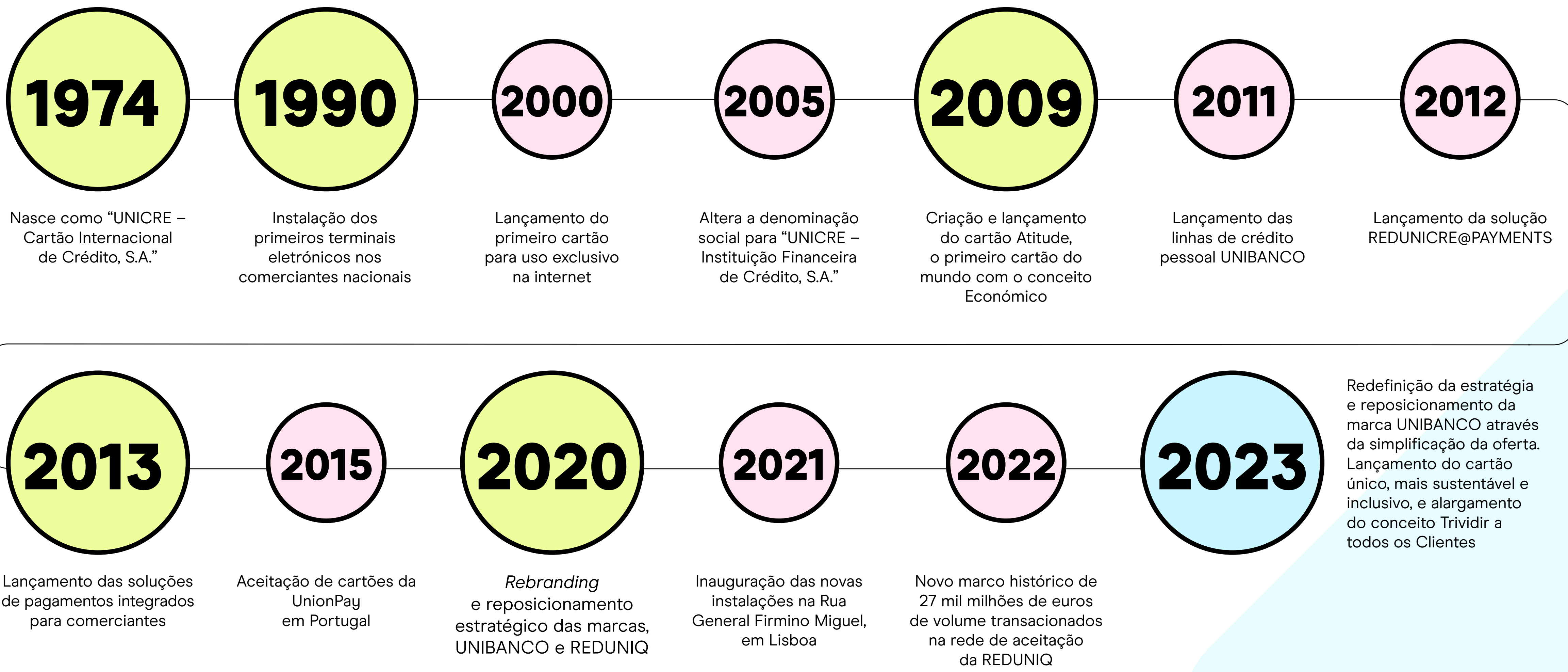
**10.**  
Notas às Demonstrações  
Financeiras

**11.**  
Certificação Legal  
de Contas

**12.**  
Relatório e Parecer  
do Conselho Fiscal

**13.**  
Resumo da Autoavaliação

# Milestones Históricos



# Mensagem da Comissão Executiva

O ano de 2023 foi, sem dúvida, um marco significativo na trajetória da nossa empresa, um período de desafios, mas também de conquistas notáveis.

O setor dos pagamentos tem sido palco de transformações profundas, impulsionadas por avanços tecnológicos sem precedentes, e uma mudança significativa nos comportamentos de consumo, muito estimulada pelo período pandêmico recente. Exemplo disso é a maior predisposição dos consumidores para a utilização da tecnologia *contactless* como forma de pagamento, o que tem sido positivo para o nosso volume de negócios decorrentes desta opção. Em 2023, cerca de 80% das transações na rede REDUNIQ foram efetuadas com recurso a soluções *contactless*, quando em 2019 eram apenas 11%.



**João B. Leite**  
PRESIDENTE DO CONSELHO  
DE ADMINISTRAÇÃO E DA  
COMISSÃO EXECUTIVA

**Fernando Carvalho**  
ADMINISTRADOR  
EXECUTIVO





Neste contexto, tornou-se evidente a necessidade de disponibilizar soluções de pagamentos mais seguras, simples, eficazes e sustentáveis, contribuindo para a sustentabilidade e competitividade dos negócios da UNICRE e dos nossos Clientes.

Ao lado dos nossos Parceiros, predominantemente *fintechs*, conseguimos implementar soluções de pagamento verticalizadas abrangendo diversos setores, incluindo Hotelaria, Restauração, Óticas e Retalho, entre outros. Estas soluções não só simplificaram a experiência de compra para comerciantes e consumidores, como também tornaram o processo mais rápido, conveniente e eficiente, elevando significativamente a satisfação dos nossos Clientes.

Um marco particularmente notável foi a expansão das nossas soluções de pagamento no âmbito dos transportes, nomeadamente através da implementação e uma solução de pagamentos *contactless* nos validadores de bilhetes em toda a linha do Metro de Lisboa (após uma primeira experiência no Metro do Porto). Esta inovação traduziu-se num avanço significativo em termos de facilidade e fluidez, beneficiando tanto os utilizadores nacionais como estrangeiros e reforçando o nosso posicionamento como Instituição preparada para os desafios do futuro e com capacidade de fornecer sistemas de pagamento mais integrados e acessíveis.

Conscientes da importância crítica da segurança, em 2023, mantivemos e renovámos a nossa certificação PCI-DSS (Payment Card Industry Data Security Standard), garantindo a proteção dos nossos Clientes e a integridade do nosso ecossistema de pagamentos. Trata-se de um dos mais exigentes padrões de segurança global na área de cartões de pagamento e cuja certificação obriga ao cumprimento de um conjunto de exigentes requisitos. Até 2023, temos vindo a ser o único *acquirer* em Portugal com este certificado de segurança.

Olhando para o futuro, encaramos 2024 com otimismo e entusiasmo – não só por ser o ano em que a UNICRE completa 50 anos de história, mas também porque a digitalização dos pagamentos está longe de atingir o seu zénite, e a UNICRE posiciona-se na vanguarda deste movimento. Estamos comprometidos em explorar novas tecnologias e abordagens para aprimorar a experiência de pagamento, promovendo a inclusão financeira, a segurança e a sustentabilidade.

O futuro promete soluções de pagamento ainda mais integradas, personalizadas e focadas na experiência do utilizador. À medida que as carteiras digitais e outras tecnologias inovadoras ganham terreno, continuaremos a liderar, oferecendo soluções que maximizem a escolha do utilizador e proporcionem experiências de pagamento mais agradáveis e eficientes.

A terminar, gostaríamos de expressar nossa mais sincera gratidão aos nossos Clientes, Parceiros, Colaboradores e Acionistas pela confiança contínua, dedicação incansável e apoio inabalável que têm demonstrado. Em especial, com o aproximar da celebração do nosso jubileu de ouro em 2024, queremos reconhecer o papel fundamental que cada um de Vós desempenha para o sucesso da UNICRE. Ao longo destas quase cinco décadas, temos vindo a tornar-nos numa referência no mercado, graças a uma aposta incessante em inovação tecnológica e na qualidade dos nossos produtos e serviços. Agradecemos por nos inspirarem a avançar, desafiando-nos a alcançar novos patamares de qualidade e eficiência. Juntos, continuaremos o caminho da excelência, procurando sempre proporcionar experiências financeiras excecionais e construir relacionamentos duradouros.



—  
**BOX**

# 01

## Principais Indicadores





PRINCIPAIS INDICADORES

Síntese de Indicadores	Real				Recorrente <sup>(R)</sup>			
	2023	2022	Valor	Variação %	2023	2022	Valor	Variação %
<b>BALANÇO</b>								
Ativo líquido	<b>530,33</b>	485,50	44,83	9,2%	<b>530,33</b>	485,50	44,83	9,2%
Crédito a Clientes líquido	<b>277,25</b>	251,49	25,75	10,2%	<b>277,25</b>	251,49	25,75	10,2%
Capitais próprios	<b>127,78</b>	130,77	(3,00)	(2,3%)	<b>127,78</b>	130,77	(3,00)	(2,3%)
<b>CONTA DE EXPLORAÇÃO</b>								
Margem financeira	<b>21,30</b>	25,41	(4,11)	(16,2%)	<b>21,30</b>	25,41	(4,11)	(16,2%)
Produto bancário <sup>(1)</sup>	<b>90,44</b>	91,55	(1,11)	(1,2%)	<b>90,44</b>	91,55	(1,11)	(1,2%)
Custos de estrutura <sup>(1)</sup>	<b>57,26</b>	53,01	4,25	8,0%	<b>57,26</b>	53,01	4,25	8,0%
<b>Resultado operacional</b>	<b>33,18</b>	<b>38,54</b>	<b>(5,36)</b>	<b>(13,9%)</b>	<b>33,18</b>	<b>38,54</b>	<b>(5,36)</b>	<b>(13,9%)</b>
<b>Resultados antes de impostos</b>	<b>31,16</b>	<b>30,55</b>	<b>0,61</b>	<b>2,0%</b>	<b>31,16</b>	<b>32,75</b>	<b>(1,59)</b>	<b>(4,9%)</b>
<b>Resultado líquido</b>	<b>21,75</b>	<b>22,15</b>	<b>(0,39)</b>	<b>(1,8%)</b>	<b>21,75</b>	<b>23,74</b>	<b>(1,99)</b>	<b>(8,4%)</b>
<b>RÁCIOS</b>								
<b>RENDIBILIDADE</b>								
Rendibilidade dos Capitais próprios médios (ROE)	<b>18,7%</b>	20,0%		(1,4 p.p.)	<b>18,7%</b>	21,5%		(2,8 p.p.)
Resultado antes de impostos / Capitais próprios médios <sup>(1)</sup>	<b>24,0%</b>	24,7%		(0,7 p.p.)	<b>24,0%</b>	26,5%		(2,4 p.p.)
Rendibilidade do ativo médio (ROA)	<b>4,6%</b>	5,0%		(0,4 p.p.)	<b>4,6%</b>	5,4%		(0,8 p.p.)
Resultado antes de impostos / Ativo líquido médio <sup>(1)</sup>	<b>6,6%</b>	6,9%		(0,4 p.p.)	<b>6,6%</b>	7,4%		(0,8 p.p.)
Produto bancário(1) / Ativo líquido médio <sup>(1)</sup>	<b>19,0%</b>	20,7%		(1,7 p.p.)	<b>19,0%</b>	20,7%		(1,7 p.p.)
<b>EFICIÊNCIA</b>								
Custos de Funcionamento / Produto bancário <sup>(1)</sup>	<b>56,5%</b>	52,4%		4,1 p.p.	<b>56,5%</b>	52,4%		4,1 p.p.
Custos de Estrutura(1) / Produto bancário <sup>(1)</sup>	<b>63,3%</b>	57,9%		5,4 p.p.	<b>63,3%</b>	57,9%		5,4 p.p.
Custos com Pessoal / Produto bancário <sup>(1)</sup>	<b>16,4%</b>	15,5%		0,9 p.p.	<b>16,4%</b>	15,5%		0,9 p.p.
<b>COLABORADORES</b>								
Número de colaboradores ativos <sup>(2)</sup>	<b>241</b>	224	17	7,6%	<b>241</b>	224	17	7,6%
Ativo líquido por colaborador <sup>(3)</sup>	<b>2,23</b>	2,16	0,07	3,3%	<b>2,23</b>	2,16	0,07	3,3%
Produto bancário por colaborador <sup>(3)</sup>	<b>0,38</b>	0,41	(0,03)	(6,6%)	<b>0,38</b>	0,41	(0,03)	(6,6%)

Milhões de Euros. Percentagem. Pontos percentuais.

<sup>(R)</sup> Ajustado de valores não recorrentes: em 2022, provisão relacionada com matérias fiscais (+2,2 milhões de euros).<sup>(1)</sup> De acordo com Instrução 16/2004 na versão vigente.<sup>(2)</sup> Em 31 de dezembro.<sup>(3)</sup> Número médio de colaboradores ativos.



# 02

## A UNICRE



A UNICRE liga pessoas, empresas e tecnologia, com energia **100% verde.**



# 2.1. O Propósito e as Nossas Marcas

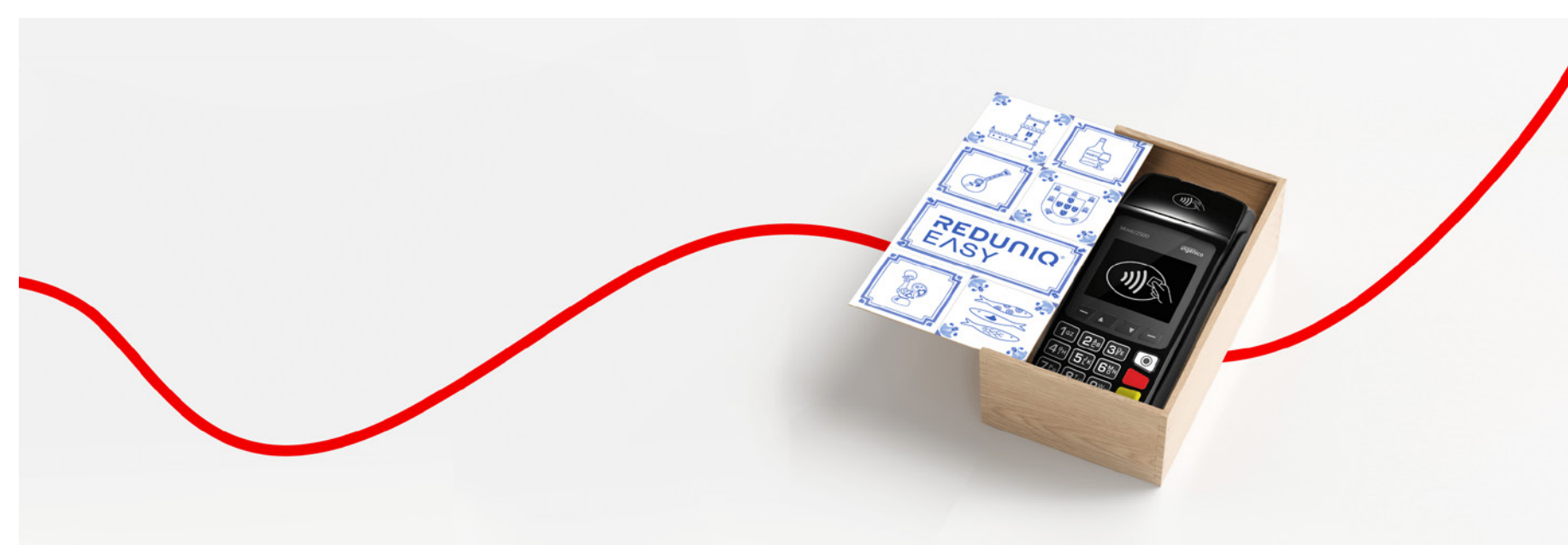
Ligar pessoas, empresas e tecnologia, proporcionando experiências de pagamento únicas é o principal propósito da UNICRE, instituição portuguesa que atua no setor financeiro, especialista em soluções de pagamento e crédito.

Presente no mercado português há 49 anos, a UNICRE detém duas marcas comerciais: o UNIBANCO e a REDUNIQ.

## UNIBANCO®



O UNIBANCO é a marca da UNICRE que cria, gere e desenvolve, de forma sustentada, eficaz e integrada, soluções financeiras únicas e serviços para simplificar pagamentos e facilitar o dia-a-dia dos seus Clientes, nomeadamente, a emissão de cartões de crédito, cartões pré-pagos, cartões refeição, crédito pessoal e crédito consolidado.



## REDUNIQ

A REDUNIQ é a marca da UNICRE especialista no mercado de aceitação de pagamentos por cartão, em lojas físicas e online. Sendo líder nacional, disponibiliza aos seus Clientes a aceitação de pagamentos com cartão das principais marcas nacionais e internacionais.

# 49anos

A ligar pessoas, empresas e tecnologia



## 2.2. Estrutura Acionista e Capital Social

### Estrutura acionista

No final de 2023, a estrutura acionista da UNICRE era composta pelas seguintes participações:

	Percentagem (%)	Montante (milhares de euros)
Millennium BCP Participações SGPS Soc. Unipessoal Lda.	31,16	3.116
Banco Santander Totta, S.A.	21,86	2.186
Banco BPI, S.A.	21,01	2.101
Novo Banco, S.A.	17,5	1.750
Caixa Económica Montepio Geral	3,84	384
Sociedade Oitante, S.A.	1,75	175
Banco Bilbao & Vizcaya Argentaria, S.A.	0,95	95
Banco Comercial Português, S.A.	0,55	55
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, C.R.L.	0,36	36
WiZink Bank, S.A.	0,36	36
Banco do Brasil AG – Sucursal em Portugal	0,36	36
Banco ActivoBank (Portugal), S.A.	0,29	29
<b>Capital</b>	<b>100,00</b>	<b>10.000</b>

### Capital Social

O capital social é de 10.000.000 euros, representado por 2.000.000 ações, integralmente subscritas e realizadas. Valor nominal de cada ação: 5 euros.

## 2.3. Órgãos Sociais

À data de assinatura deste Relatório<sup>1</sup>, a composição dos órgãos sociais é a seguinte:

### Mesa da Assembleia-Geral

António Pedro Sameiro (Presidente)  
 Mário Nuno Adegas (Secretário)

### Conselho de Administração

João Baptista Leite (Presidente)  
 Fernando Carvalho (Vogal)  
 Luís Ribeiro (Vogal)  
 Miguel Bragança (Vogal)

### Comissão Executiva

João Baptista Leite (Presidente)  
 Fernando Carvalho (Vogal)

### Conselho Fiscal

Fernanda Maria Martins da Rocha Afonso (Presidente)  
 José António Alves da Fonseca (Vogal)  
 Carlos Teotónio Nascimento Miranda (Vogal)  
 Gracinda Maria Gaspar dos Santos (Suplente)

### Revisor Oficial de Contas

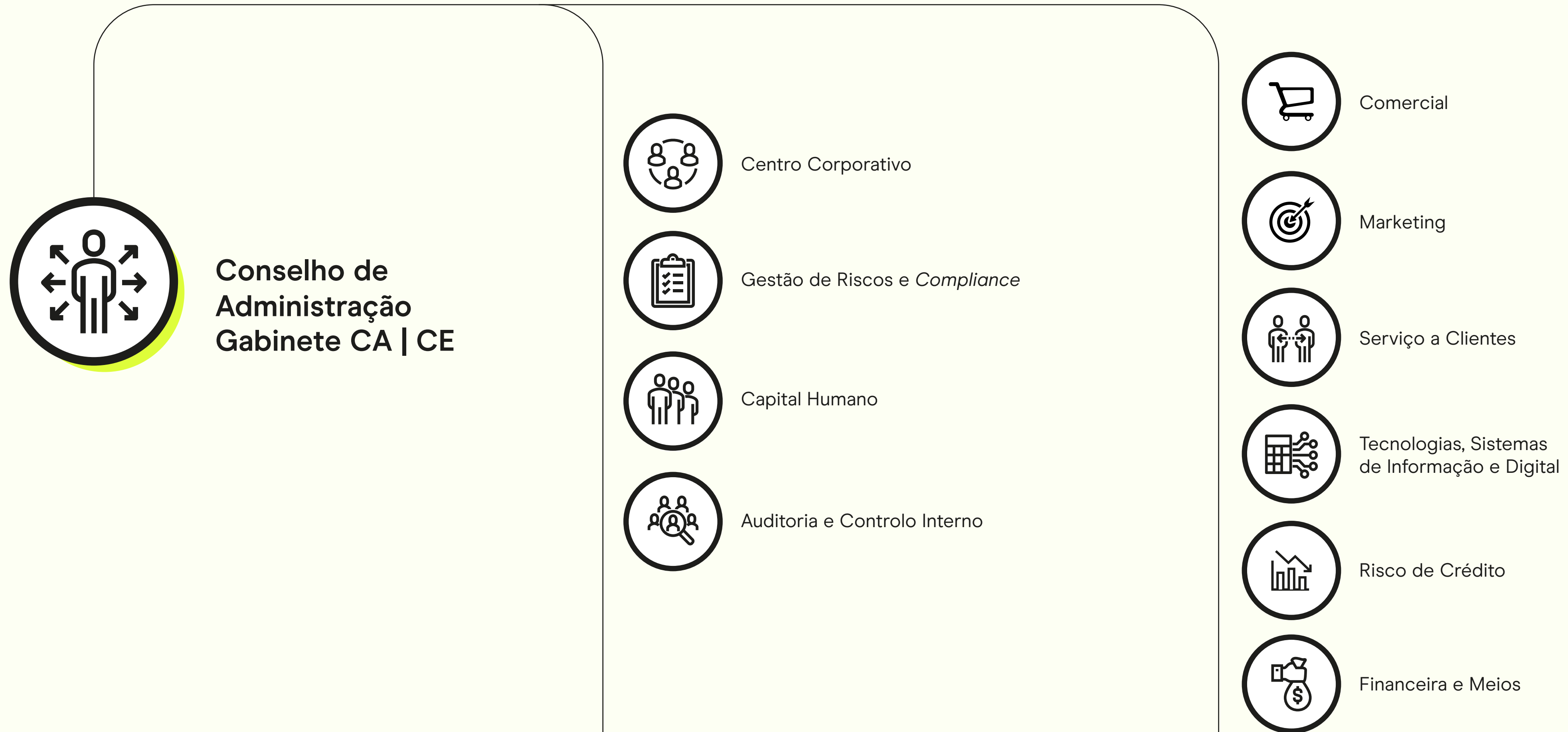
Deloitte & Associados, SROC S.A.<sup>2</sup>

<sup>1</sup>Designação dos membros da Mesa da Assembleia-Geral (MAG), do Conselho de Administração (CA) e do Conselho Fiscal (CF) na Assembleia Geral de Acionistas de 29 de março de 2023, para o mandato 2023-2025. Entrada em funções dos membros da MAG em 29 de março de 2023 e dos membros do CA, CE e CF em 27 de outubro de 2023, após autorização para o exercício de funções pelo Banco de Portugal.

<sup>2</sup>Designação na Assembleia Geral de Acionistas de 30 de março de 2022, para o mandato 2022-2024.



# 2.4. Organograma





## 2.5. Responsabilidade Social

A UNICRE promove o envolvimento com a comunidade, não só através da criação de produtos que minimizam os impactos ambientais e sociais negativos como da articulação com instituições locais e nacionais, de modo a desenvolver e a apoiar projetos que contribuam para a sustentabilidade. As ações realizadas em 2023 espelham este objetivo, sendo de destacar, pela sua dimensão e novidade, a integração na rede do GRACE e o acolhimento de um evento associado, bem como os primeiros passos para a publicação do Relatório de Sustentabilidade em 2025. A UNICRE deu igualmente seguimento às iniciativas recorrentes com a comunidade.

### 2.5.1. Cultura Empresarial Sustentável

#### Integração no GRACE – Empresas Responsáveis...

Na sequência da aposta em medidas e projetos orientados quer para a redução do impacto ambiental quer para o apoio à comunidade, a UNICRE assinou um protocolo de cooperação com o GRACE, associação empresarial que atua nas áreas da Responsabilidade Social e Sustentabilidade. O acordo, e respetiva integração na rede de associados do GRACE, tem como principal objetivo estruturar o trabalho da UNICRE ao nível da sustentabilidade e responsabilidade social.



#### ... e evento com parceiros

No âmbito da adesão ao GRACE, a UNICRE foi anfitriã do evento “**O papel das Empresas no Combate à Pobreza**”. A iniciativa, que juntou vários parceiros, visava sensibilizar as entidades empregadoras para o tema, tendo em conta o papel-chave que podem desempenhar na qualidade de vida dos colaboradores mais desfavorecidos.

O GRACE integra as redes europeias European Venture Philanthropy Association e CSR Europe (*Corporate Social Responsibility*) apoiando os setores da indústria e empresas a nível global, na transformação e procura de soluções práticas para o crescimento sustentável. A nível nacional, agrega a grande maioria das empresas com preocupações com as práticas de ESG (*Environmental, Social, and Corporate Governance*).

#### Diagnóstico de Sustentabilidade com a Sair da Casca

Na sequência da Diretiva CSRD (*Corporate Sustainability Reporting Directive*), publicada pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho da União Europeia, as empresas passam a estar obrigadas ao reporte e à divulgação pública de informações sobre os seus impactos a nível ambiental, social e em fatores de governação (ESG) a partir de 2024. Assim, tendo em vista a obrigatoriedade de publicação do seu Relatório de Sustentabilidade em 2025, a UNICRE realizou um primeiro diagnóstico com a Sair da Casca – Consultoria em Desenvolvimento Sustentável, no sentido de identificar as ações que têm sido realizadas em linha com as práticas de ESG e de definir as principais prioridades para estruturar um plano de ações a partir de 2024.



## 2.5.2. Compromisso com a Sustentabilidade Ambiental

### Plantação de árvores no Pinhal de Leiria

No âmbito do Movimento Empresarial para a Reciclagem de Cartões com Componentes Eletrónicos (Merece), a UNICRE plantou 1.400 árvores no Pinhal de Leiria. A iniciativa, que contou com o voluntariado de 50 colaboradores, teve como objetivo compensar o volume de cartões fora de utilização enviados para a reciclagem.

Desde 2021 que a UNICRE faz parte do projeto Merece, da Contisystems, que tem a missão de aumentar a reciclagem de cartões com componentes eletrónicos, minimizando o seu impacto ambiental ao transformá-los em mobiliário urbano. Adicionalmente, o movimento pretende compensar as emissões de carbono geradas pela produção de cartões através da plantação de árvores.

## 2.5.3. Combate à Pobreza e à Exclusão Social

### Campanha Escolar e Missão de Natal da AMI

Os colaboradores da UNICRE realizaram uma ação de voluntariado integrada na Campanha Escolar Solidária AMI/Auchan, a qual consistiu na triagem e montagem de material escolar proveniente de uma campanha solidária daquela cadeia de supermercados.

No final do ano, a UNICRE entregou um donativo de 1.500 € para a Missão de Natal da AMI, que se traduziu em 50 cabazes de Natal doados a famílias carenciadas.



Resposta social AMI Escolar

### Comunidade Vida e Paz

À semelhança dos anos anteriores, a UNICRE e os seus colaboradores juntaram-se numa ação de voluntariado com o objetivo de ajudar a organizar a 35.ª Festa de Natal da Comunidade Vida e Paz, entidade vocacionada para apoiar pessoas em condição de sem-abrigo ou em situação de vulnerabilidade social. Para além da presença dos colaboradores na festa, foi organizada uma recolha de vestuário de inverno, bem como cintos, mochilas e mantas.

### Fundação do Gil

No contexto da parceria de 14 anos com a Fundação do Gil, a UNICRE continuou a colaborar para apoiar as crianças com fragilidades clínicas, sociais e psicoemocionais, através da venda do cartão presente-solidário UNIBANCO Alegria, cujo valor de aquisição (2 €) reverte para a Fundação do Gil. Em 2023, foram lançadas duas campanhas solidárias alavancadas na venda do cartão:

- **Dia Mundial da Criança** – campanha solidária coorganizada com a Fundação do Gil e o Quantum Park. Por cada cartão UNIBANCO Alegria adquirido e carregado com um valor mínimo de 10 €, o Cliente recebia um vale para trocar por uma entrada gratuita no Quantum Park para uma criança.



- **Campanha Solidária de Natal** – por cada cartão UNIBANCO Alegria adquirido entre novembro e dezembro de 2023, a UNICRE duplicou para 4 € o valor que revertia diretamente para a Fundação do Gil. Desta campanha resultou a venda de mais de 19.000 cartões UNIBANCO Alegria, com o contributo de mais de 600 empresas e Clientes particulares, tendo sido angariados mais de 48.000 €, dos quais 10.000 € foram doados diretamente pela UNICRE.

## 2.5.4. Apoio aos Jovens Talentos

### Orquestra Sinfónica Juvenil

A UNICRE patrocinou a Gala de Ópera 2023 da Orquestra Sinfónica Juvenil, que decorreu na Aula Magna, em Lisboa. O concerto estava integrado nas comemorações do 50.º aniversário da orquestra, fundada em 1973. Trata-se da única orquestra de jovens com atividade permanente em Portugal. Na esfera do mecenato cultural, o patrocínio da UNICRE tem como objetivo o reconhecimento e a progressão artística destes jovens músicos.

### João Filipe Freire

A UNICRE continua a apoiar os jovens talentos também no desporto nacional. Nesse sentido, manteve o seu patrocínio ao jovem piloto de Moto Racing João Filipe Freire nas várias provas nacionais em que participa. O palmarés deste talento do motociclismo tem vindo a aumentar e a UNICRE orgulha-se de apoiar o seu processo de desenvolvimento desportivo e competitivo.

### Técnico Futebol Clube

Em 2023, a UNICRE, através do UNIBANCO, manteve a parceria com o Técnico Futebol Clube (TFC), do Instituto Superior Técnico. Para além do apoio à participação desportiva da equipa, a UNICRE junta-se ao clube nos vários projetos em desenvolvimento, dos quais se destaca a Academia, onde os atuais e antigos jogadores do TFC assumem o compromisso de ajudar crianças e adolescentes no apoio ao estudo.

### Junior Achievement Portugal

A UNICRE é membro da Junior Achievement Portugal (JAP), que implementa no nosso país programas de educação para o empreendedorismo da Junior Achievement, organização não governamental mundial. A JAP leva às escolas programas que promovem a formação em empreendedorismo, cidadania, ética, literacia financeira, economia, negócios e desenvolvimento de carreiras. No âmbito desta

associação, em 2023, teve lugar a participação voluntária dos colaboradores da UNICRE em programas de ensino básico e secundário.

Adicionalmente, foi atribuído o Prémio “Unlocking Futures” a uma das equipas que mais se destacou na competição “Startup Programme”. No âmbito deste prémio, os alunos vencedores tiveram oportunidade de realizar um estágio de verão na UNICRE e ganharam um valor em Conta UNIBANCO.

## 2.5.5. Literacia Financeira

### Porto Canal e *influencers* digitais

Portugal continua a ser o país europeu com o mais baixo índice de literacia financeira, situação que é uma preocupação permanente na UNICRE. No sentido de contribuir para melhorar este cenário, e no contexto da parceria estabelecida com o Porto Canal, realizaram-se intervenções em direto nas redes sociais com o objetivo de partilhar dicas e conselhos financeiros.

Com o mesmo objetivo, decorreram outras iniciativas com *influencers* digitais, nomeadamente com Rui Marques (A Pitada do Pai) e com Inês Saldanha (projeto Wind Family) no sentido de apresentar a perspetiva da UNICRE e ajudar a otimizar os orçamentos familiares.



## 2.6. Governação da Sociedade

### 2.6.1. Modelo de Governo Societário

A administração e fiscalização da Sociedade são estruturadas segundo a modalidade de Conselho de Administração e Conselho Fiscal, pertencendo a fiscalização a uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, que não seja membro do Conselho Fiscal.

#### 2.6.1.1. Assembleia-Geral

Representa a universalidade dos Acionistas, sendo as suas deliberações vinculativas quando tomadas em consonância com a lei e os estatutos da empresa.

Compete, em especial, à Assembleia-Geral:

- Eleger a respetiva Mesa por períodos de três anos;
- Eleger os membros do Conselho de Administração e o seu Presidente;
- Eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal e o seu Presidente, bem como, conforme o caso, o revisor oficial de contas ou a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e deliberar quanto à conveniência de a fiscalização ser complementada pelos serviços de uma sociedade auditora de contas.

As deliberações da Assembleia-Geral são aprovadas por maioria de votos, salvo disposição legal ou estatutária que exija maioria qualificada ou outra.

#### 2.6.1.2. Conselho de Administração

A Administração da Sociedade é exercida por um Conselho, com 3 a 15 membros, eleitos pela Assembleia-Geral por um período de três anos e reelegíveis uma ou mais vezes. Ao Conselho de Administração compete, sem prejuízo das atribuições que por lei lhe são genericamente conferidas:

- Gerir os negócios da Sociedade, praticando todos os atos e operações correspondentes ao seu objeto social;
- Adquirir, onerar e alienar quaisquer bens e direitos, móveis ou imóveis, sempre que o entenda conveniente para a Sociedade;
- Decidir livremente, observadas as prescrições da lei, sobre a participação da Sociedade no capital de sociedades com qualquer objeto, ainda que diferente do da Sociedade, tenham ou não sede em Portugal e sejam de responsabilidade ilimitada ou não, e em sociedades reguladas



por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas ou qualquer outra forma de associação de empresas;

- Mobilizar recursos financeiros e realizar operações de crédito que não sejam vedadas por lei;
- Contratar os empregados da Sociedade, fixar os seus vencimentos, regalias sociais e outras prestações pecuniárias, e exercer o correspondente poder diretivo e disciplinar;
- Constituir mandatários para o exercício de atos ou categorias de atos determinados;
- Executar e fazer cumprir os preceitos legais e estatutários e as deliberações da Assembleia-Geral;
- Definir a organização e os métodos de trabalho da atividade empresarial da Sociedade;
- Delegar poderes nos seus membros;
- Representar a Sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo contrair obrigações, propor e seguir pleitos, desistir ou transigir em processo, comprometer-se em árbitros e assinar termos de responsabilidade;
- Elaborar os documentos previsionais da atividade da Sociedade e os correspondentes relatórios de execução;
- Deliberar ou propor fundamentadamente os aumentos de capital necessários;
- Estudar e executar os planos de desenvolvimento e expansão da atividade social, tendo em conta os condicionalismos legais aplicáveis;
- Resolver acerca de todos os assuntos que não caibam na competência de outros órgãos.

### 2.6.1.3. Comissão Executiva

A gestão corrente da sociedade está delegada por deliberação do Conselho de administração, numa Comissão Executiva nos termos previstos do número 3 do artigo 407.º do Código das Sociedades Comerciais, constituída pelo Presidente do Conselho de Administração, João Batista Leite, também designado Presidente da Comissão Executiva, e pelo Administrador Fernando Manuel Nobre de Carvalho.

#### Distribuição das Áreas Funcionais pela Comissão Executiva:

##### João Batista Leite (Presidente)

- Auditoria e Controlo Interno
- Capital Humano
- Centro Corporativo
- Gestão de Riscos, *Compliance* e Jurídico
- Tecnologias, Sistemas de Informação e Digital

##### Fernando Carvalho (Administrador Executivo)

- Comercial
- Financeira e Meios
- *Marketing*
- Risco de Crédito
- Serviço a Clientes



## 2.6.2. Fiscalização da Sociedade

A fiscalização dos negócios da sociedade é desempenhada por um Conselho Fiscal composto por três membros efetivos, por um membro suplente e por uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, que não é membro do Conselho Fiscal.

## 2.6.3. Sistema de Controlo Interno

O controlo interno na UNICRE é assegurado através da atuação conjugada (i) do Comité de Direção, do Comité de Gestão de Riscos e do Conselho de Crédito, criados para a monitorização, discussão e decisão em diferentes áreas críticas da organização, (ii) da Auditoria e Controlo Interno, (iii) da Gestão de Riscos, *Compliance* e Jurídico, (iv) e do Risco de Crédito, devidamente enquadrados (v) por políticas e procedimentos internos e pela cultura e valores.

### 2.6.3.1. Comité de Direção

Tem como objetivo agilizar o funcionamento da empresa e otimizar o processo de análise, acompanhamento e controlo das ações mais relevantes do plano estratégico e orçamento anual.

O Comité de Direção é um órgão consultivo de apoio ao Conselho de Administração que visa principalmente a auscultação de opiniões e a formulação de consensos, competindo-lhe:

#### No acompanhamento e controlo:

- O acompanhamento e controlo do plano estratégico e do orçamento anual, a análise dos resultados, do grau de execução orçamental e do grau de cumprimento dos objetivos para deteção de desvios e definição medidas corretivas;
- Avaliação das iniciativas mais importantes de cada uma das áreas e da evolução dos projetos mais relevantes.

#### Nos negócios:

- Acompanhar o mercado e a concorrência, em especial no que se refere a produtos lançados, estratégias de comunicação e modelos de distribuição;
- Analisar a adequação de propostas e projetos de negócio para a UNICRE face à estratégia da empresa, à sua presença na sociedade e aos enquadramentos que lhe estão subjacentes;
- Analisar e avaliar novos produtos, novos serviços e respetivos resultados esperados e, quando adequado, propor a sua apresentação e decisão ao Conselho de Administração;
- Analisar os resultados de produtos e serviços atualmente oferecidos, avaliando os resultados obtidos.

#### No capital humano:

- Acompanhar os aspetos gerais da aplicação das políticas e normativos de gestão dos recursos humanos, avaliar a sua adequação às necessidades e ao contexto de negócio da empresa e propor alterações ou ajustamentos a esses normativos ou à forma de serem aplicados;
- Analisar e pronunciar-se sobre novas medidas ou alterações relativas a políticas ou normativos da gestão dos recursos humanos da empresa;



- Acompanhar os indicadores específicos da evolução dos recursos humanos no que se refere à estrutura do pessoal, movimentações, custos, mobilidade e formação.

### Nos sistemas de informação:

- Contribuir para o alinhamento das expectativas e objetivos entre todos os intervenientes, para uma correta articulação das diversas iniciativas e envolvimento efetivo das áreas relevantes da empresa na implementação dos projetos;
- Acompanhar a regular evolução dos projetos de sistemas de informação exigidos pelo plano de negócios da empresa;
- Analisar e apontar soluções para questões críticas de direcionamento global ao longo da implementação do plano de negócios, bem como alterações de âmbito de atuação, calendário, orçamento e hierarquização de prioridades.

O Comité de Direção reúne, no mínimo, mensalmente, sendo presidido pelo Presidente do Conselho de Administração. Fazem parte do Comité, a título permanente, os membros da Comissão Executiva e os responsáveis das seguintes unidades de estrutura:

- Auditoria e Controlo Interno
- Capital Humano
- Centro Corporativo
- Comercial
- Financeira e Meios
- Gestão de Riscos, *Compliance* e Jurídico
- *Marketing*
- Risco de Crédito
- Serviço a Clientes
- Tecnologias, Sistemas de Informação e Digital

### 2.6.3.2. Comité de Gestão de Riscos

Órgão consultor e de apoio na preparação de decisões a tomar pelo Conselho de Administração e Comissão Executiva, relativamente a temáticas de gestão de riscos.

Tem como missão apoiar e aconselhar na monitorização do perfil de risco global da UNICRE e no alinhamento do mesmo com o apetite ao risco, por risco materialmente relevante, com a estratégia da Instituição e com as diretrizes do Conselho de Administração.

O Comité reúne, no mínimo, mensalmente, sendo presidido pelo Presidente do Conselho de Administração.

É constituído pelos membros da Comissão Executiva e pelos responsáveis das seguintes unidades de estrutura ou, na sua ausência, por representantes designados para o efeito:

- Auditoria e Controlo Interno
- Centro Corporativo
- Financeira e Meios
- Gestão de Riscos, *Compliance* e Jurídico
- Risco de Crédito

A atuação do Comité de Gestão de Riscos incide sobre o Sistema de Gestão de Riscos da UNICRE na sua globalidade, para assegurar a coerência e eficácia do seu funcionamento, e assume as vertentes:

- **Supervisão**, monitorização e parecer sobre Políticas de Gestão de Riscos, Matriz de Riscos Global e Relatórios relativos à Gestão de Riscos;



- **Prescritiva**, na medida em que avalia os riscos a que a UNICRE se encontra exposta face aos limites de tolerância aprovados e avalia/define medidas para a sua correção/mitigação; e
- **Pedagógica**, na medida em que dá o seu contributo para a disseminação da cultura de risco e de controlo pela organização.

### 2.6.3.3. Auditoria e Controlo Interno

Através do desenho, revisão e melhoria contínua do Sistema de Controlo Interno, dos processos de negócio e da avaliação da adequação dos sistemas de informação aos objetivos estratégicos da empresa, a Auditoria e Controlo Interno, garante:

- A aplicação dos valores éticos na organização e uma cultura de gestão direcionada para a *performance* e responsabilização efetivas;
- A avaliação da oportunidade e a fiabilidade da informação financeira e operacional relevante;
- A utilização eficaz e eficiente dos recursos da organização e a sua adequada proteção; e
- A adequação do processo de gestão de riscos, contribuindo para a sua melhoria contínua.

Atua na dependência direta do Conselho de Administração e desempenha de forma permanente funções independentes de qualquer outra função ou unidade, incidindo sobre todos os processos e atividades executados.

### 2.6.3.4. Gestão de Riscos, Compliance e Jurídico

Tem como missão principal (i) assegurar que o sistema de gestão de risco da UNICRE é adequado e eficaz, garantindo a compreensão da natureza e materialidade dos riscos a que a UNICRE se encontra exposta e a consequente identificação, avaliação, monitorização e controlo dos riscos definidos como materialmente relevantes, e (ii) assegurar e controlar o cumprimento das obrigações legais e regulamentares, das políticas e dos procedimentos implementados e dos deveres a que a UNICRE se encontra sujeita, bem como prevenir e gerir o risco de conformidade.

Para a realização desta missão compete-lhe, nomeadamente:

- Assegurar a gestão transversal dos riscos materiais, de origem interna ou externa: crédito, mercado, taxa de juro, liquidez, operacional (incluindo de tecnologias de informação), e outros riscos como o risco de fundo de pensões, de conformidade e de estratégia e reputação;
- Assegurar a avaliação do cumprimento, por todas as áreas de negócio e de suporte ao negócio, das normas legais e regulamentares, externas e internas, que enquadram a respetiva atividade, de forma a contribuir para a mitigação do risco de imputação de sanções às mesmas;
- Centralizar as temáticas colocadas pelas áreas que impliquem a análise jurídica e a correspondente emissão de pareceres.

É responsável pelas funções de gestão de riscos e de conformidade e também pela privacidade/proteção de dados, através do Encarregado de Proteção de Dados.

O seu âmbito de atuação é transversal a todos os órgãos e atividades da Instituição.



### 2.6.3.5. Gestão do Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito assume uma importância particular na UNICRE, tanto na vertente do negócio, como na do risco que lhe está associado, dado o potencial de impacto nos resultados ou no capital da empresa.

A gestão eficaz e efetiva deste risco é garantida por uma estrutura de controlo interno constituída pelo Conselho de Crédito e Risco de Crédito.

#### Conselho de Crédito

O Conselho de Crédito é composto pelo Administrador que detém o pelouro do Risco de Crédito, por outro membro da Comissão Executiva, pelos Diretores do Risco de Crédito, do *Marketing*, e da Financeira e Meios, integra ainda, como observador, o responsável pela área de Gestão de Riscos, *Compliance* e Jurídico.

Tendo em vista contributos que possam dar à tomada de decisões, o Conselho de Crédito poderá contar com a participação de outros elementos observadores, sem poder de decisão.

Reúne ordinariamente uma vez por mês e, ainda, tempestivamente sempre que seja necessária a sua intervenção no âmbito das responsabilidades que lhe estão cometidas.

O Conselho de Crédito tem como missão otimizar a gestão do crédito em alinhamento com a estratégia da UNICRE e as diretivas do Conselho de Administração e tem as seguintes funções:

- Propor ao Conselho de Administração a política de crédito a seguir;
- Deliberar sobre a atribuição de cartões e de crédito, bem como processos de recuperação de crédito e de cobrança, nos termos que lhe sejam delegados pela Comissão Executiva;
- Apreciar e propor sobre o normativo interno em matéria de atribuição de cartões, concessão e recuperação de crédito e cobrança de dívidas, nos termos da sua delegação de competências;
- Apreciar e propor sobre os modelos e critérios de *scoring* de atribuição, comportamental, aumentos automáticos de limites, ou outras alterações de estratégias que impliquem ajustes automáticos na exposição ao risco de crédito da UNICRE;
- Avaliar, quer do ponto de vista do desenvolvimento de negócio quer do da mitigação do risco de crédito, os relatórios de desempenho e os indicadores de atividade creditícia em geral e de risco de crédito em particular, neste último caso nas vertentes da probabilidade de incumprimento, concentração e correlação das perdas dado o incumprimento, e da exposição ao risco;
- Propor alterações sobre as metodologias, políticas, procedimentos e instrumentos de avaliação do comportamento da carteira de crédito, bem como sobre planos de ações corretivas e de implementação das medidas adequadas;
- Avaliar as adequações ao enquadramento legal e regulatório no domínio do crédito e as suas consequências operacionais.



## Risco de Crédito

Tem como missão colaborar na definição e assegurar o cumprimento das políticas de crédito estabelecidas pelo Conselho de Administração, tendo em vista a manutenção da carteira de crédito da UNICRE dentro dos níveis de risco adequados à rentabilidade esperada da carteira, intervindo na atribuição de limites de crédito, no acompanhamento da respetiva carteira e na recuperação de crédito vencido.

Tem as seguintes competências:

- Propor a aprovação das políticas e estratégias de gestão do risco de crédito que sirvam de orientação à concessão e recuperação de crédito;
- Garantir a gestão eficiente da concessão de crédito e cobranças seguindo as políticas de crédito e de risco instituídas, e o perfil creditício dos diferentes segmentos de Clientes, com vista a otimizar a rentabilidade e a manter ativos os Clientes da carteira;
- Promover a utilização dos meios mais eficazes para a recuperação de crédito vencido, maximizando a recuperação numa ótica do binómio custo/benefício;
- Assegurar a eficiência operacional na prestação de serviços, com a otimização da utilização dos recursos, da organização e dos processos, potenciando as indispensáveis economias de escala, bem como a redução de custos, de forma a garantir a competitividade em termos de qualidade e custos dos serviços prestados.

## 2.6.3.6. Políticas e Procedimentos Internos

A empresa rege-se por um conjunto de normas internas que enquadram princípios de atuação, sistematizam processos de trabalho e definem competências. Estas normas, divulgadas a todos os colaboradores, constituem uma plataforma de promoção da disciplina e de redução dos riscos inerentes à execução das atividades, estando sujeitas à intervenção da auditoria interna.

Tendo como objetivo assegurar o alinhamento de comportamentos e valores de todos os colaboradores perante os seus *stakeholders*, a UNICRE dispõe de um Código de Conduta (informação disponível em [www.unicre.pt](http://www.unicre.pt)) que:

- Explicita os valores e os padrões de comportamento que devem pautar a atuação de todos os colaboradores, no relacionamento entre si e com a Empresa, e nas relações externas estabelecidas, nomeadamente com Clientes, prestadores de serviços, concorrentes, entidades reguladoras e supervisoras, meios de comunicação, bem como nas redes sociais; e
- Fomenta a partilha de princípios e de valores, consolidando desta forma uma cultura e uma identidade institucional de rigor e competência, e de autonomia e responsabilidade.



# 03

## Enquadramento da Atividade



# 3.1. Economia Mundial

O ano de 2023, foi marcado pela instabilidade geopolítica a nível mundial. Para além da continuação da guerra na Ucrânia, verificou-se em outubro, no Médio Oriente, o despoletar de outro conflito armado, com consequências para o comércio internacional e que poderá afetar a economia global também em 2024.

A nível económico, o crescimento foi caracterizado pela resiliência. Não obstante a subida considerável das taxas de juro de referência por parte dos bancos centrais, de modo a controlar os valores elevados da inflação, o crescimento do PIB real a nível mundial terá sido de cerca de 3,1%. Para 2024, prevê-se um crescimento ao mesmo ritmo (3,1%) e, para 2025, um crescimento de 3,2%. Deste crescimento, grande parte é explicado pelo crescimento económico projetado para os países em desenvolvimento, cujo crescimento previsto para 2024 é de 4,1% e de 4,2% em 2025, face às projeções de 1,5% e 1,8%, respetivamente, para as economias desenvolvidas.

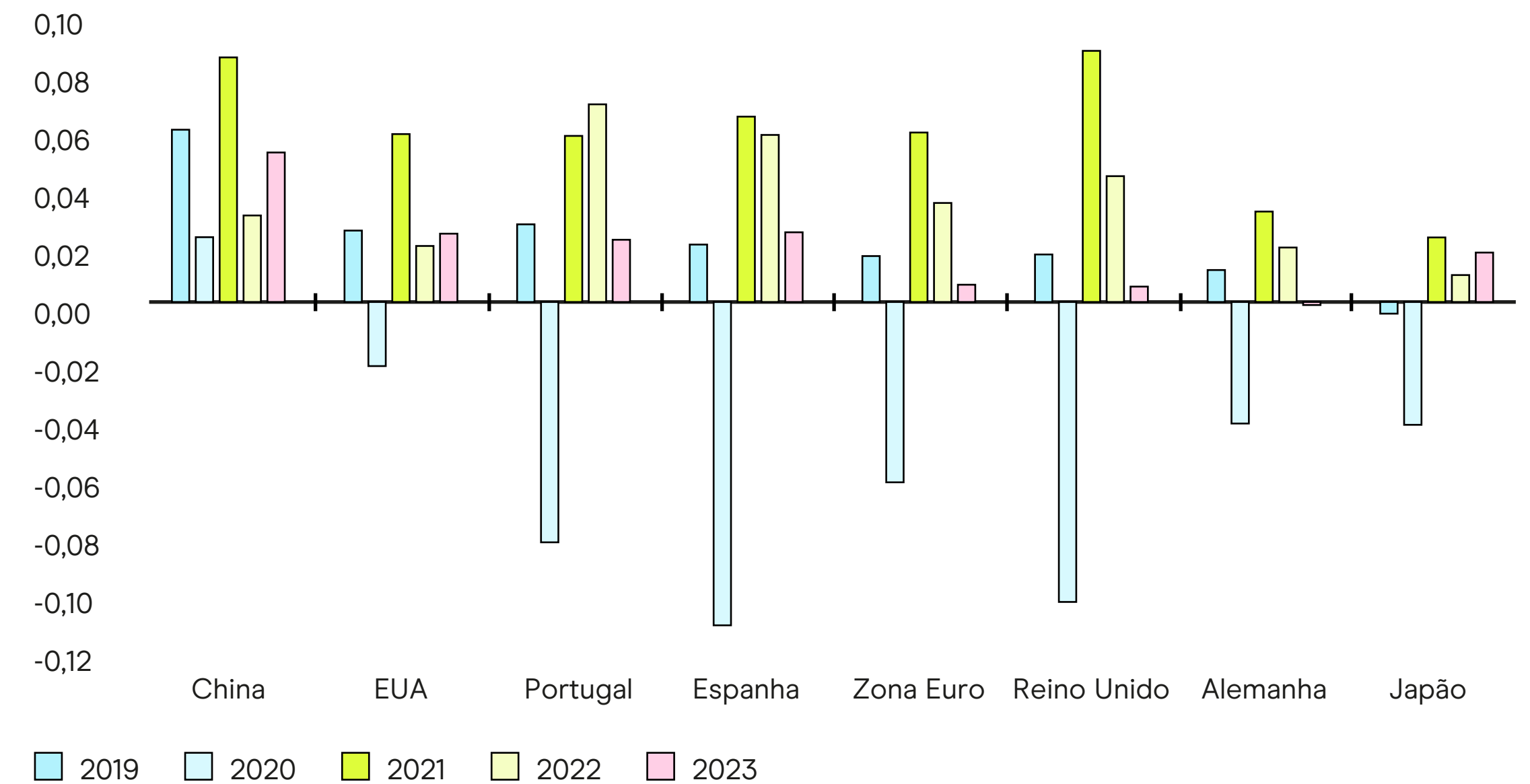
De acordo com a previsão do Fundo Monetário Internacional, o comércio a nível mundial deverá crescer 3,3% em 2024 e 3,6% em 2025, um valor abaixo da média de crescimento anual de 4,9%.

De acordo com a mesma fonte, em 2023, foi registada uma inflação média a nível mundial de 6,8% que se prevê baixar para 5,8% em 2024 e 4,4% em 2025. Este abrandamento do ritmo de subida dos preços será mais acentuado nos países desenvolvidos, cujas projeções do FMI apontam para valores abaixo dos 3% para 2024 e 2025, face ao valor de 8,1% estimado para as economias em desenvolvimento.

## Destaques das principais economias a nível mundial:

### Evolução do PIB 2019-2023

Taxa de Variação Homóloga %



Fonte: OCDE



A economia dos Estados Unidos da América registou um crescimento estimado de 2,5% face aos 1,9% registados no ano anterior. Tendo em conta as elevadas taxas de juro, é de salientar a resiliência da economia americana que parece estar encaminhada para um “*soft landing*”, termo originalmente criado pelo antigo *chair* da Reserva Federal americana, Alan Greenspan, que se refere ao facto da economia não entrar em recessão apesar do aumento significativo da taxa de juro de referência por parte da Reserva Federal durante o ano (terminou o ano com a taxa de referência em 5,5%). O consenso dos analistas aponta para que em 2024, a Reserva Federal baixe a taxa de juro, sendo estimada uma taxa entre 4,5% e 4,75% para o fecho do ano. A taxa de desemprego, ao contrário do previsto, manteve-se em valores a rondar os 3,7%.

A economia da China registou um crescimento estimado de 5,2% no ano de 2023, um ritmo de crescimento significativamente superior aos 3,0% registados em 2022. As projeções do FMI apontam para um abrandamento do ritmo de crescimento em 2024 e 2025, estando projetados 4,6% e 4,1% de crescimento do PIB respetivamente. A taxa de desemprego registada no fim de 2023 terá sido de aproximadamente 5%, indiciando uma redução face ao valor verificado no final de 2022. Relativamente a este indicador, destaca-se o desemprego jovem. Os dados relativos a este indicador, atingiram 21,3% em junho, tendo sido deixados de publicar por parte do país asiático a partir dessa data. Já em janeiro de 2024, foi divulgado um valor de 14,9% de desemprego jovem (jovens 16-24 anos excluindo estudantes).

O Japão, ainda terceira economia mundial no início de 2023, perdeu esse estatuto para a Alemanha no decorrer do ano fruto da desvalorização acentuada do Yen. O país asiático registou um crescimento estimado do PIB na ordem dos 1,9% face ao ano de transato. A perspetiva é, no entanto, de abrandamento para os próximos dois anos, sendo projetados crescimentos de 0,9% e 0,8%, respetivamente, para 2024 e 2025. A taxa de desemprego ao longo do ano de 2023 manteve-se relativamente estável em torno dos 2,5%.

No Reino Unido, o ano foi marcado pelo abrandamento do ritmo de crescimento do PIB, tendo crescido apenas 0,5% face ao valor de 2022. A taxa de crescimento no ano anterior havia sido de 4,3%. Para o ano de 2024, é projetado pelo FMI um crescimento em torno dos 0,6% e de 1,6% em 2025. Relativamente aos dados do desemprego, a taxa de desemprego aumentou cerca de 0,5 p.p. para valores em torno dos 4,2% no ano de 2023.

## 3.2. Economia da zona Euro

O PIB da Zona Euro registou um crescimento estimado de 0,5% em 2023 quando comparado com o ano anterior. A previsão do Fundo Monetário Internacional aponta para crescimentos na ordem dos 0,9% e 1,7% para os anos de 2024 e 2025, respetivamente. Apesar do crescimento na Zona Euro como um todo, é de destacar o facto da Alemanha ter entrado em recessão após ter registado contrações do PIB no terceiro e quarto trimestres de 2023. No ano de 2023 como um todo, estima-se que o PIB alemão tenha contraído -0,3%. Em sentido inverso, destacou-se a economia espanhola com uma estimativa de crescimento de cerca de 2,4%, sendo antecipados crescimentos de 1,5% e 2,1% respetivamente nos próximos dois anos. O desemprego na Zona Euro fechou o ano de 2023 com um valor em torno dos 6,4%, tendo registado uma redução face aos valores em torno dos 6,6% verificados no ano anterior.

No que à inflação diz respeito, verificou-se ao longo do ano uma tendência de descida, devido à queda da inflação dos produtos energéticos e ao impacto da política monetária do BCE. A variação média anual da inflação em 2023 na Zona Euro foi de 5,4%, sendo previsto pelo BCE valores de 2,7% e 2,1% para os anos de 2024 e 2025, respetivamente. O Banco Central Europeu foi aumentando sucessivamente a taxa de juro de referência ao longo do ano. Em janeiro de 2023, a taxa de juro de referência era de 2,5%, tendo, em fevereiro subido para 3%, em março para 3,5%. Desde então as subidas foram mais suaves, na ordem dos 0,25%, até os 4,5% atingidos em setembro. Face a este comportamento, a decisão do BCE tem sido manter a taxa inalterada, sendo prevista pelos analistas uma redução da mesma no ano de 2024.

“  
BCE manteve as taxas de juro inalteradas desde setembro de 2023, prevendo os especialistas a sua redução em 2024.



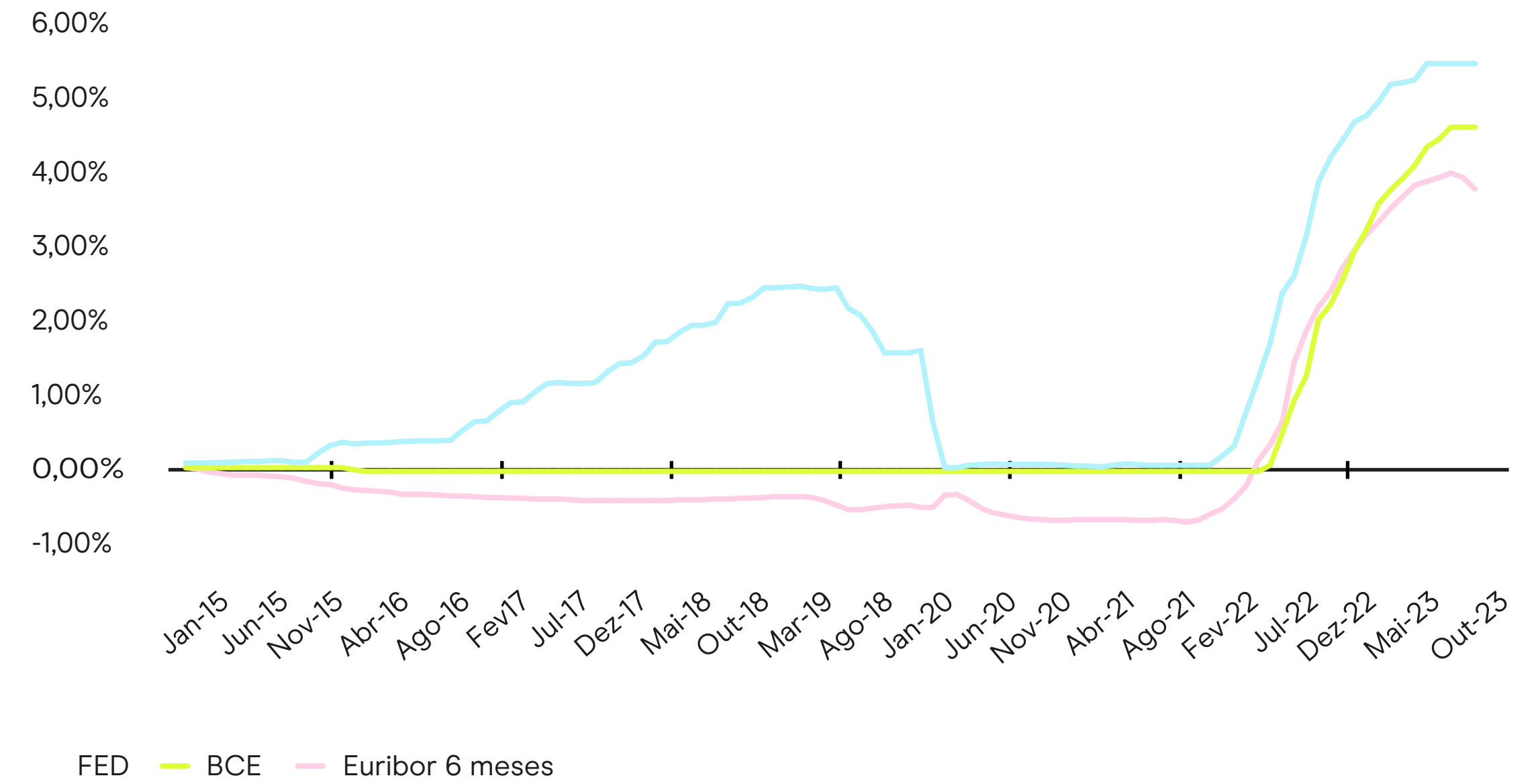
## PIB e contributo dos principais agregados da despesa

Taxa de Variação Homóloga %

	2022	2023 (p)	2024 (p)	2025 (p)	2026 (p)
Produto Interno Bruto	3,4	<b>0,6</b>	0,8	1,5	1,5
Consumo privado	4,2	<b>0,5</b>	1,4	1,6	1,4
Consumo público	1,5	<b>0,1</b>	1,1	1,3	1,2
Formação bruta de capital fixo	2,8	<b>1,3</b>	0,4	1,8	2,1
Exportações	7,4	<b>-0,4</b>	1,1	2,9	3,0
Importações	8,1	<b>-0,9</b>	1,7	3,1	3,0
Emprego	2,3	<b>1,4</b>	0,4	0,4	0,4
Taxa de desemprego	6,7	<b>6,5</b>	6,6	6,5	6,4

Fonte: Banco de Portugal

## Federal Reserve Economic Data



## 3.3. Economia de Portugal

Em Portugal, o ano de 2023 foi marcado pelo crescimento económico acima da média da Zona Euro (0,5%), ainda que abaixo do crescimento registado em 2022 (6,8%).

De acordo com dados do INE, a economia nacional terá crescido 2,2% no 4.º trimestre de 2023 face ao valor homólogo. O ritmo de crescimento foi superior nos dois primeiros trimestres do ano, as taxas de variação homóloga foram de 2,5% e 2,6%, respetivamente, tendo sido registado um abrandamento no 3.º trimestre (1,9%).

De acordo com a projeção do Banco de Portugal, em 2024 o crescimento do PIB de Portugal deverá rondar os 1,2%, sendo projetado para o ano de 2025 um crescimento na ordem dos 2,2%.

Ao nível da inflação, a tendência verificada em Portugal está em linha com o verificado nos pares a nível europeu. Depois de ter atingido o pico em outubro de 2022, ao longo do ano de 2023 a tendência foi de descida da taxa de variação homóloga do índice de preços do consumidor. Apesar de se continuar a verificar um aumento dos preços, o ritmo de crescimento dos mesmos foi abrandando ao longo do ano, tendo a taxa média sido de cerca de 4,3% e, a variação homóloga registada em dezembro de 2023 sido de, aproximadamente, 1,9%.

Os níveis de crescimento do consumo privado (1,0%) e consumo público (1,1%) relativos ao ano de 2023 em Portugal, de acordo com a estimativa do Banco de Portugal, terão ficado acima do crescimento médio da Zona Euro (0,5% e 0,1% respetivamente). As projeções apontam para que em 2024 e 2025, para estes indicadores, se atinjam taxas de variação anual na ordem dos 1,0% em Portugal em ambos os indicadores e de 1,4% e 1,1% na Zona Euro, no consumo privado e no consumo público, respetivamente.

O ano foi ainda caracterizado por um forte crescimento das exportações portuguesas (4,3% face a 2022). Este crescimento contraria a tendência da Zona Euro que verificou uma redução face ao valor homólogo, em -0,4%. As importações também registaram um aumento, em Portugal de 1,3% face à diminuição de -0,9% registado na Zona Euro, face ao valor homólogo.

De acordo com a estimativa do INE, a taxa de desemprego em dezembro de 2023 situou-se em 6,6% (6,5% na estimativa do Banco de Portugal), registando um aumento de 5 p.p. face aos 6,1% verificados em dezembro de 2022. Este valor ficou ligeiramente acima dos 6,4% registados na Zona Euro.



## PIB e contributo dos principais agregados da despesa

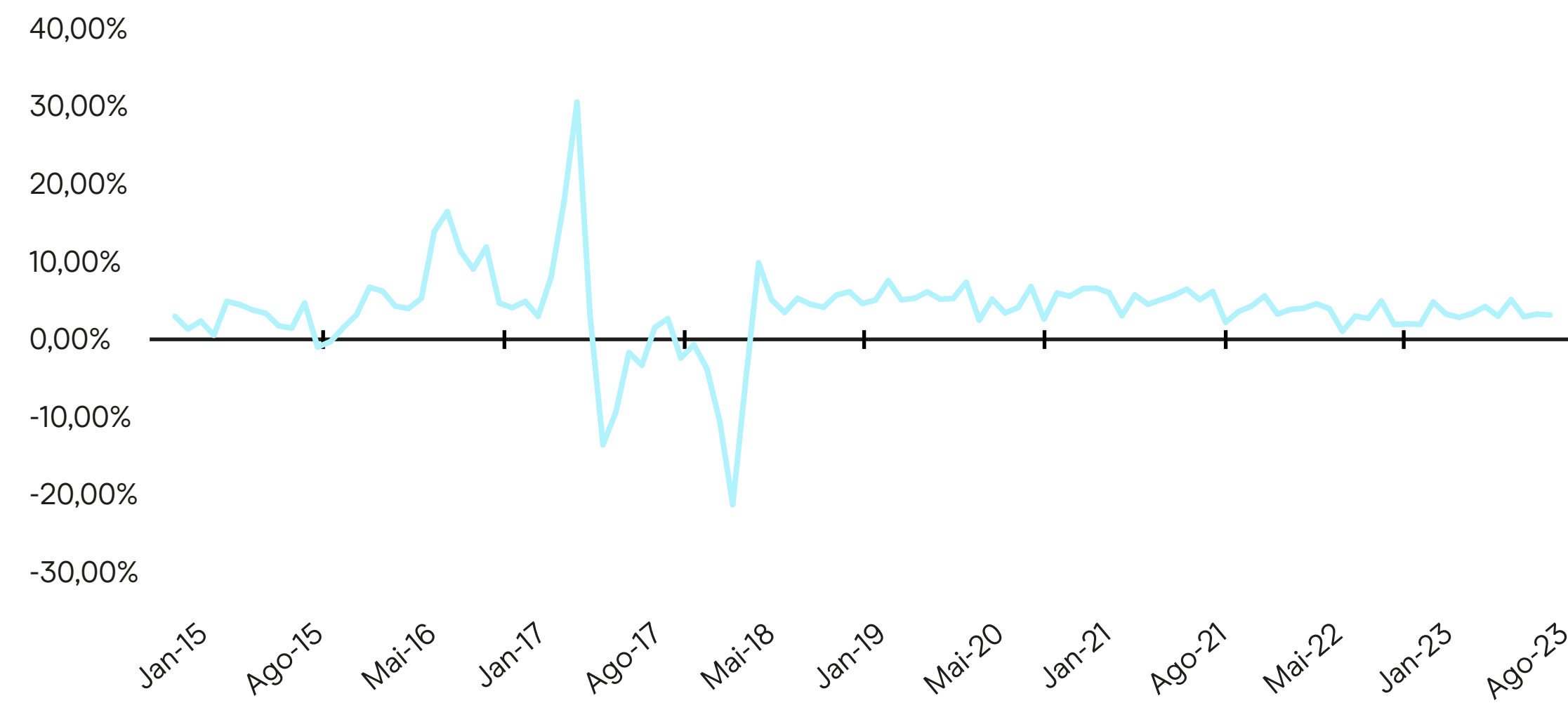
	2022	2023 (p)	2024 (p)	2025 (p)	2026 (p)
Produto Interno Bruto	6,8	<b>2,1</b>	1,2	2,2	2
Índice harmonizado de preços no consumidor	8,1	<b>5,3</b>	2,9	2	2
Consumo privado	5,6	<b>1</b>	1	1,7	1,5
Consumo público	1,4	<b>1,1</b>	1	0,9	0,9
Formação bruta de capital fixo	3	<b>0,9</b>	2,4	5,2	4,1
Exportações	17,4	<b>4,3</b>	2,4	4	3
Importações	11,1	<b>1,3</b>	2,8	4,1	2,8
Emprego	1,5	<b>0,8</b>	0,1	0,3	0,3
Taxa de desemprego	6,1	<b>6,5</b>	7,1	7,3	7,2

Taxa de Variação Homóloga %

Fonte: Banco de Portugal

## Índice volume negócios no comércio a retalho

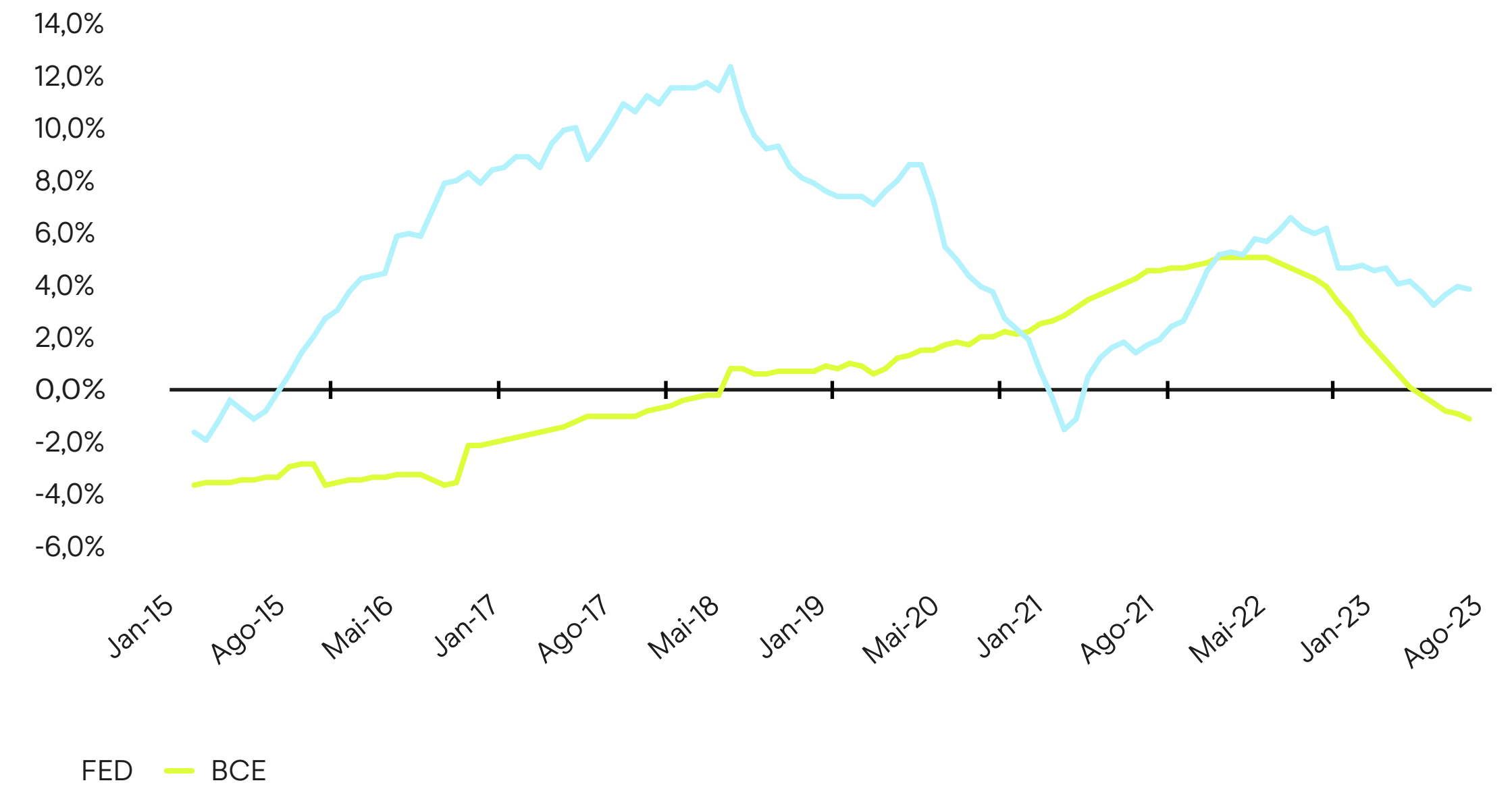
Taxa de variação homóloga %



Fonte: INE

## Empréstimos concedidos por instituições financeiras residentes

Taxa de variação homóloga %



Fonte: Banco de Portugal

No que aos empréstimos concedidos por instituições financeiras residentes diz respeito, registou-se no ano de 2023 um abrandamento do ritmo de crescimento do crédito ao consumo, bem como do crédito à habitação, que registou uma contração face ao homólogo a partir de junho. Esta quebra poderá ser explicada pela subida das taxas de juro, que resultou num aumento das prestações do crédito à habitação, que terá desincentivado a contração de crédito para efeito.



# 04

## Atividade da UNICRE





# 4.1. Negócio

## 4.1.1. Acquiring

### REDUNIQ

Em 2023, o negócio de aceitação de pagamentos foi marcado pela entrada de novos *players* internacionais no mercado português e pelo conseqüente impacto do aumento da concorrência. Este desenvolvimento motivou o reforço do trabalho na retenção e captação de Clientes, alavancado nos pontos fortes da empresa, nomeadamente a longevidade, a *expertise*, a proximidade, a qualidade de serviço, a diferenciação e a multiplicidade de soluções de pagamento credíveis que a UNICRE disponibiliza. Acresce a estes fatores, o facto de a UNICRE ser a maior empresa nacional de pagamentos, bem como a preocupação que demonstra com a segurança dos Clientes, a qual está validada pela certificação de segurança PCI-DSS.

Assim, a UNICRE reforçou o acompanhamento ao Cliente através do reposicionamento da oferta, tornando-a mais abrangente e completa, de modo a contribuir cada vez mais para o crescimento do negócio dos Clientes. Este trabalho permitiu à REDUNIQ continuar a liderar o mercado na aceitação de pagamentos internacionais em Portugal com o maior recorde de transações de sempre.

- **Valor de transações:** 28,8 mil milhões de euros (27,2 mil milhões em 2022);
- **N.º de transações:** 871 milhões
- **Média de transações por minuto:** 1.678 operações por minuto, 28 transações por segundo
- **Margem transacional:** 40 mil milhões de euros

“

A REDUNIQ foi distinguida no *Nilson Report*, estando no top 30 europeu do Merchant Acquirers.

*Nilson Report* é a publicação mundial líder em sistemas de pagamento!

O ano de 2023 foi igualmente histórico em consolidação e lançamentos de produtos na REDUNIQ, destacando-se seguidamente os mais marcantes.

### 4.1.1.1. Lançamento do REDUNIQ Smart

Trata-se de um terminal Android que possibilita a integração de sistemas de pagamento com sistemas de faturação. Esta funcionalidade permite aceitar e registar pagamentos, integrando outras aplicações de gestão, já disponíveis ao mercado, ou a criação de aplicações à medida de cada negócio. O REDUNIQ Smart vem, assim, democratizar a integração de pagamentos e possibilitar a integração de soluções de *embedded finance* no portefólio de soluções de outras empresas aumentando a sua competitividade e fontes de receita.



### 4.1.1.2. Lançamento do REDUNIQ Soft

Consciente de que a digitalização é um percurso inevitável para os negócios se tornarem mais competitivos e sustentáveis a UNICRE lançou a REDUNIQ Soft, uma nova solução que espelha o compromisso de apoiar o processo de digitalização dos negócios. Esta solução inovadora em Portugal surge no âmbito do plano de inovação da REDUNIQ e prevê transformar o futuro dos pagamentos, permitindo à UNICRE impulsionar a desmaterialização dos terminais de pagamento e contribuir para uma maior eficiência das soluções *contactless* e para a redução do impacto ambiental.

A REDUNIQ Soft é uma *App*, com tecnologia *Tap to Phone*, que permite aos negócios receberem e gerirem pagamentos nos seus *smartphones* e/ou *tablets* Android, sem recurso a terminais de pagamento automático (TPA). Prevê-se que a partir do segundo semestre de 2024 seja possível alargar esta novidade aos *smartphones* Apple, o que permitirá maximizar a capacidade dos comerciantes aceitarem pagamentos através da utilização exclusiva de equipamentos móveis.



Prémio Navegantes ACEPI

# 2023 Prémio

App REDUNIQ Soft

Prémio ACEPI Navegantes XXI para Melhor Projeto Evolução Digital no Comércio de Proximidade



### 4.1.1.3. Solução *Parcela Já* com UNICRE

A solução *Parcela Já* com UNICRE é uma aplicação disponível no terminal REDUNIQ Smart. Trata-se de uma oferta de *Buy Now Pay Later*, uma tendência mundial, mas inovadora em Portugal, que permite aos comerciantes oferecerem aos seus Clientes a possibilidade de parcelamento, diretamente no terminal de pagamento, sem juros. Assim, o Cliente final paga em prestações, enquanto a UNICRE assegura o pagamento do valor completo ao comerciante, deduzido da taxa do serviço, ficando com o direito do respetivo recebimento do consumidor. Noutras regiões, esta solução é maioritariamente usada em pagamentos *online*, sendo que em Portugal a UNICRE é o primeiro *player* a introduzi-la em terminais de pagamento físicos com cartão, com a vantagem que é realizado em segundos e sem burocracias. Este produto estratégico para a UNICRE tem registado um crescimento exponencial.

Até ao final de 2023:

- 400 pontos de venda;
- 439 contratos celebrados;
- 270.000 euros de crédito.

REDUNIQ

Empowered by  
UNICRE

Compra  
inesperada?  
Parcela Já.



O lançamento desta solução disruptiva vai ao encontro do propósito da UNICRE de criar experiências de pagamento únicas e que aumentem valor para os Clientes e para a economia. Assim, o investimento nesta solução criou um espaço para a substituição dos terminais clássicos, em sintonia com a tendência atual de digitalização dos pagamentos. O grande objetivo é garantir que os Clientes da UNICRE não percam uma única venda, apoiando o aumento de vendas com soluções como esta, nomeadamente do valor médio da mesma.

### 4.1.1.4. Projeto Mass Transit no Metro

A UNICRE colaborou com a Visa, o Metropolitano de Lisboa e outros parceiros no projeto Mass Transit, que resultou na implementação de uma solução de pagamentos *contactless* nos validadores de bilhetes em todas as estações do Metro. Este projeto inovador foi lançado por ocasião das Jornadas Mundiais da Juventude e acompanha as últimas tendências tecnológicas na área da bilhética, dispensando a tradicional compra prévia de bilhetes. Esta nova modalidade de pagamento *contactless* foi lançada a pensar, nos passageiros ocasionais, mas também nos passageiros frequentes, dado que irá oferecer sempre a “*best rate offer*”, que podem agora usufruir de toda a rede do Metro de Lisboa utilizando apenas um cartão de débito ou crédito, *smartphone* ou *smartwatch* com tecnologia *contactless* nos canais de validação.

Esta solução revelou-se um êxito, tendo a UNICRE registado até ao final de 2023:

- 1 milhão de transações nos validadores do Metro de Lisboa com recurso a pagamentos *contactless*;
- mais de 50% das operações realizadas por passageiros nacionais.



Reconhecendo o forte potencial desta tipologia de soluções, existem diversas conversações para expandir esta solução para todos os serviços globais de transportes e novas geografias, com o objetivo de tornar o acesso da população a estas infraestruturas cada vez mais fácil, rápido e cómodo.

#### 4.1.1.5. UNICRE no financiamento a empresas com a Raize

O ano 2023 marcou a entrada da UNICRE no segmento do crédito a empresas, através de uma parceria com a Raize, a primeira plataforma de financiamento colaborativo (*crowdfunding*) para empresas em Portugal. Neste âmbito, a UNICRE passa a disponibilizar a pequenas e médias empresas (PME) acesso a uma linha de financiamento simples, rápido e competitivo, com taxas de juro fixas e completamente digital, que lhes permite apostar no crescimento do negócio. Numa economia em que as PME representam 99,9% do total das empresas em Portugal, e após uma história de quase 50 anos com foco no crédito ao consumo e *acquiring*, esta solução de financiamento orientada para as PME apresenta-se como um passo em frente no trabalho que a UNICRE tem vindo a desenvolver para criar e adaptar soluções que vão ao encontro das necessidades do tecido empresarial português.

#### 4.1.1.6. Parcerias fortes nos setores de Hospitality, Restauração e Retalho

A REDUNIQ continuou a aposta na oferta de soluções para os setores de *Hospitality* (Hotelaria e *Rent-a-Car*), onde é líder de mercado, assim como para os setores da Restauração e do Retalho. Neste âmbito, manteve as parcerias com entidades como a Zone Soft, a WinRest, a E-GDS e a Moloni que permitem integrar as soluções de gestão dos negócios dos diversos setores com os terminais de pagamento da REDUNIQ.

#### 4.1.1.7. Prospeção do mercado da Saúde

A UNICRE participou no programa Fintech Innovation Lab, da aceleradora de *startups* Portugal Fintech, para identificar soluções de gestão no setor vertical da Saúde e encontrar parceiros interessados em integrar as soluções de pagamento da REDUNIQ e a restante oferta de *embedded-finance*.

#### 4.1.1.8. Evento

##### Conferência nacional REDUNIQ

“Os desafios e benefícios de jornadas de pagamento simples” foi o tema da conferência nacional realizada

pela REDUNIQ, que decorreu em outubro em Lisboa. O evento foi um sucesso, tendo reunido cerca de 200 participantes (parceiros, fornecedores, Clientes e colaboradores) e revelou-se de extrema importância para posicionar a REDUNIQ no plano do conhecimento e da inovação, tendo havido lugar para abordar as mais recentes novidades, nomeadamente, com uma demonstração do novo REDUNIQ Soft e do *Parcela Já com UNICRE*.

Um dos momentos altos foi a participação de Davide Messina, Senior Vice President Merchant Solutions Europe da Mastercard, que abordou as novas formas de pagamento e apresentou a sua perspetiva de evolução dos pagamentos a nível global. Da REDUNIQ, participaram Miguel Nunes e Margarida Vicente, que apresentaram os grandes números do consumo em Portugal, com base em relatórios da REDUNIQ Insights. Num registo mais disruptivo, teve lugar oito *pitches* de cinco minutos de parceiros da REDUNIQ e uma *talk* com os promotores do *podcast Marketing por Idiotas*, sob o tema da influência da Inteligência Artificial nos pagamentos de *e-commerce* e B2B. Houve ainda tempo para *networking* antes de encerrar a manhã.



### 4.1.1.9. REDUNIQ Insights

Em 2023, continuaram a divulgar-se os REDUNIQ Insights, que retratam o comportamento dos consumidores e a evolução dos pagamentos com cartão no setor dos negócios em Portugal, nomeadamente em alguns dos momentos em que as transações são mais elevadas, como a Black Friday e o Natal, entre outros.

Das tendências apuradas, destaca-se o crescimento exponencial que se verifica desde o final de 2019 na utilização da tecnologia *contactless* como forma de pagamento, bem como o aumento do volume de negócios decorrentes desta opção. Atualmente, a solução *contactless* já é responsável por 80% das transações na rede REDUNIQ, o que contrasta com os 11% registados em 2019.

Por outro lado, verifica-se igualmente que, com o crescimento dos pagamentos eletrónicos, o valor médio de compra está a baixar, o que significa que os consumidores usam cada vez mais os meios eletrónicos para pagarem pequenas compras do dia a dia, o que reflete cada vez mais a democratização de pagamentos que estamos a assistir e a caminhar a passos largos para uma sociedade “*cashless*”.

Verifica-se também um aumento de consumidores que fazem compras online, com a percentagem

a atingir os 56% em 2023, contra 39% em 2019. É na área do *e-commerce* que a digitalização de pagamentos apresenta as maiores taxas de crescimento. Nesta área, a REDUNIQ trabalha com várias entidades e disponibiliza inúmeras opções para que os Clientes possam avançar para soluções de pagamento numa escala de omnicanalidade.

Os relatórios REDUNIQ Insights permitem extrair dados fundamentais para o desenvolvimento e maximização dos negócios, nomeadamente no mundo digital, onde os *insights* em tempo real são fundamentais para poder agir de imediato.

### 4.1.2. Emissão de Crédito e Card Management

#### UNIBANCO

A procura por soluções de otimização de crédito continua a ser uma das grandes tendências do mercado e dos Clientes UNIBANCO. Face a esta demanda, o ano de 2023 apresentou resultados positivos, tanto na área de cartões como de concessão de crédito. Verificou-se a captação de mais de 27 mil novos cartões, sendo ainda de assinalar um aumento superior a 100% na captação via canal digital, com

6.516 cartões atribuídos. No crédito ao consumo, registou-se igualmente o melhor resultado da história da UNICRE, com o financiamento de 13,3 milhões de euros no canal de intermediários (mais 32,9% face ao ano anterior) e 7,9 milhões de euros no canal digital (mais 22,4% face ao ano anterior). Na operação de consolidados por via de intermediários de crédito autorizados pelo Banco de Portugal, o UNIBANCO totalizou 22,9 milhões de euros, enquanto no canal interno foram financiados 6 milhões de euros. Em termos de card management, é de salientar a manutenção de todos os Clientes e o reforço das relações, bem como o desenvolvimento de parcerias.

Ao criar soluções de crédito imediato vantajosas para todos, a UNICRE diferencia-se, por meio da entrega de mais valor para o Cliente. Nesse sentido, em 2023, a empresa esteve focada em ir ao encontro do perfil das pessoas que realmente necessitam de ter um cartão de crédito ativo. Assim, e em linha com os objetivos definidos destaca-se um projeto que se designou por “Ambição”, o ano ficou marcado pela redefinição da estratégia de negócio e pelo reposicionamento do cartão UNIBANCO, nomeadamente através da segmentação de Clientes considerando os volumes de utilização regular dos cartões e o recurso ao crédito *revolving*. Desta estratégia resultou a simplificação do portefólio que envolveu a evolução da oferta e a migração dos Clientes para o novo cartão UNIBANCO.



### 4.1.2.1. Lançamento do cartão UNIBANCO

A disponibilização de um único e novo cartão UNIBANCO surge da ambição de melhorar e simplificar os pagamentos para os Clientes e, em simultâneo, diminuir o impacto ambiental, não só por via da redução da oferta de cartões, concentrando e aumentando as funcionalidades num único e novo cartão UNIBANCO ao invés de termos vários cartões com pequenas diferenças entre si, bem como pela escolha de materiais mais amigos do ambiente a produção dos mesmos (100% reciclados).

Adicionalmente, o cartão UNIBANCO é inclusivo, já que conta com a identificação e caracteres em Braille, permitindo aos utilizadores cegos e com baixa visão distinguir os vários tipos de cartão por tipo de utilização. Trata-se de um grande passo rumo ao que a UNICRE deseja para a sua estratégia de negócio no presente e no futuro: mais simples, com mais vantagens, mais amiga do ambiente e mais inclusiva.



### 4.1.2.2. Trividir

De entre as vantagens para os Clientes do cartão único UNIBANCO destaca-se o conceito Trividir, uma funcionalidade distintiva face à concorrência e que surge para dar resposta às necessidades das famílias portuguesas no atual contexto de inflação. O Trividir permite aos Clientes UNIBANCO fracionarem as compras acima de 150 euros em três vezes sem juros, desde que saldem os fracionamentos na totalidade, ou beneficiarem da possibilidade de crédito *revolving*. Este conceito foi o principal foco de comunicação nas campanhas realizadas ao longo de todo o ano 2023. Destacam-se as principais:

- **Férias de Verão** – campanha de TV, *outdoor* e digital com realização de passatempos para Clientes. Os objetivos passaram por trabalhar a notoriedade da marca e dar a conhecer a vantagem de fracionar as compras com o cartão UNIBANCO. A campanha registou um novo recorde de angariação de *leads*.
- **Regresso às Aulas** – divulgação através dos canais digitais (*media*, redes sociais, canais de *performance* e comunicação a Clientes) com o objetivo de trabalhar a notoriedade da marca e mostrar que o cartão UNIBANCO pode ser a solução para dividir as despesas em três vezes sem juros.

### 4.1.2.3. UNIBANCO Alegria bate recorde de vendas

O cartão pré-pago UNIBANCO Alegria, cujo parte do valor de aquisição reverte para a Fundação do Gil, registou o recorde de 63 mil cartões vendidos ao longo do ano de 2023, o que se traduz em 126 mil euros doados. A verba destina-se a apoiar crianças fragilizadas. O cartão pode ser carregado com montantes distintos e utilizado em qualquer TPA Visa.

### 4.1.2.4. Virtual Payment Solutions

O UNIBANCO registou um aumento substancial de Clientes do produto Virtual Payment Solutions (VPS), um cartão de crédito virtual e temporário vocacionado para pagamentos específicos. Lançado em 2017 a pensar especialmente no setor das agências de viagens e operadores turísticos, este produto tem vindo a expandir-se para outras atividades que o utilizam para pagamentos a fornecedores. Em 2023, o VPS cresceu cerca de 40%, comparativamente ao ano anterior, tendo transacionado mais de 43 milhões de euros.



#### 4.1.2.5. Reforço da aposta nos seguros

Em 2023, a UNICRE reforçou a aposta na oferta de seguros com a MetLife, tendo sido criado um produto específico que permite acoplar ao Seguro Fraturas e Lesões, as coberturas de Assistência (Viagem e/ou Pets). Esta nova solução responde às tendências atuais de mercado em que os animais de companhia são cada vez mais um elemento de ligação emocional.

#### 4.1.2.6. Campanhas e ações de fidelização para clientes

Ao longo do ano, o UNIBANCO estabeleceu uma comunicação permanente de modo a reforçar a mensagem do valor adicional em ser Cliente da marca. Esta estratégia teve como especial foco a fidelização dos Clientes e o envolvimento, tendo sido lançadas ações estruturadas com ofertas específicas, nomeadamente de cartão e de crédito. São de destacar as seguintes ações:

- **Retenção de Crédito Consolidado** – iniciativa com excelentes resultados, especialmente após o verão, com o financiamento de cerca de um milhão de euros adicional a Clientes que inicialmente pretendiam cancelar os seus créditos.
- **Member Get Member** – campanha de angariação de cartões UNIBANCO com partilha de código promocional. Nas ações realizadas em abril, agosto

outubro e dezembro, registou-se um total de 903 cartões atribuídos (40% acima do objetivo) e uma taxa de ativação de 87%.

- **Pagamentos por débito direto com o cartão UNIBANCO** – campanha destinada a promover os pagamentos de serviços por débito direto com o cartão UNIBANCO: por cada fatura paga, o Cliente ganha mensalmente 1 € até duas novas entidades. E, a partir da terceira nova entidade, o valor duplica para 2 €. Esta campanha esteve ativa entre 1 de agosto e 23 de outubro de 2023, com ofertas especiais por mês aos 30 Clientes com maior montante pago por débito direto, relativo a novas faturas.
- **Federação Portuguesa de Golfe** – patrocínio da Federação Portuguesa de Golfe com comunicação da marca UNIBANCO no Centro Nacional de Formação de Golfe no Jamor e respetivo circuito nacional. No âmbito deste apoio, destaca-se ainda a realização de dois passatempos para Clientes UNIBANCO para oferta de experiências de Golfe para todos os interessados nesta modalidade desportiva.

#### 4.1.2.7. Parcerias

- **Projeto para a Segurança Social com a Ticket Restaurant**  
Em 2023, em parceria com a Ticket Restaurant, o UNIBANCO ganhou um concurso público para

a criação de um cartão pré-pago para apoio a pessoas carenciadas. Trata-se de um projeto da Segurança Social que prevê entregar o cartão a pessoas em situação de fragilidade económica de modo a contribuir para a aquisição de bens alimentares. O cartão deverá começar a funcionar em 2024 e poderá ser utilizado em diversas cadeias de supermercados aderentes ao Ticket Restaurant.

- **Cartão pré-pago para a Makro**  
O UNIBANCO ganhou um concurso com a Makro para a implementação de um cartão pré-pago que permitirá atribuir descontos aos Clientes daquela empresa de distribuição grossista. Trata-se de um cartão de utilização em circuito fechado, ou seja, só poderá ser usado na rede Makro.

## 2023 Prémio

Cartão TAP Fly +

#### Prémio “Melhor Cartão de Crédito de Fidelização”

(Best Affinity Credit Card) nos Frequent Travel Awards (Londres)

O cartão TAP Fly + é um cartão de crédito emitido pela UNICRE.



### 4.1.3. Negócio em Imagens



Conferência REDUNIQ



Mass Transit



Torneio de Golfe



Distinção Nilson Report



Prémio TAP



Lançamento REDUNIQ Soft



## 4.2. Clientes

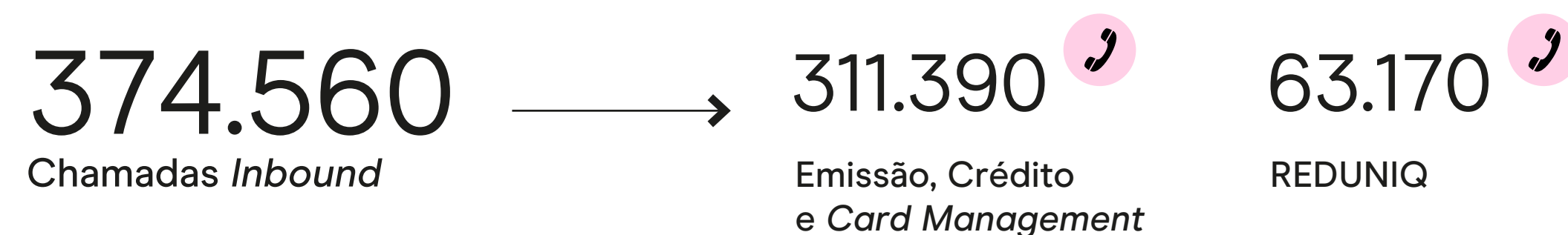
### 4.2.1. Canais de Comunicação

A UNICRE considera ser fundamental disponibilizar canais de comunicação diversificados que permitam atender às expectativas dos Clientes, garantir a eficiência operacional e fortalecer a relação de confiança. A oferta de múltiplos canais permite que os Clientes escolham o que melhor se adequa às suas preferências e conveniência para relatarem problemas ou procurarem assistência. Neste sentido, a empresa tem vindo a apostar na diversificação dos seus canais de comunicação, beneficiando das novas tecnologias de modo a promover uma comunicação mais transparente e eficaz.

#### Canal telefónico (*inbound*)

Atualmente, a UNICRE faculta duas linhas telefónicas gerais de Serviço a Clientes para cada uma das marcas de negócio (UNIBANCO e REDUNIQ), das quais uma de atendimento automático e outra com operador. Além disso, dispõe de linhas direcionadas para Clientes específicos. Neste caso, por exemplo, existem contactos segmentados para bancos parceiros, gestão do parque de terminais, grandes contas, entre outros. Esta segmentação facilita a rapidez de resposta, o que é crucial, especialmente para a resolução urgente de problemas.

Volume de chamadas *inbound* (contacto geral) em 2023:



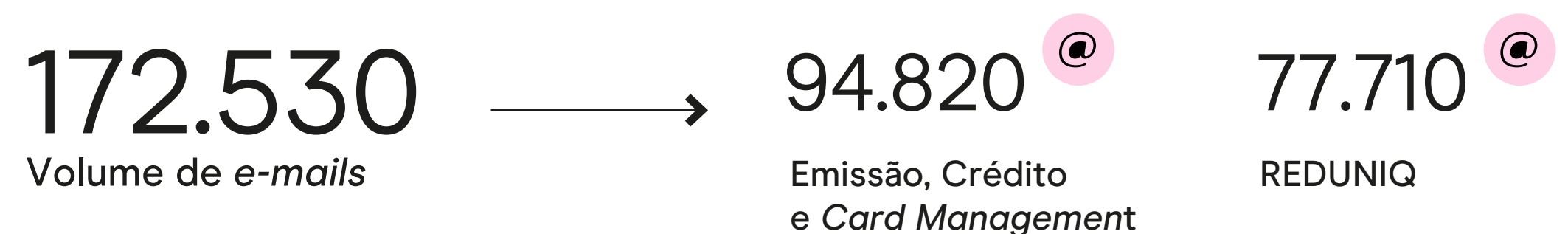
#### Canais digitais

No ambiente digital, os Clientes podem contactar com a UNICRE recorrendo ao e-mail ou através do *homebanking* e da *App*. Em 2023, a UNICRE implementou melhorias processuais na ferramenta que gere as entradas de e-mail do Serviço a Clientes, nomeadamente a definição de regras que encaminham o correio eletrónico diretamente para as equipas responsáveis por darem seguimento aos pedidos dos Clientes. Esta filtragem tem como objetivo melhorar o tempo de resposta ao Cliente.

#### Canal presencial

Consciente da importância que alguns Clientes continuam a dar ao contacto presencial, a UNICRE disponibiliza balcões de atendimento nas lojas de Lisboa e do Funchal. No restante território, embora não exista um atendimento oficial ao público, os comerciantes podem deslocar-se às delegações no Porto e em Faro ou recorrer aos comerciais da empresa.

Volume de *e-mails* no Centro de Contactos em 2023:





## 4.2.2. Experiência e Satisfação do Cliente

A UNICRE está empenhada em maximizar a experiência e a satisfação dos seus Clientes, utilizando para isso várias ferramentas e técnicas de avaliação da qualidade do serviço. De entre as principais, destaca-se a realização anual do **Cliente Mistério**, estudo que envolve contactos telefónicos para o Serviço de Apoio ao Cliente e para vários serviços homólogos de entidades concorrentes ao Centro de Contactos; e um estudo de **Satisfação dos Clientes**, junto de Clientes UNICRE/UNIBANCO que tenham realizado contatos recentes com os serviços de *back office* da UNICRE.

Especificamente para a REDUNIQ, realiza-se com a mesma frequência um inquérito de satisfação aos Clientes para avaliar fatores como o serviço prestado, o apoio comercial, os TPA, o portal do comerciante, entre outros.

Os estudos efetuados em 2023 comprovam o elevado nível de satisfação, destacando-se a credibilidade e reputação que a UNICRE tem junto dos Clientes.

2023  
vs. 2022

79,60 vs. 80,15 %

Emissão, Crédito  
e Card Management

74 vs. 70 %

REDUNIQ

Adicionalmente, após cada chamada *inbound*, a UNICRE pede aos Clientes para avaliarem o atendimento e a resolução do assunto numa escala de 1 a 5 (sendo 5 o melhor). Em 2023, o resultado foi o seguinte:

2023

4,65

Emissão, Crédito  
e Card Management

4,44

REDUNIQ

Com o foco na melhoria contínua da experiência do Cliente, a UNICRE tem vindo a simplificar processos e procedimentos, assim como a implementar medidas para automatizar a jornada dos Clientes. O objetivo é conferir-lhes cada vez mais autonomia para encontrarem uma resolução eficaz e célere para as suas questões, aumentando o seu grau de satisfação e de envolvimento.

## 4.2.3. Gestão de Reclamações

A gestão eficaz de reclamações contribui significativamente para a reputação e para o sucesso da empresa e das suas marcas, pois pode transformar uma situação negativa numa possibilidade de fortalecer o relacionamento com o Cliente. Nesse sentido, a UNICRE encara as reclamações como uma oportunidade de melhoria contínua, pois estas ajudam no controlo de qualidade e na deteção de adversidades motivando, por vezes, a alteração de procedimentos e de sistemas.

Na perspetiva da melhoria do serviço prestado, a UNICRE incentiva os Clientes a recorrerem aos canais de comunicação internos ou aos canais oficiais de reclamações. Em 2023, reforçou a informação da existência do **Provedor do Cliente**, um recurso de segunda instância para análise isenta e resolução de situações mais complexas. Embora este organismo independente funcione há vários anos, nem todos os Clientes sabem da sua existência pelo que a empresa sentiu necessidade de lhe dar destaque, criando uma secção no *website* com informação útil sobre esta função e como recorrer ao Provedor.

Além destes canais, os Clientes poderão ainda utilizar as vias oficiais externas à UNICRE: a DECO – Associação de Defesa do Consumidor, ou os reguladores, o Banco de Portugal e o ISP – Instituto de Seguros de Portugal.

A UNICRE procura praticar uma escuta ativa e compreender as necessidades e expectativas dos seus Clientes, pelo que está focada em manter bons níveis de resposta e de gestão das suas reclamações. Assim canaliza todas as queixas recebidas pelos canais de contacto para uma equipa interna exclusivamente dedicada para as analisar e responder. Atendendo à dificuldade do assunto ou ao perfil do Cliente, é frequente a equipa optar por uma abordagem telefónica antes de uma resposta por escrito, o que contribui para o esclarecimento instantâneo, a demonstração de empatia e a fidelização. No caso de reclamações por via dos reguladores, são tratadas pela área de Auditoria.

Adicionalmente, a UNICRE orgulha-se de contar também com alguns registos no Livro de Elogios, o que muito contribui para valorizar o trabalho positivo que a empresa desenvolve.



## 4.3. Pessoas

### 4.3.1. Quadro de Pessoal e ambiente social

No final do ano 2023, a UNICRE contava com 241 colaboradores, sendo a média de idades de 45 anos e a permanência média na empresa de 15 anos. Em termos de equilíbrio de géneros, os indicadores mantiveram-se iguais aos do ano anterior, com as mulheres a representarem 54% do total de efetivos.

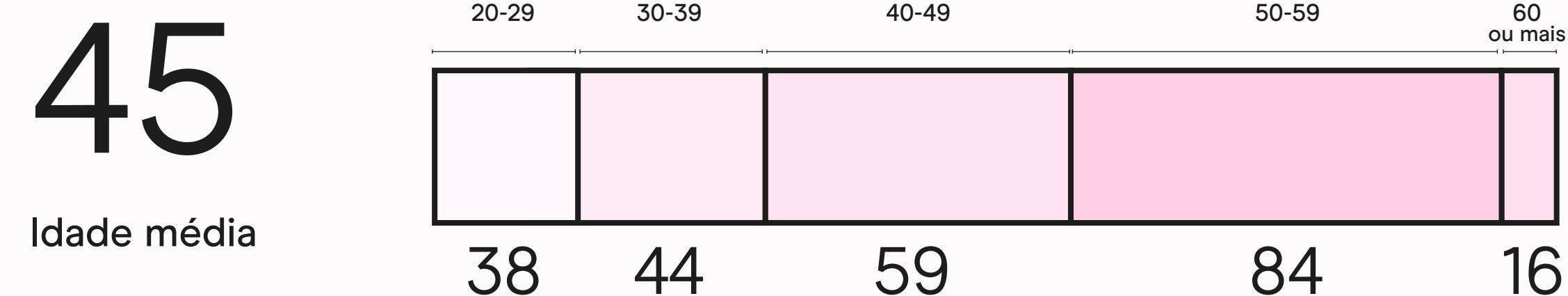
#### Distribuição por género



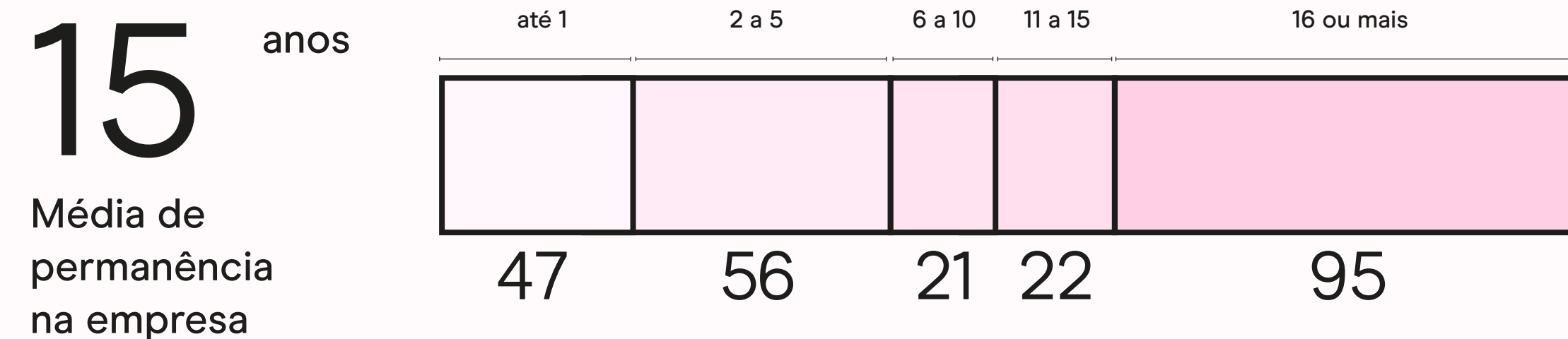
#### Distribuição por habilitações literárias



#### Distribuição por faixa etária



#### Distribuição por anos de permanência na empresa





## 4.3.2. Gestão de Pessoas e Talento

A retenção de talentos tem sido um dos fatores críticos do ponto de vista da gestão de pessoas, especialmente face à atual dinâmica do mercado de trabalho e à tendência de mobilidade global. Perante este desafio, a UNICRE vem desenvolvendo um trabalho exaustivo com o foco na retenção dos seus talentos, o qual envolve um conjunto de iniciativas que passam, nomeadamente, pela criação de valor para o colaborador e pelo desenvolvimento das suas competências. Neste âmbito, em 2023, a empresa simplificou o seu Modelo de Gestão de Desempenho e reavaliou o Modelo de Incentivos. Na vertente do desenvolvimento pessoal e profissional, realizou reuniões individuais e específicas de acompanhamento e implementou um programa de *onboarding* de novos colaboradores e *trainees*, na perspetiva de uma melhor integração e crescimento dentro da Organização.

### Programas de *Trainees*

Na perspetiva de atrair novos talentos, a UNICRE aposta ativamente nos seus programas de *trainees*. Em 2023, estes programas proporcionaram o acolhimento de um total de 65 jovens estagiários distribuídos por três edições:

- Programa de Estágios de Verão - Be Unlocker Summer Edition: 27
- Programa de *Trainees* – Be Unlocker: 28
- Programa de Estágios Curriculares: 10

No âmbito do *onboarding*, reforçou-se o momento de *Welcome* da Comissão Executiva, altamente valorizado pelos novos talentos e implementou-se a função de Tutor/*Buddy* responsável pela orientação e apoio destes programas.

### Testemunhos:

*“Tive o privilégio de participar no estágio de verão “Be Unlocker Summer Edition” (...) na área de Data Services, onde pude desenvolver bastantes skills valiosas para o presente, e ainda mais para o futuro. Aproveito para agradecer à UNICRE pelo cuidado e empenho que colocam nestes estágios, e especialmente à equipa com que trabalhei, por me terem dado a oportunidade de ter esta fantástica e enriquecedora experiência, e aos meus colegas pelo trabalho que alcançámos.” (Afonso Gama)*

*“Durante o programa de Estágios de Verão, tive um acompanhamento excelente por parte da equipa onde fui inserida e, assim, consegui desenvolver novas competências e crescer ao longo do estágio. (...) É uma experiência que recomendo a todos os que queiram aproveitar o seu Verão para aprenderem e darem o melhor de si a uma grande empresa”. (Ana Oliveira)*

*“Fazer parte do programa de Estágios de Verão da UNICRE foi um desafio. (...) Tenho agora uma visão diferente do que é trabalhar numa instituição financeira e das inúmeras áreas que a integram. Ao concluir este estágio, sinto-me mais preparada para o futuro e mais confiante para as minhas futuras escolhas.” (Matilde Street)*

*“O processo de *onboarding* foi muito bem organizado, permitindo que todos conseguíssemos perceber as diversas áreas da UNICRE e como o negócio funciona. Foi a minha segunda experiência profissional e não me arrependo nada (...). Concluo este estágio mais preparado para o futuro e feliz por ter a sorte pela segunda vez de pertencer a uma equipa com um ambiente fantástico e que me deu sempre abertura para dar inputs, bem como ouvi-los e tê-los em consideração.” (Ricardo Botelho)*



## Formação

A UNICRE procura proporcionar crescentes níveis de satisfação e realização a cada colaborador, através da criação de condições para a evolução durante o percurso profissional. Deste modo, assegura a formação dos seus colaboradores mediante a disponibilização de meios adequados ao desenvolvimento de competências e à atualização de conhecimentos, nomeadamente os necessários ao desempenho das suas funções.

Em 2023, o plano de formação foi alinhado de forma estratégica face às necessidades dos negócios e da empresa, tendo-se focado sobretudo no desenvolvimento de competências Agile e de Inovação e na formação regulamentar exigida na atividade da UNICRE.

Das iniciativas com maior impacto junto dos colaboradores, destacam-se o Programa de Gestão e Liderança, em parceria com a AESE; o desenvolvimento de competências técnicas, nomeadamente em Power Bi e Outsystems; e a realização de programas de coaching individuais. É de destacar as Utalks, espaço dedicado à aprendizagem, que aborda temas de negócio, estratégia, indicadores de gestão, passando por outras matérias como saúde e bem-estar, motivacionais, entre outras.

Em 2023:

- **Ações de formação:** 66
- **Formações com maior taxa de participação:**
  - UNICRE Learning Hubz
  - PCI-DSS
  - Código de Conduta
  - Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo.
- **Novas entidades de formação:**
  - London Business School
  - Rumos
  - Actual Training
  - Grace

Paralelamente, a UNICRE deu continuidade à comparticipação de formações de longa duração para colaboradores que mostraram interesse numa formação mais estruturante. Em 2023, foram comparticipados os seguintes cursos:

- 1 Doutoramento;
- 2 Mestrados;
- 2 Pós-graduações;
- 1 Certificação *Scrum Master*;
- 1 Certificação em Sustentabilidade, Liderança e Responsabilidade Corporativa.



Por forma a dinamizar a marca no meio académico, a UNICRE tem vindo a marcar presença em vários eventos universitários, sendo que em 2023 participou em 13 ações:

- ISCTE – IBS Career Forum (Stand Virtual)
- ISCTE – FISTA
- Nova SBE – Career Fair
- IST Alameda – JEEC Jornadas de Engenharia Eletrotécnica e Computadores
- IST Alameda - JobShop
- IST Taguspark – Semana Empresarial e Tecnológica
- IPS – Instituto Politécnico de Setúbal
- FCUL – JobShop Ciências
- ISEG – Summer Internship Experience
- ISEG – Career Forum
- Católica Lisbon – Empathy in Recruitment
- Católica Lisbon – Career Networking Monday in Finance
- Universidade Europeia – Employability Fair



### 4.3.3. Saúde e Bem-Estar

Em 2023, além de se ter dado continuidade ao trabalho dos últimos anos, implementaram-se novas ações no sentido de promover a Saúde e o Bem-Estar dos colaboradores. Uma das preocupações tem sido a realização de rastreios médicos, sendo de realçar um novo rastreio da circulação venosa, um êxito em termos de participação.

Outra novidade foi a introdução desta temática da Saúde e Bem-estar na plataforma de formação UNICRE Learning Hubz, permitindo aos colaboradores consultarem acederem a um conjunto de informações sobre saúde mental e física. Nesta vertente, mantiveram-se as consultas de apoio psicológico aos colaboradores e agregado familiar, iniciativa muito valorizada, apresentando um grau de satisfação de cerca de 79%. Destacam-se igualmente a iniciativa mensal de *office massages* e as novas parcerias celebradas com entidades que promovem uma vertente de mais saudável e ativa.

### 4.3.4. Benefícios aos colaboradores

A UNICRE promove um conjunto de benefícios aos seus colaboradores, tendo por base cinco pilares:

- A Família,
- A Saúde,
- Os Benefícios Exclusivos,
- A Integração Vida Profissional e Pessoal
- Apoio Financeiro

Em 2023, houve a manutenção de todos os benefícios existentes, tendo sido implementados novos, em resposta a determinadas necessidades detetadas.

**A Família** – Mantiveram-se os benefícios do *Kit Bebê*, bem como os subsídios de apoio à natalidade, subsídio infantil e subsídio escolar e as atividades de tempos livres de Verão para as crianças entre os seis e os doze anos. Para os estudantes do 12.º ano, manteve-se o prémio de Mérito Escolar, com a atribuição pelo CEO de um *iPad* aos alunos com média igual ou superior a 16 valores.

Para os colaboradores com filhos no ensino básico, foi alargada a possibilidade de os acompanharem no primeiro dia de aulas até aos 12 anos.

**A Saúde** – Além das iniciativas já identificadas no capítulo anterior sobre Saúde e Bem-Estar, em 2023, a UNICRE continuou a disponibilizar semanalmente um médico nas suas instalações para consultas de Medicina Curativa. Adicionalmente, os colaboradores também puderam usufruir de consultas médicas ao domicílio.

**Os Benefícios exclusivos** – Nesta vertente, é de destacar a participação de formações executivas e académicas aos colaboradores. Além disso, a empresa manteve outros benefícios exclusivos, nomeadamente a atribuição de ofertas aos colaboradores que completam 25, 30, 35 e 40 anos de serviço, um presente de Natal, Programas de Mobilidade Interna, entre outros.

**A Integração Vida Profissional e Pessoal** – Com o objetivo de criar um ambiente de trabalho positivo e sustentável, a UNICRE continuou a apostar em iniciativas de integração



Equipa UNICRE

que contribuem para a satisfação dos colaboradores e para a construção de equipas coesas. Nesse sentido, e após a realização de *surveys* de satisfação, foi revisto o modelo de *onboarding* implementado em 2022, destinado a novos colaboradores. Em paralelo, manteve-se a entrega de *Welcome kits* e *Kits* teletrabalho, bem como a política de trabalho flexível que pretende contribuir para uma maior integração entre a vida profissional e pessoal.

É disponibilizado aos colaboradores a possibilidade de reservar um lugar de estacionamento nos dias de trabalho no escritório (por marcação em plataforma).

**Apoio Financeiro** – A UNICRE promove a proximidade com os seus colaboradores e quer estar presente nos momentos importantes da sua vida. Nesse sentido, em 2023, deu seguimento ao Projeto Semáforo, uma iniciativa que visa compreender a realidade socioeconómica dos colaboradores e desenvolver ações específicas que contribuam para o aumento do seu bem-estar. No seguimento deste projeto, foi criado um novo produto UNIBANCO de crédito com condições mais vantajosas, ao qual será possível subscrever a partir do início de 2024. Esta iniciativa pretende contribuir de forma importante para baixar os compromissos financeiros dos colaboradores, melhorando o seu contexto familiar. Neste âmbito, foram mantidos os produtos financeiros já existentes.



## 4.4. Tecnologia

### 4.4.1. Eficiência operacional

Em 2023, a equipa de Tecnologia, responsável por acompanhar o desenvolvimento e operação dos sistemas tecnológicos de suporte a toda a Instituição, implementou um importante processo de transformação da área de *acquiring*, com diversos projetos de relevo para a eficiência operacional. Destaca-se o desenvolvimento de uma nova plataforma de originação de Clientes da REDUNIQ, com uma versão piloto colocada em produção no final do ano. O projeto envolveu um trabalho árduo em diversas frentes, das quais a plataforma de Clientes; orquestrações para melhorar o processo de *Know Your Customer* (KYC); desenvolvimento de uma nova aplicação de catálogo de produtos REDUNIQ a melhoria dos procedimentos na fase de conclusão do processo de originação. Com uma equipa completamente dedicada a este projeto, pretende-se, em 2024, introduzir novas funcionalidades e alargar a amplitude do processo, nomeadamente incluindo mais produtos financeiros. Este projeto permitirá transitar da originação em papel para o digital, tornando o processo mais rápido, mais robusto, mais completo e mais amigo do ambiente.

Adicionalmente, foram introduzidas alterações na Agenda Comercial, um *software* de suporte à equipa comercial da REDUNIQ. Em associação, foram implementadas melhorias no Modelo de Acompanhamento Comercial, permitindo automatizar processos até então dependentes da introdução manual de informação. Outro importante projeto foi o desenho de um integrador contabilístico que será o *hub* de integração com o sistema de contabilidade da UNICRE.

Do trabalho realizado em 2023, é de salientar também as alterações na aplicação de *call centre* Altitude de modo a aumentar a eficiência do atendimento. Neste âmbito, foi iniciado um processo de migração da plataforma de gestão de pedidos dos Clientes, que passou a estar totalmente integrada em API (*Application Programming Interface*), permitindo gerir diretamente todo o ciclo do pedido a partir do momento em que entra no *call centre*.

Não obstante a ênfase dos projetos na transformação tecnológica da área de *acquiring*, ao longo do ano continuaram a ser implementados desenvolvimentos no negócio de Emissão de Crédito, sobretudo a atualização das *Apps*. A grande atenção colocada na evolução tecnológica do UNIBANCO nos últimos cinco anos, com a introdução do Programa de Transformação da UNICRE, permitiu que as suas plataformas entrem agora numa fase de manutenção técnica, embora com as necessárias atualizações.

Em nome da eficiência operacional, a própria área de Tecnologias, Sistemas de Informação e Digital passou por um significativo processo de reestruturação de metodologia de trabalho em 2023. Nesse sentido, introduziu um novo modelo operativo que permite gerir a capacidade de resposta ao fluxo de trabalho através da definição de *frameworks*, matrizes de priorização e de *dashboards*. A reestruturação permitiu mais eficiência no planeamento, controlo e monitorização das entregas. Foram igualmente introduzidos KPI de avaliação das equipas em várias vertentes, nomeadamente na velocidade de reação e tempo de resolução de incidentes.





## 4.4.2. Apoio ao negócio

No sentido de apoiar a concretização da nova estratégia de negócio da área de Emissão de Crédito e *Card Management*, através do reposicionamento do cartão UNIBANCO, as equipas de Tecnologia suportaram todo o processo de migração de Clientes dos cartões Mastercard para Visa, assim como da consolidação dos produtos UNIBANCO.

No apoio ao negócio de *acquiring*, o ano foi igualmente profícuo em projetos tecnológicos. Destaca-se a criação de um novo *core* de *acquiring* simplificado, que foi colocado em fase piloto em 2023 e que será essencial para disponibilizar o novo produto Soft POS no mercado internacional. Esta plataforma permitirá também evoluir para derivações de produto B2B2B, através de *Acquiring Management Services*.

No cumprimento da sua missão diária de suporte ao negócio, a equipa de Tecnologia manteve o seu trabalho constante de recuperação de obsolescência técnica e implementou as ações e mecanismos de segurança necessários e/ou obrigatórios para a redução do nível de vulnerabilidades ao longo do ano.

## 4.4.3. Cibersegurança

O cibercrime regista um crescimento significativo em todo o mundo, sendo as instituições financeiras um dos alvos preferenciais. Na UNICRE, a equipa de Tecnologia assegura um importante trabalho de criação e implementação de medidas preventivas e planos de resposta de cibersegurança no sentido de prevenir atividades fraudulentas, proteger dados, garantir a segurança das operações e a continuidade dos serviços.

A consciência e a literacia de cibersegurança é o maior desafio de qualquer organização e, nesse sentido, a UNICRE realiza com regularidade, formações, validações e testes internos de *cyber security awareness*. Embora, internamente, se verifiquem bons níveis de consciencialização para a cibersegurança, o grande desafio reside em encontrar soluções que contribuam para formar os Clientes nesta matéria e garantir que sejam advertidos, bem como controlar ou combater ações externas que possam prejudicar os Clientes ou a empresa.

Para o sucesso desta abordagem contribuiu, em grande parte, o esforço que a equipa de Tecnologia tem aplicado no sentido de aperfeiçoar a sua capacidade de gestão de eventos de segurança. Juntamente com o trabalho do *Security Operation Centre*, esta capacidade permite à UNICRE estar sempre muito atenta a ocorrências ou comportamentos anómalos.



Na sequência do trabalho dos anos anteriores, em 2023 foram igualmente realizadas ações com vista à renovação da certificação de PCI-DSS, um dos mais exigentes padrões de segurança global na área de cartões de pagamento.

Ao nível da proteção de dados foi feito um reforço ao nível de *Data Loss Prevention* (DLP), com a otimização de ações de proteção para detetar e impedir possíveis violações de dados confidenciais.

Ao nível da formação em cibersegurança, decorreram como é habitual, várias ações regulares e comuns a toda a Organização, nomeadamente em PCI-DSS, Normas de Segurança e Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), bem como sessões adicionais internas (uTalks) onde estes assuntos foram reforçados. Adicionalmente, realizaram-se diversas simulações e formações de *phishing*, de modo a aumentar a consciencialização interna.

As equipas de Tecnologia, em particular, reforçaram a formação específica, nomeadamente em *Secure Coding*, para produção de código mais robusto, fiável e seguro. A formação obrigatória na área de Tecnologia garante que as equipas estão atualizadas e cumprem com as boas práticas de segurança no *software* que desenvolvem e nos sistemas que implementam.

#### 4.4.4. Inteligência Artificial

A Inteligência Artificial (IA) é um dos temas da atualidade e uma área de rápido desenvolvimento com o potencial de impactar vários setores. No entanto, representa responsabilidades e desafios que requerem abordagens cuidadosas, pois tanto poderá ser utilizada para desenvolver e otimizar processos tecnológicos como poderá representar riscos acrescidos para a segurança.

A UNICRE tem vindo a incorporar e a melhorar soluções de IA nas suas operações, nomeadamente a utilização de *machine learning* para análise de risco no processo de originação, prevendo-se para 2024 a implementação de um projeto de aprimoramento dos modelos de risco desenvolvidos.

Em 2023, a UNICRE começou a dar os primeiros passos para a integração de inteligência artificial generativa (*Generative AI*) com o objetivo de aumentar a eficiência no atendimento, contribuindo para uma melhor experiência do Cliente. Este projeto passará pela utilização de *robot* apoiados em modelos de *Generative AI*, que dialoguem com os Clientes e lhes esclareçam as dúvidas de uma forma mais célere e autónoma. Do ponto de vista interno, está em avaliação a utilização de inteligência artificial generativa com a introdução de um *Large Language Model* (LLM) que venha facilitar a identificação e sumarização de documentos de forma rápida. Ao utilizar a capacidade de *Generative AI*, a UNICRE poderá reduzir significativamente os seus tempos de resposta, análise, produção de documentação, entre outros aspetos, tornando-se mais eficiente.



# 05

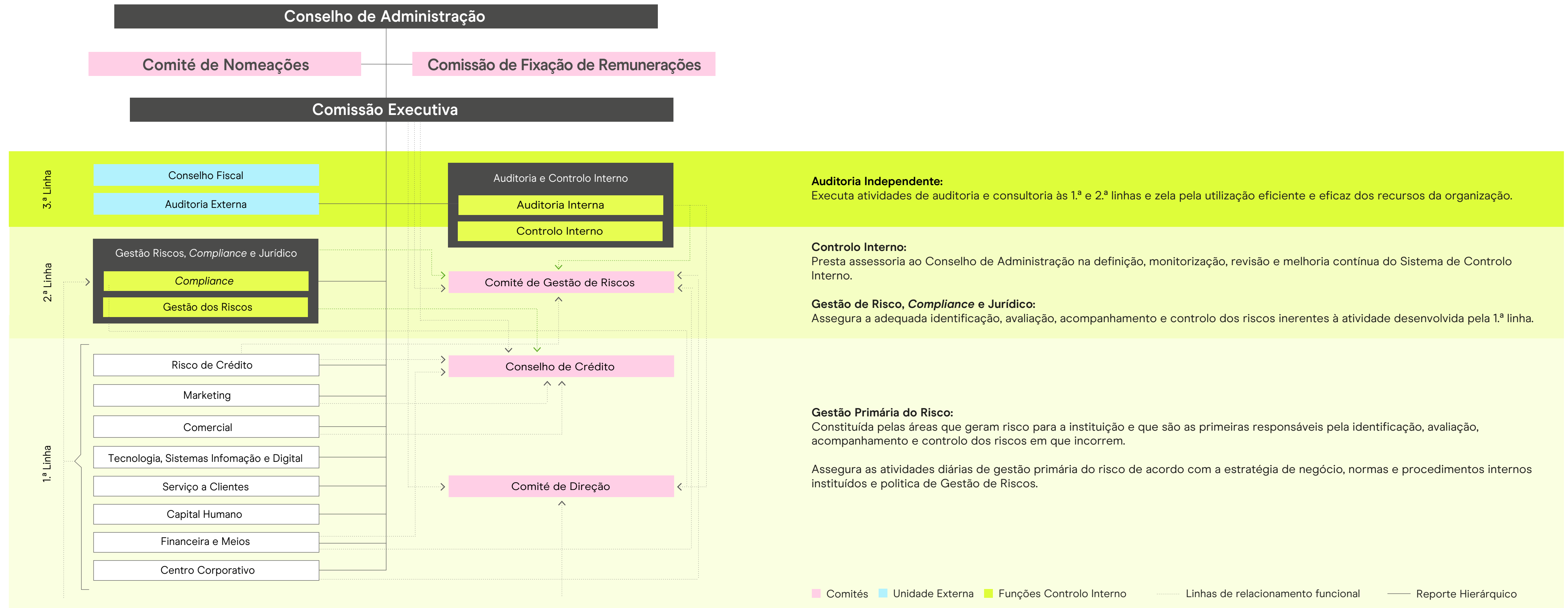
## Gestão dos Riscos



## Estrutura Organizativa da Gestão dos Riscos

O modelo de governo definido para suporte ao Sistema de Controlo Interno e de Gestão de Riscos da UNICRE assenta no modelo das três linhas de defesa, conforme o disposto no Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal. A estrutura organizacional da UNICRE encontra-se alinhada com este modelo, com o intuito

de (i) assegurar a clara responsabilização das áreas de negócio pela respetiva assunção de riscos e (ii) dispor dos recursos apropriados à identificação, avaliação, acompanhamento e controlo dos riscos materialmente relevantes a que a Instituição se encontra exposta.





O **Conselho de Administração e a Comissão Executiva (CA)** definem as orientações para o perfil de risco da empresa, aprovam e decidem as políticas de gestão de risco e controlos de alto nível a seguir.

O Comité de Nomeações e a Comissão de Fixação de Remunerações são comités de apoio ao Conselho de Administração:

- O **Comité de Nomeações**, nos termos da “Política Interna de Seleção e Avaliação da Adequação dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização e dos Titulares de Funções Essenciais”, é responsável pelas (i) seleção das pessoas aptas a integrar o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal e (ii) avaliação da adequação dos membros propostos;
- A **Comissão de Fixação de Remunerações** define as remunerações dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, com observância do disposto na “Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização”.

A **Auditoria e Controlo Interno**, responsável pela **3.ª linha de defesa**, através da execução de atividades de auditoria e consultoria independentes e objetivas, avalia, em cada momento e de acordo com o Plano Plurianual de Auditoria, a adequação e eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e controlo interno da Instituição, identificando, com base nos resultados das avaliações realizadas, eventuais deficiências e medidas corretivas que deverão ser adotadas de forma a mitigar ou eliminar riscos a que a UNICRE esteja ou possa vir a estar exposta.

A **Gestão de Riscos integrada na direção de Gestão de Riscos, Compliance e Jurídico**, responsável pela 2.ª linha de defesa, assegura a compreensão da natureza e materialidade dos riscos globais a que a UNICRE se encontra exposta (crédito, operacional, modelo, mercado, liquidez, fundo de pensões, taxa de juro, reputação e estratégia), garantindo a identificação, avaliação, mitigação, monitorização

e controlo de todos os riscos considerados materiais, em conformidade com a “Política de Gestão de Riscos”, requisitos regulamentares e melhores práticas.

O **Comité de Gestão de Riscos** tem a responsabilidade de apoiar e aconselhar o Conselho de Administração na preparação de decisões a tomar relativamente a temáticas de gestão de riscos, na monitorização do perfil de risco global da UNICRE e no alinhamento do mesmo com o apetite ao risco (por risco materialmente relevante), com a estratégia da empresa e com as diretrizes do próprio Conselho de Administração.

As **áreas operacionais**, responsáveis pela **1.ª linha de defesa**, assumem as seguintes funções:

- Execução operacional da estratégia de negócio alinhados com a gestão de riscos, com vista à persecução dos objetivos definidos;
- Identificação, avaliação, comunicação e acompanhamento da evolução dos riscos de acordo com as políticas, normas e procedimentos definidos internamente;
- Cooperação permanente e reporte funcional à função de Gestão de Riscos e à Auditoria.

O **Conselho de Crédito** tem como missão otimizar a gestão da carteira de crédito, em alinhamento com a estratégia da UNICRE e as diretivas do CA a este respeito, e tomar decisões de acordo com as mesmas.

O **Comité de Direção** assegura o acompanhamento e controlo das ações mais relevantes definidas no plano estratégico e no orçamento anual.

A UNICRE considera como riscos materialmente relevantes aqueles em que os eventos inerentes possuam uma probabilidade de ocorrência significativa e provoquem impactos negativos nas condições financeiras da Instituição, nomeadamente nos resultados ou no capital.



As iniciativas mais relevantes desenvolvidas ao longo de 2023 por risco foram, resumidamente, as seguintes:

## Risco de Crédito

Conceito	Gestão de risco	Principais iniciativas 2023
<p>Incumprimento das obrigações contratuais assumidas pelos Clientes da Instituição, na sequência da concessão de crédito por via de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Emissão de cartões;</li> <li>Atribuição de crédito pessoal.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>É o risco de maior relevância material associado à atividade da UNICRE;</li> <li>A sua gestão é efetuada numa perspetiva global ao longo de todo o ciclo de vida dos contratos (concessão, acompanhamento recuperação);</li> <li>A gestão deste risco é assegurada por uma estrutura de controlo composta pelo Risco de Crédito e pelo Conselho de Crédito.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Retreino do modelo de probabilidade de <i>default</i> de atribuição em cartões de crédito e crédito pessoal;</li> <li>Reajuste das estratégias de atribuição de cartões de crédito e de créditos pessoais no sistema de decisão, com um controlo de risco mais afinado por origem de propostas;</li> <li>Início de processo de transformação em repositórios de informação para otimização do desenvolvimento e monitorização de <i>performance</i> de modelos de <i>machine learning</i>;</li> <li>Conclusão do desenvolvimento de dois modelos de <i>collections</i>, estando em curso a sua implementação;</li> <li>Implementação de processo de monitorização diário das taxas de cura de <i>collections</i>;</li> <li>Manutenção da subcontratação da cobrança da nova carteira de crédito pessoal a empresa especializada;</li> <li>Monitorização e acompanhamento dos <i>key risk indicators</i> referentes à qualidade do crédito.</li> </ul>



## Risco Operacional

### Conceito

- Fraudes internas e externas;
- Falhas na:
  - Análise, processamento ou liquidação das operações;
  - Utilização de recursos em regime de subcontratação;
- Inoperacionalidade das infraestruturas;
- Processos de decisão internos ineficazes;
- Existência de recursos humanos insuficientes e/ou inadequados;
- Incapacidade de:
  - Adaptação dos sistemas de informação a novas necessidades;
  - Impedir acessos não autorizados;
  - Garantir a integridade dos dados;
  - Assegurar a continuidade do negócio em caso de falha.

### Gestão de risco

- É o segundo maior no total dos riscos que a UNICRE enfrenta;
- Inclui o risco de tecnologias de informação;
- A UNICRE dispõe de uma estrutura orgânica e funcional que permite, em tempo útil, através da validação da informação por meio de atividades de controlo, detetar falhas operacionais;
- A sua gestão corrente é assegurada pelas diversas áreas da Instituição.

### Principais iniciativas 2023

- Realização de exercício de evacuação do edifício, no âmbito da componente de gestão de continuidade de negócio;
- Renovação do parque de terminais de pagamento automático, com o objetivo de cumprir com os novos requisitos dos Sistemas de Pagamento com Cartões;
- Reforço da segurança dos acessos através do aumento da complexidade das *passwords*;
- Utilização regular de *tokens*, com o objetivo de aumentar a segurança nas transações *online* com cartão;
- Execução de simulacros em contexto de exercício, com recurso a ambientes desenhados e homologados por equipas internacionais de combate a ameaças cibernéticas, com o intuito de reforçar a capacidade de resposta a este tipo de risco;
- Renovação com sucesso, pela 3.<sup>a</sup> vez consecutiva, da certificação com o Standard de Segurança de Dados PCI;
- Reforço da segurança das transações com cartão através da introdução de uma nova solução de gestão de *scores* de risco (VAA);
- Dinamização de ações de formação previstas no plano de formação anual, nomeadamente sobre Política Geral de Cibersegurança, PCI-DSS – Security Awareness e Secure Code;
- Acompanhamento mensal, trimestral e anual dos *key risk indicators* e definição de planos de atuação no caso de ultrapassagem de limites;
- Acompanhamento em Comité de Direção do *headcount* e respetivos processos de recrutamento em curso ou concluídos para fazer face às necessidades de reforço das equipas;
- Realização e implementação de planos de integração no *onboarding* de novos recursos, colaboradores/*trainees* e atribuição da figura de Tutor a esses colaboradores/*trainees*;
- Valorização interna de Recursos através da utilização de uma plataforma dedicada para formação de colaboradores – a UNICRE Academy.



## Risco de Conformidade

Conceito	Gestão de risco	Principais iniciativas 2023
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Violação ou inconformidade com leis, regulamentos, contratos, códigos de conduta, práticas instituídas ou princípios éticos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A função de <i>Compliance</i> integra, no atual modelo do sistema de controlo interno e de gestão dos riscos, a 2.ª linha de defesa;</li> <li>• A função de conformidade é exercida pela área de <i>Compliance</i> da Gestão de Riscos, <i>Compliance</i> e Jurídico.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atualização do <b>Código de Conduta</b> da UNICRE, por necessidade de introdução de novas temáticas e clarificação e melhoria de capítulos já existentes, nomeadamente em matéria de prevenção na utilização de ferramentas de inteligência artificial generativa;</li> <li>• Emissão semestral de <b>Relatórios de Reclamações</b> apresentadas por Clientes, detalhados quanto ao tipo e conteúdo e descrição das medidas adotadas para as gerir;</li> <li>• Definição de novos <b>Documentos de Governo e Controlo Interno</b> e atualização de existentes, nomeadamente:             <ul style="list-style-type: none"> <li>• Política de Participação de Irregularidades;</li> <li>• Política de subcontratação.</li> </ul> </li> <li>• Ao nível da <b>Prevenção de BC/FT</b>:             <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atualização da <b>Política de prevenção e combate ao BC/FT</b>, na sequência de necessidade de atualização da legislação setorial e de procedimentos adotados na filtragem de Clientes;</li> <li>• Introdução de melhorias na plataforma tecnológica que suporta a <b>filtragem de Clientes</b>, nomeadamente com conexão ao novo processo de <i>onboarding</i> de Clientes empresa;</li> </ul> </li> <li>• Cumprimento do Plano de Formação anual relativo às temáticas de PBC/FT, Código de Conduta e RGPD.</li> </ul>

## Risco de Mercado

Conceito	Gestão de risco	Principais iniciativas 2023
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Variação desfavorável no preço de mercado dos instrumentos financeiros, incluindo:             <ul style="list-style-type: none"> <li>• Flutuação em taxas de juro;</li> <li>• Taxas de câmbio;</li> <li>• Cotações de ações.</li> </ul> </li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A atual exposição da UNICRE à flutuação dos mercados bolsistas é muito limitada, pela sua concentração e pelo carácter estratégico dos seus ativos financeiros. Da mesma forma, e por serem de montante reduzido os ativos e passivos em moeda estrangeira, o risco cambial é materialmente pouco relevante;</li> <li>• A gestão corrente deste risco é da responsabilidade da área Financeira e Meios.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acompanhamento da valorização da carteira de ações e da taxa de câmbio.</li> </ul>



## Risco de Liquidez

Conceito	Gestão de risco	Principais iniciativas 2023
<ul style="list-style-type: none"> <li>Degradação das condições de financiamento (risco de financiamento).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>A gestão corrente deste risco é da responsabilidade da área Financeira e Meios, competindo ao Conselho de Administração definir em linhas gerais a estrutura do financiamento da empresa e a orientação a seguir na sua gestão, nomeadamente, ao nível dos limites e maturidades, aos montantes e datas de vencimentos dos financiamentos e da gestão do recurso a financiamento bancário.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Monitorização e recalibração dos indicadores de liquidez (LCR e NSFR);</li> <li>Realização do relatório anual de <i>Internal Liquidity Adequacy Assessment Process</i> (ILAAP).</li> </ul>

## Risco de Taxa de Juro

Conceito	Gestão de risco	Principais iniciativas 2023
<ul style="list-style-type: none"> <li>Movimentos adversos nas taxas de juro, por via de: <ul style="list-style-type: none"> <li>Desfasamento de maturidades ou de prazos de refixação das taxas de juro;</li> <li>Ausência de correlação perfeita entre as taxas recebidas e pagas nos diferentes instrumentos;</li> <li>Existência de opções embutidas em instrumentos financeiros do balanço ou elementos extrapatrimoniais.</li> </ul> </li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>A gestão e acompanhamento do risco de mercado, nomeadamente, o risco de taxa de juro, é efetuada de acordo com o previsto na Instrução n.º 3/2020 do Banco de Portugal, face a vários cenários de variação da curva de taxas de juro de mercado;</li> <li>A gestão corrente deste risco é da responsabilidade da área Financeira e Meios.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Acompanhamento das taxas de juro de curto prazo do mercado monetário;</li> <li>Revisão da metodologia de apuramento dos <i>cash flows</i> sujeitos a risco de taxa de juro;</li> <li>Realização dos reportes trimestrais do <i>Internal Interest rate risk in the banking book</i> (IRRBB).</li> </ul>

## Risco de Fundo de Pensões

Conceito	Gestão de risco	Principais iniciativas 2023
<ul style="list-style-type: none"> <li>Erro nos pressupostos assumidos (risco atuarial);</li> <li>Desvalorização dos ativos do Fundo (risco de mercado).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>A UNICRE define a política de investimentos a seguir pelo Fundo e monitoriza os valores expectáveis para a sua rentabilidade, de forma a garantir que não existem desvios significativos;</li> <li>A gestão corrente deste risco é da responsabilidade da área de Financeira e Meios.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Monitorização pela Comissão de Acompanhamento do Plano de Pensões UNICRE, da atividade, da política de investimentos do Fundo, da composição e rentabilidade da carteira de investimentos e dos pressupostos utilizados para cálculo de responsabilidades.</li> </ul>



## Risco de Reputação

Conceito	Gestão de risco	Principais iniciativas 2023
<ul style="list-style-type: none"> <li>Perceção negativa da imagem pública da Instituição, fundamentada ou não, por: <ul style="list-style-type: none"> <li>Clientes e fornecedores;</li> <li>Analistas financeiros;</li> <li>Colaboradores;</li> <li>Investidores;</li> <li>Órgãos de imprensa;</li> <li>Opinião pública em geral.</li> </ul> </li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>A gestão corrente do risco de reputação é da responsabilidade da Equipa de Comunicação, liderada pelo <i>Marketing</i>.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Monitorização de notícias publicadas na comunicação social (serviço de <i>clipping</i>);</li> <li>Realização de inquéritos de satisfação a Clientes e colaboradores;</li> <li>Contratação de serviços profissionais de assessoria de comunicação;</li> <li>Promoção da literacia financeira na utilização de meios de pagamento mais seguros através do envio de <i>newsletters</i> para todos os Clientes e colocação de <i>posts</i> e artigos nas redes sociais.</li> </ul>

## Risco de Estratégia

Conceito	Gestão de risco	Principais iniciativas 2023
<ul style="list-style-type: none"> <li>Decisões estratégicas inadequadas;</li> <li>Deficiente implementação das decisões;</li> <li>Incapacidade de resposta a alterações do meio envolvente, bem como a alterações no ambiente de negócios da Instituição.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>A gestão da UNICRE orienta-se por um Plano Estratégico trienal, que estabelece os objetivos de médio prazo;</li> <li>Ao longo de cada ano, a UNICRE acompanha e monitoriza os resultados da adoção de estratégias, o impacto de decisões e do lançamento de novos produtos e serviços, assim como a capacidade de resposta a alterações no ambiente de negócios;</li> <li>A gestão corrente do risco de estratégia é da responsabilidade da área de Estratégia e Controlo de Gestão do Centro Corporativo.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Acompanhamento mensal dos objetivos definidos em Orçamento;</li> <li>Monitorização da quota de mercado enquanto aceitante (<i>acquirer</i>) e emissor de cartões;</li> <li>Acompanhamento do contexto de mercado regulamentar, concorrencial e de envolvente macroeconómica;</li> <li>Seguimento de macro iniciativas previstas no Plano e Orçamento Anual.</li> </ul>

Adicionalmente, ao longo do ano, desenvolveram-se diversas iniciativas transversais no âmbito da gestão e controlo dos vários riscos da Instituição, das quais se evidenciam as seguintes:

### Iniciativas transversais

- Revisão dos *Key Risk Indicators* e incorporação de novos indicadores, para reforço do controlo dos riscos materialmente relevantes a que a Instituição se encontra exposta;
- Evolução da aplicação de gestão de contencioso e recuperação de crédito;
- Elaboração (i) do Relatório Anual da Função de Gestão de Riscos, com a inclusão

de descrição das deficiências identificadas por qualquer unidade de estrutura, no âmbito dos processos e controlos implementados e (ii) do Relatório de Avaliação da Independência e Descrição das Deficiências;

- Conclusão, e envio atempado ao Banco de Portugal, dos relatórios anuais do “ICAAP” e Risco de Concentração;
- Participação no ciclo de Planeamento de Resolução de 2023;
- Elaboração e envio ao Banco de Portugal do relatório anual de avaliação dos riscos operacionais e de segurança (RAAROS);
- Evolução dos reportes de natureza prudencial, financeira e contabilística, nomeadamente COREP e FINREP, na sequência das evoluções ocorridas.



# 06

## Análise Financeira





As Demonstrações Financeiras da UNICRE são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), servindo de base para a análise financeira apresentada neste capítulo.

Tendo em conta a ocorrência de eventos não recorrentes em 2022, a UNICRE apresenta neste relatório de gestão, para efeitos comparativos, a conta de exploração com o impacto dos referidos eventos (*Real*) e excluindo os efeitos extraordinários ocorridos (*Recorrente*). Consideram-se como eventos não recorrentes no ano de 2022 a constituição de Provisão para Contingências Fiscais, no valor de 2,2 milhões de euros.

“  
RAI acima dos  
31 milhões de euros

### Principais Indicadores:

- O **Resultado Antes de Impostos** totalizou 31,16 milhões de euros, o que representa um decréscimo de 4,9% face a 2022 recorrente.
- O **Produto Bancário** decresceu 1,2%, mas manteve-se acima dos 90 milhões de euros.
- Os **Custos de Estrutura** aumentaram 8,0%.
- O **Rácio de Eficiência** atingiu os 63,3%, o que representa um acréscimo de 5,4 p.p. relativamente a 2022.
- A **Rendibilidade do Capital Próprio Médio** recorrente atingiu 18,7%, menos 2,8 p.p. do que em 2022.



	Real				Recorrente <sup>(R)</sup>			
	2023	2022	Var. 2023 / 2022 Valor	%	2023	2022	Var. 2023 / 2022 Valor	%
Margem Financeira	<b>21.305</b>	25.411	(4.106)	(16,2%)	<b>21.305</b>	25.411	(4.106)	(16,2%)
Juros e Rendimentos Similares	<b>35.139</b>	33.275	1.865	5,6%	<b>35.139</b>	33.275	1.865	5,6%
Juros e Encargos Similares	<b>(9.797)</b>	(4.191)	(5.606)	133,8%	<b>(9.797)</b>	(4.191)	(5.606)	133,8%
Comissões de Angariação	<b>(4.038)</b>	(3.674)	(364)	9,9%	<b>(4.038)</b>	(3.674)	(364)	9,9%
Comissões Líquidas	<b>72.994</b>	69.116	3.878	5,6%	<b>72.994</b>	69.116	3.878	5,6%
Rend. de Serviços e Comissões	<b>204.411</b>	184.196	20.216	11,0%	<b>204.411</b>	184.196	20.216	11,0%
Encargos com Serviços e Comissões	<b>(131.417)</b>	(115.080)	(16.337)	14,2%	<b>(131.417)</b>	(115.080)	(16.337)	14,2%
Outros Proveitos Líquidos	<b>(3.857)</b>	(2.974)	(883)	29,7%	<b>(3.857)</b>	(2.974)	(883)	29,7%
Rend. de Instrumentos de Capital	<b>130</b>	206	(76)	(36,9%)	<b>130</b>	206	(76)	(36,9%)
Ganhos/(perdas com At. Fin. mensurados pelo Justo valor através de result.	<b>110</b>	87	24	27,4%	<b>110</b>	87	24	27,4%
Resultados de Reavaliação Cambial	<b>40</b>	46	(6)	(12,3%)	<b>40</b>	46	(6)	(12,3%)
Outros Resultados de Exploração	<b>(4.137)</b>	(3.312)	(825)	24,9%	<b>(4.137)</b>	(3.312)	(825)	24,9%
<b>Produto Bancário</b>	<b>90.442</b>	<b>91.553</b>	<b>(1.110)</b>	<b>(1,2%)</b>	<b>90.442</b>	<b>91.553</b>	<b>(1.110)</b>	<b>(1,2%)</b>
Custos com Pessoal	<b>(14.842)</b>	(14.204)	(639)	4,5%	<b>(14.842)</b>	(14.204)	(639)	4,5%
Gastos Gerais Administrativos	<b>(36.254)</b>	(33.788)	(2.466)	7,3%	<b>(36.254)</b>	(33.788)	(2.466)	7,3%
Amortizações do Exercício	<b>(6.167)</b>	(5.019)	(1.148)	22,9%	<b>(6.167)</b>	(5.019)	(1.148)	22,9%
Recuperações de créditos, juros e despesas	<b>8.165</b>	7.847	318	4,1%	<b>8.165</b>	7.847	318	4,1%
Impar. Crédito Líq. Reversões e Recup.	<b>(9.414)</b>	(14.030)	4.616	(32,9%)	<b>(9.414)</b>	(14.030)	4.616	(32,9%)
Impar. Out. At. Fin. Líq. Reversões e Recup.	<b>(7)</b>	0	(7)		<b>(7)</b>	0	(7)	
Impar. Out. Ativos Líq. Reversões e Recup.	<b>(5)</b>	241	(246)	(102,2%)	<b>(5)</b>	241	(246)	(102,2%)
Prov. Líquidas de Reposições e Anulações	<b>(762)</b>	(2.053)	1.291	(62,9%)	<b>(762)</b>	149	(911)	(610,9%)
<b>Resultado Antes de Impostos</b>	<b>31.156</b>	<b>30.547</b>	<b>609</b>	<b>2,0%</b>	<b>31.156</b>	<b>32.749</b>	<b>(1.593)</b>	<b>(4,9%)</b>
Impostos	<b>(9.401)</b>	(8.401)	(1.000)	11,9%	<b>(9.401)</b>	(9.006)	(395)	4,4%
Correntes	<b>(8.572)</b>	(8.797)	225	(2,6%)	<b>(8.572)</b>	(9.402)	830	(8,8%)
Diferidos	<b>(829)</b>	396	(1.225)	(309,2%)	<b>(829)</b>	396	(1.225)	(309,2%)
<b>Resultado Líquido</b>	<b>21.755</b>	<b>22.146</b>	<b>(392)</b>	<b>(1,8%)</b>	<b>21.755</b>	<b>23.743</b>	<b>(1.988)</b>	<b>(8,4%)</b>

Milhares de euros

<sup>(R)</sup> Ajustado de valores não recorrentes: em 2022, provisão relacionada com matérias fiscais (+2,2 milhões de euros).



## Conta de Resultados

Em 2023, o **Resultado Antes de Impostos** da UNICRE atingiu os 31,2 milhões de euros, o que se traduz num decréscimo de 4,9% face a 2022 <sup>(R)</sup>. Apesar do crescimento geral registado na atividade dos negócios, esta evolução negativa é, maioritariamente, explicada pelos efeitos combinados da contração do **Produto Bancário**, associada ao contexto de **maior custo de financiamento da atividade**, e do aumento dos **Custos de Estrutura**.

O **Produto Bancário** ficou 1,2% abaixo do período homólogo, apesar do aumento de 3,9 milhões de euros registado das Comissões Líquidas (5,6%), decorrente sobretudo do crescimento da atividade de pagamentos. O contexto de subida de taxas de juro impactou negativamente a Margem Financeira, intensificando o crescimento do custo de financiamento (133,8%), já verificado no final de 2022, mas com maior incidência em 2023, o que não permitiu uma evolução positiva do Produto Bancário.

Ao nível dos **Custos de Estrutura**, observou-se um crescimento de 12,9% dos Custos de Processamento, em reflexo do aumento da atividade transacional. Adicionalmente, as Amortizações apresentam um crescimento de 22,9%, explicado pelo investimento na renovação da infraestrutura tecnológica da UNICRE e do equipamento informático relacionado com a atividade de pagamentos.

Ao nível da **Imparidade Líquida das Recuperações**, registou-se uma evolução favorável face ao homólogo, tanto por efeito da redução do nível de constituição de Imparidades para risco de crédito (-33%), como pelo crescimento dos volumes de recuperação de crédito em incumprimento (4%).

### Margem Financeira

No ano de 2023, registou-se uma redução de 16,2% da **Margem Financeira** face ao verificado em 2022.

Este desvio deve-se, essencialmente, ao aumento do custo de financiamento em 5,6 milhões de euros, justificado maioritariamente pelo agravamento das taxas de juro de referência. A par deste efeito, observou-se um crescimento de Juros e Rendimentos Similares, resultante, nomeadamente, do crescimento de Juros associados ao produto “Cartão de Crédito” que registou um aumento em carteira, e do recebimento de Juros referentes a Aplicações Financeiras. No entanto, tal como referido, o impacto do aumento das taxas de juro, na rubrica de Juros e Encargos Similares, foi determinante para o desvio negativo da Margem Financeira face ao homólogo.

Simultaneamente, agravando também o peso dos custos, observaram-se aumentos de 9,9% nas Comissões de Angariação, resultado do aumento da captação de negócio via intermediários e alterações na política de comissionamento.

	2023	2022	Var. 2023 / 2022	
			Valor	%
Juros e Rendimentos Similares	<b>35.139</b>	33.275	1.865	5,6%
Juros e Encargos Similares	<b>(9.797)</b>	(4.191)	(5.606)	133,8%
Comissões Angariação	<b>(4.038)</b>	(3.674)	(364)	9,9%
Margem Financeira	<b>21.305</b>	25.411	(4.106)	(16,2%)

Milhares de euros

### Comissões Líquidas

As **Comissões Líquidas** registaram um aumento 5,6%, representado em valor por um acréscimo de 3,9 milhões de euros face ao registado no ano de 2022. Apesar do maior contexto concorrencial na atividade de pagamentos, o desenvolvimento e a digitalização dos comportamentos dos consumidores, combinados com o crescimento do turismo em Portugal, em particular o internacional, permitiram um crescimento dos proveitos transacionais.



	2023	2022	Var. 2023 / 2022	
			Valor	%
Comissões Proveito	204.411	184.196	20.216	11,0%
Comissões Custo	(131.417)	(115.080)	(16.337)	14,2%
Comissões Líquidas	72.994	69.116	3.878	5,6%

Milhares de euros

## Outros Proveitos Líquidos

No ano de 2023, os **Outros Proveitos Líquidos** registam uma quebra 0,8 milhões de euros, devido sobretudo ao aumento de 46,8% registado na rubrica de Imposto de Selo. O crescimento registado na rubrica de Imposto do Selo decorre, essencialmente, do maior custo com o Imposto de Selo sobre as Taxas de Serviço ao Comerciante proveniente da evolução favorável da atividade de pagamentos e da alteração registada no reconhecimento preventivo de parte deste imposto.

	2023	2022	Var. 2023 / 2022	
			Valor	%
Rend. de Instrumentos de Capital	130	206	(76)	(36,9%)
Ganhos/(perdas) com Ativos Financeiros mensurados pelo Justo Valor através de Resultados	110	87	24	27,4%
Resultados de Reavaliação Cambial	40	46	(6)	(12,3%)
Outros Resultados de Exploração	(4.137)	(3.312)	(825)	24,9%
Dos quais:				
Imposto de Selo	(8.833)	(6.016)	(2.817)	46,8%
Fees Cobradas a Comerciantes	2.027	1.765	263	14,9%
<b>Outros Proveitos Líquidos</b>	<b>(3.857)</b>	<b>(2.974)</b>	<b>(883)</b>	<b>29,7%</b>

Milhares de euros

## Custos de Estrutura

Os **Custos de Estrutura** aumentaram 8,0% face a 2022, sobretudo como resultado do crescimento dos **Gastos Gerais Administrativos** (7,3%) e das **Amortizações** (22,9%). Na rubrica de Gastos Gerais Administrativos, o aumento de 2,4 milhões de euros é explicado em grande parte pelos custos com Processadores relacionados com a atividade de pagamentos, pela realização de estudos sobre a otimização da operação e negócios, e por maior pressão da inflação em fornecimentos e serviços gerais de terceiros. No caso das Amortizações, em 2023, por forma a i) melhorar o serviço de suporte a comerciantes, garantindo a renovação e substituição de equipamentos fixos, e ii) cobrir a compatibilidade dos equipamentos com as mais recentes versões de *software*, foi feito, em 2023, um reforço do investimento no parque de Terminais de Pagamento Automático (TPA) comparativamente com o homólogo.

	2023	2022	Var. 2023 / 2022	
			Valor	%
Custos com Pessoal	14.842	14.204	639	4,5%
Gastos Gerais Administrativos	36.254	33.788	2.466	7,3%
<b>Custos de Funcionamento</b>	<b>51.097</b>	<b>47.992</b>	<b>3.105</b>	<b>6,5%</b>
Amortizações do Exercício	6.167	5.019	1.148	22,9%
<b>Custos de Estrutura</b>	<b>57.264</b>	<b>53.011</b>	<b>4.253</b>	<b>8,0%</b>

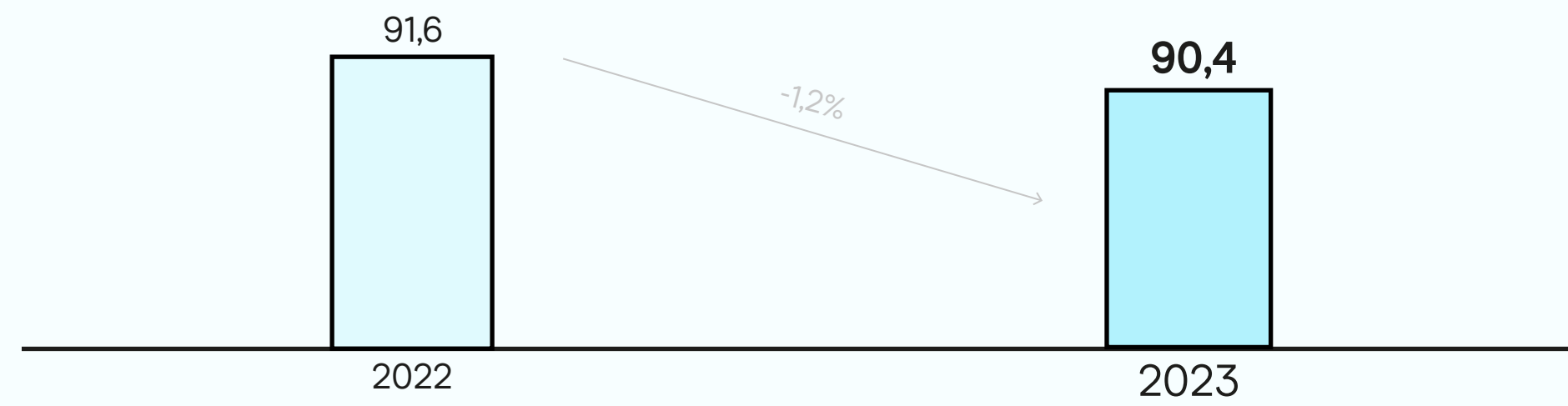
Milhares de euros

O aumento dos Custos de Estrutura face ao período homólogo e o decréscimo do Produto Bancário resultaram numa degradação do Rácio de Eficiência, que subiu 5,4 p.p, passando de 57,9% em 2022 para 63,3% em 2023.

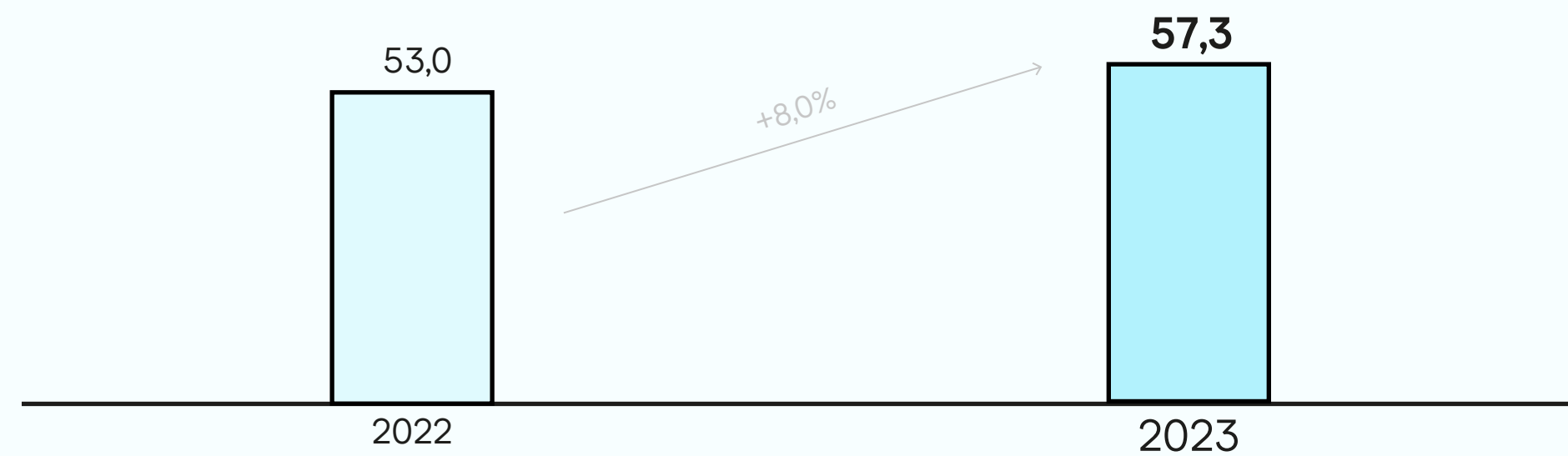


### Evolução da eficiência

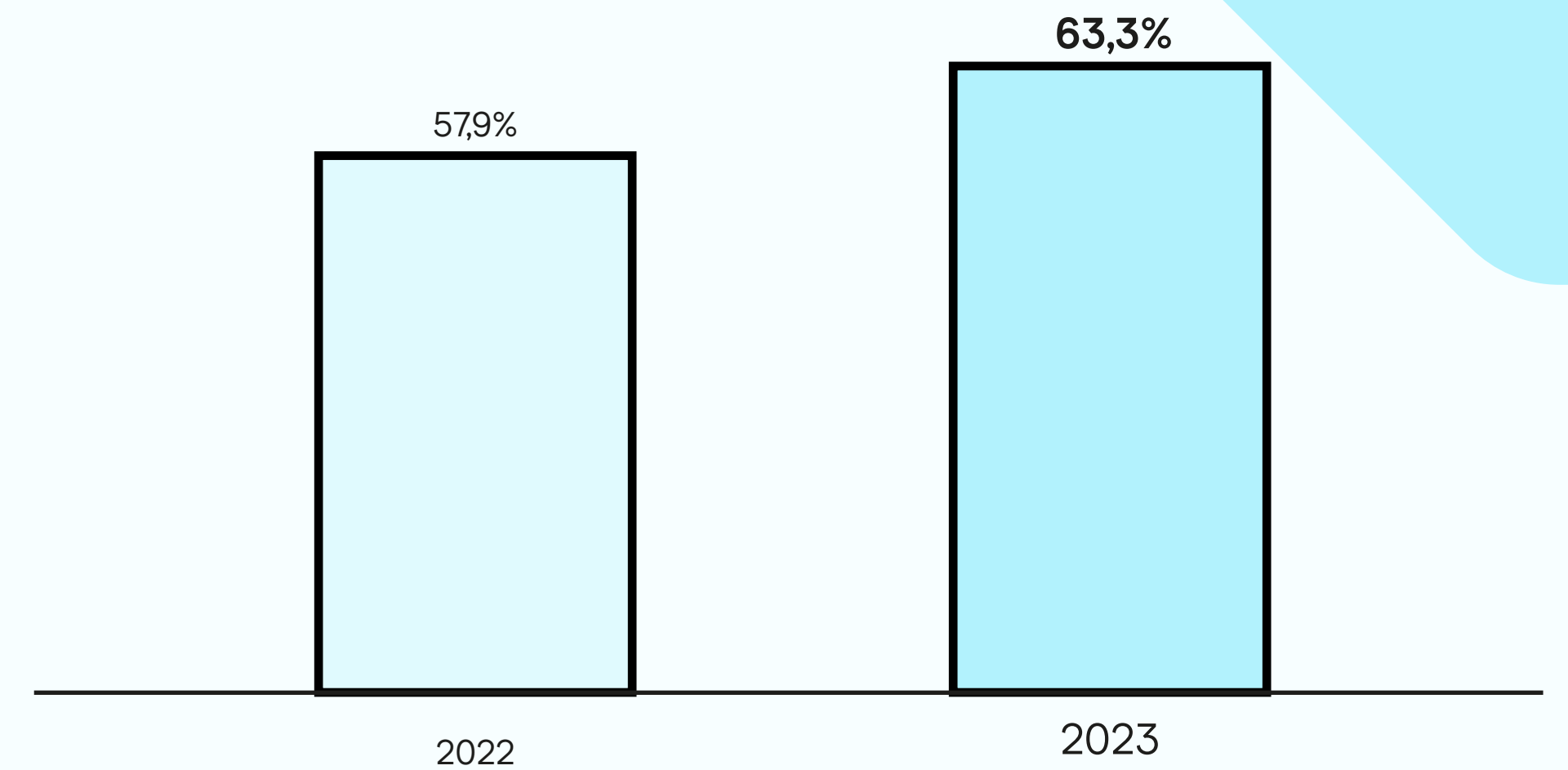
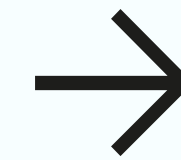
Milhões de euros. Percentagem



Produto Bancário Recorrente



Custo de Estrutura Recorrente



Rácio de Eficiência

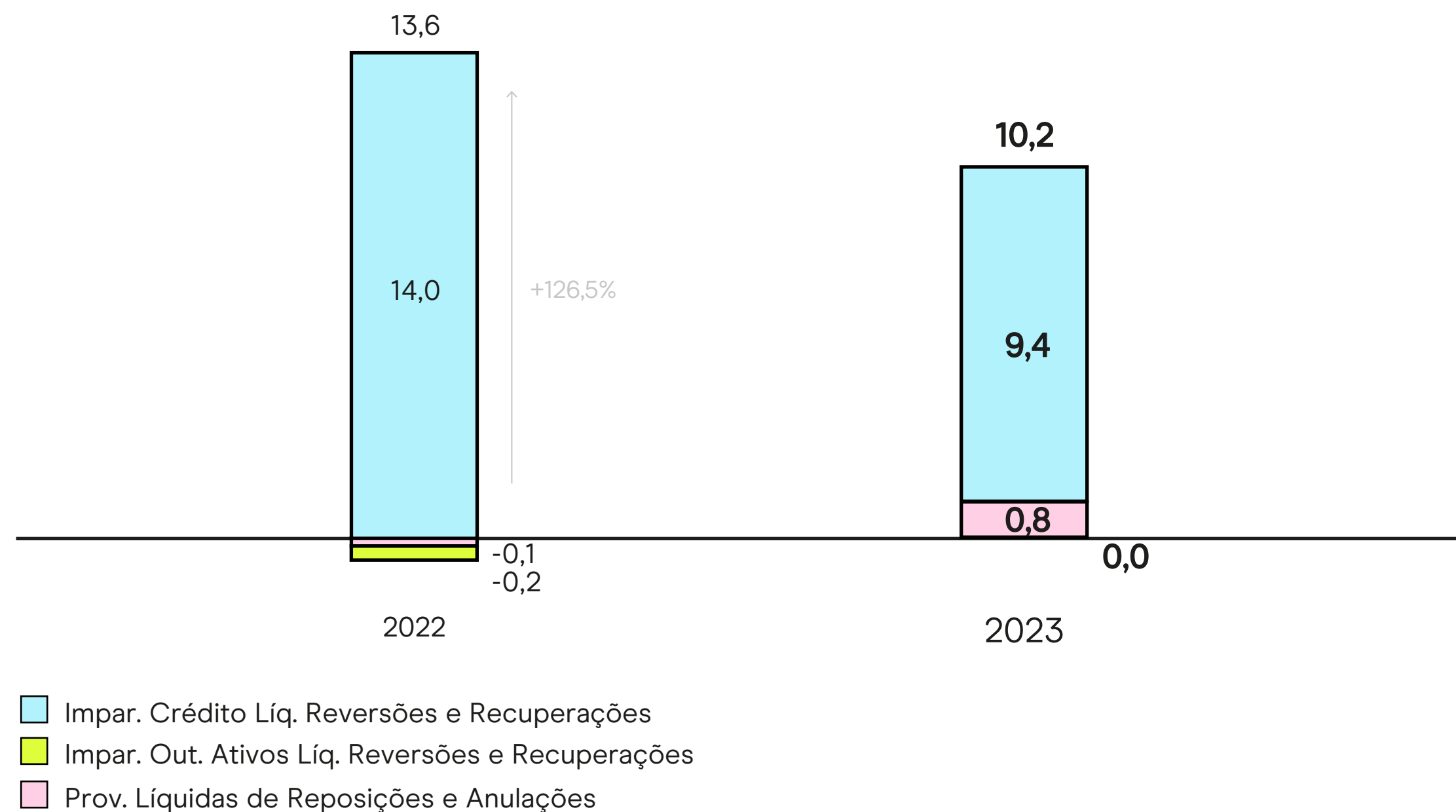


## Provisões e Imparidades

No ano de 2023, registou-se um decréscimo das necessidades de **Provisões e Imparidades** face ao período homólogo. A evolução favorável decorre de um menor consumo de Imparidade para Crédito que, em 2022, havia registado uma degradação para níveis elevados face aos anos mais recentes. A evolução registada beneficiou ainda da otimização de processos de gestão de risco de crédito, tanto na admissão como na recuperação, e da alteração de pressupostos do modelo de quantificação de imparidade de crédito.

### Reforço das provisões líquidas

Milhões de euros. Percentagem



## Balanço

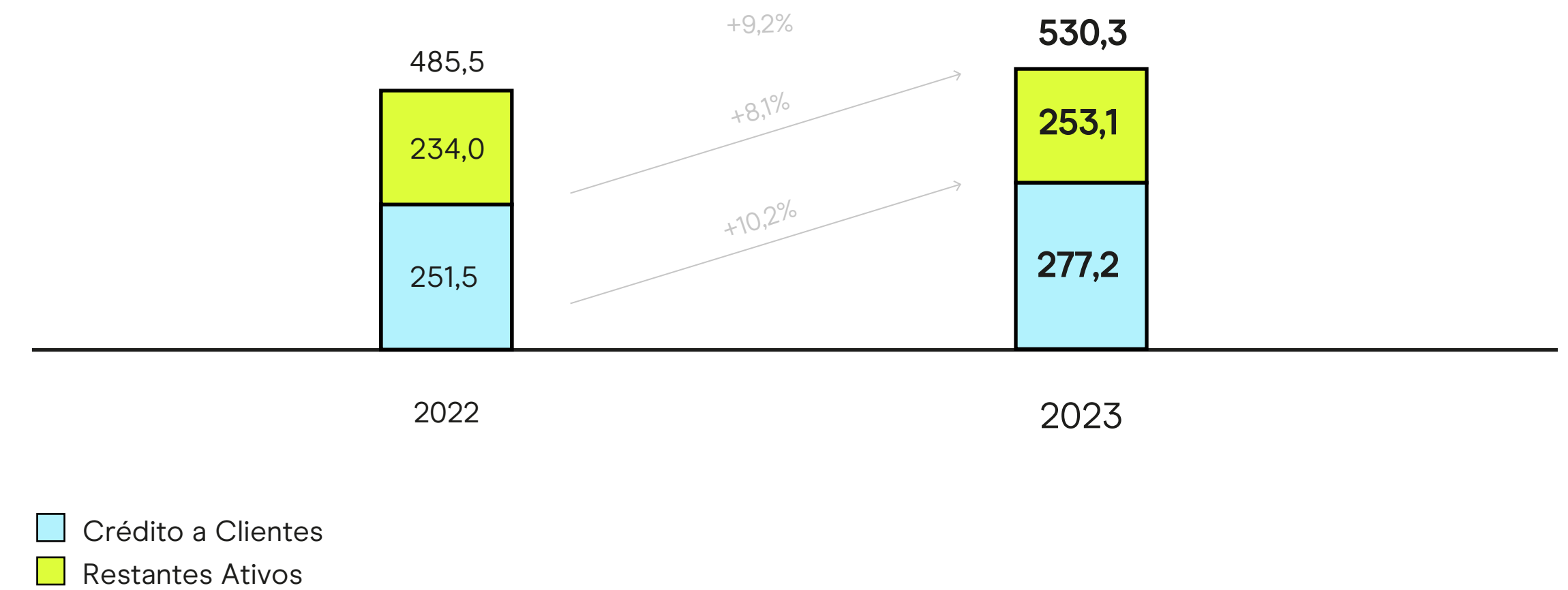
### Ativo Líquido

Em 2023, verificou-se um crescimento de 44,8 milhões de euros do Ativo Líquido corrente. Esta evolução positiva de 9,2% face ao período homólogo é explicada, sobretudo, por:

- Aumento da **Carteira de Crédito** em 25,8 milhões de euros, refletindo (i) a evolução positiva da transacionalidade de cartões de crédito e (ii) o incremento da concessão de crédito ao consumo não baseado em cartão.
- **Outros ativos** que registaram um aumento de 23,0 milhões de euros, devido sobretudo ao aumento das contas a receber de Sistemas Internacionais, como resultado do crescimento dos volumes e pelo fim do período registar-se a um dia não útil para efeitos de compensação.

### Evolução do ativo líquido

Milhões de euros. Percentagem





## Outros Ativos e Passivos, Responsabilidades com Pensões

No ano de 2023, o valor patrimonial do Fundo de Pensões da UNICRE registou um aumento na ordem dos 5,8% face a 2022, atingindo o valor total de 86,3 milhões de euros. A Cobertura de Responsabilidades com Serviços Passados do Fundo foi, em 2023, de 102,2%, registando uma redução de 11,7 p.p. face ao registado no respetivo período homólogo. Este nível está alinhado com o necessário para cumprir os requisitos do Banco de Portugal para os níveis mínimos de financiamento.

	2023	Ano		Var. 2023 / 2022	
		2022	Valor	%	
<b>Responsabilidades c/ Serviços Passados</b>	<b>84.488</b>	<b>71.615</b>	<b>12.873</b>	<b>18,0%</b>	
<b>Valor Patrimonial do Fundo</b>	<b>86.340</b>	<b>81.570</b>	<b>4.770</b>	<b>5,8%</b>	
Nível de cobertura das Responsabilidades c/ Serviços Passados <sup>(1)</sup>	<b>102,2%</b>	113,9%		-11,7 p.p.	
<b>Rendimento do Fundo</b>	<b>10,40%</b>	<b>-18,56%</b>		<b>29,0 p.p.</b>	

Milhares de euros

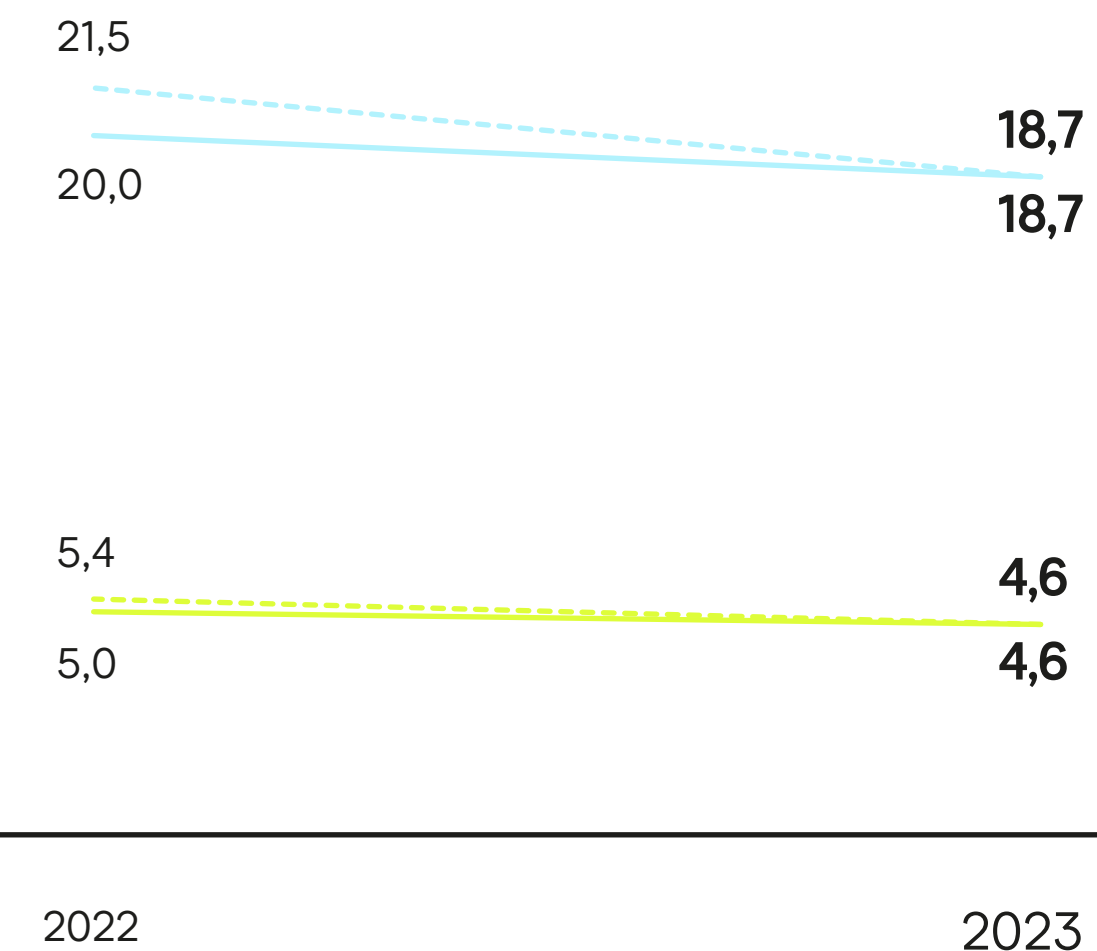
<sup>(1)</sup> Valor Patrimonial do Fundo / Responsabilidades c/ Serviços Passados

## Rendibilidade

O decréscimo registado ao nível do resultado líquido no ano de 2023 traduziu-se numa redução de 2,8 p.p. da **Rendibilidade do Capital Próprio Médio** (ROE) recorrente, totalizando 18,7%. Também a **Rendibilidade dos Ativos Líquidos Médios** (ROA) recorrente desceu de 5,4% para 4,6%, não só pelo efeito de um menor Resultado Líquido, mas também pelo aumento do Ativo Líquido face ao período homólogo.

### Evolução da rentabilidade

Percentagem



- ROE: Resultado líquido/ Capitais Próprios Médios
- - - ROE: Resultado líquido/ Capitais Próprios Médios Recorrente
- ROA: Resultado líquido/ Ativo Líquido Médio
- - - ROA: Resultado líquido/ Ativo Líquido Médio Recorrente



## Fundos Próprios

No seguimento do Regulamento Europeu n.º 575/2013 (CRR), a UNICRE passou a ficar sujeita, a partir de 2014, a novos requisitos de capital. A legislação em vigor estabelece o reforço das exigências de capital, a introdução de um *buffer* de conservação obrigatória de capital e de um *buffer* discricionário anti cíclico. A 31 de dezembro de 2023 e 2022, os valores dos fundos próprios e dos requisitos de fundos próprios apurados de acordo com o entendimento da UNICRE relativamente às metodologias da CRD IV/CRR são os seguintes:

	Dez. 2023	Dez. 2022
Fundos próprios principais de nível 1	85.841	83.707
Fundos próprios de nível 1	85.841	83.707
Fundos próprios de nível 2	0	0
<b>Total dos Fundos próprios</b>	<b>85.841</b>	<b>83.707</b>
<b>Requisitos totais (RWA)</b>	<b>552.172</b>	<b>484.999</b>
Risco de Crédito (Método Padrão)	342.695	299.144
Risco Operacional (Método do Indicador Básico)	193.239	172.783
Risco de Mercado	16.238	13.072
<b>Rácios de Capital</b>		
CET1	15,55%	17,27%
Total	15,55%	17,27%

Milhares de euros

Os Rácios de Capital CET1 e Total de 15,5%, apresentam um decréscimo face a 2022, ficando, no entanto, acima dos mínimos regulamentares exigidos. Este desvio é explicado, não só pelo aumento da atividade da UNICRE, mas também pelo incremento de operações de *acquiring* a regularizar com sistemas internacionais, uma vez que o encerramento do exercício de 2023 ocorreu num dia não útil (domingo). Este efeito tem um impacto temporário negativo no rácio de capital, verificando-se a sua regularização nos primeiros dias úteis de 2024.





# 07

## Proposta de Aplicação dos Resultados



No exercício de 2023, a UNICRE obteve um resultado líquido de exercício de 21.754.688,02 euros. Desta forma e considerando:

- as disposições legais e estatutárias em vigor; e
- as exigências regulatórias de capital;

O Conselho de Administração da UNICRE propõe que ao resultado do exercício relativo ao exercício de 2023 seja dada a seguinte aplicação:

	Valor	Percentagem
Reserva Legal	2.194.688,02	10%
Dividendos	19.560.000,00	90%
<b>Total</b>	<b>21.754.688,02</b>	<b>100%</b>

Milhares de euros

O pagamento destes dividendos será diferido por um prazo máximo de 90 dias contados da aprovação desta proposta, até à obtenção de financiamento em moldes considerados adequados, conforme previsto no n.º 2 do art.º 294 do Código das Sociedades Comerciais.



Unlocking  
futures.

# 08

## Notas Finais



Conforme previsto no n.º 4 do Artigo 65.º, do Código das Sociedades Comerciais, este relatório será assinado pelos administradores em funções à data.

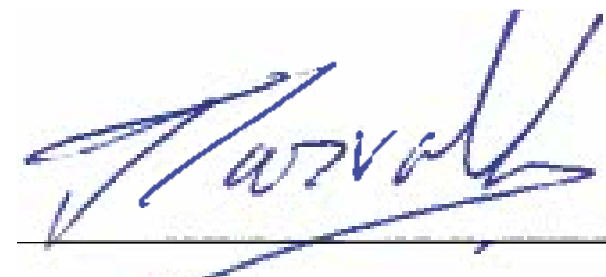
Lisboa, 4 de março de 2024.



---

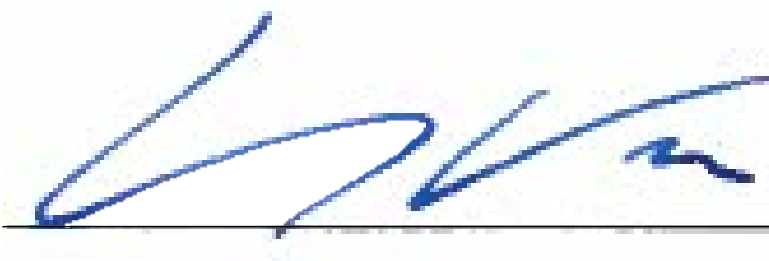
João Baptista Leite

NOTAS FINAIS



---

Fernando Carvalho



---

Luís Ribeiro



---

Miguel Bragança



# 09

## Demonstrações Financeiras



**BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022**

Ativo	Notas	31 de dezembro de 2023			31 de dezembro 2022
		Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor Líquido	Valor Líquido
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	3	<b>23.039</b>	-	<b>23.039</b>	67.840
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	4	<b>4.551</b>	-	<b>4.551</b>	43.323
Ativos Financeiros ao Justo valor através de Resultados	5	<b>1.417</b>	-	<b>1.417</b>	835
Ativos financeiros ao Justo Valor através de Outro Rendimento Integral	5	<b>16.238</b>	-	<b>16.238</b>	13.072
Ativos Financeiros ao Custo Amortizado	6	<b>398.265</b>	<b>(50.161)</b>	<b>348.111</b>	251.493
Crédito a Clientes	6.1 e 11	<b>327.401</b>	<b>(50.154)</b>	<b>277.247</b>	251.493
Aplicações em Instituições de Crédito	6.2	<b>31.318</b>	-	<b>31.318</b>	-
Instrumentos de dívida	6.3 e 11	<b>39.546</b>	<b>(7)</b>	<b>39.546</b>	-
Outros Ativos Tangíveis	7	<b>38.422</b>	<b>(31.991)</b>	<b>6.431</b>	6.070
Ativos Intangíveis	8	<b>44.315</b>	<b>(15.611)</b>	<b>28.704</b>	25.570
Ativos por Impostos Correntes	25	<b>2.336</b>	-	<b>2.336</b>	-
Ativos por Impostos Diferidos	25	<b>1.712</b>	-	<b>1.712</b>	2.490
Outros Ativos	9 e 11	<b>98.933</b>	<b>(1.145)</b>	<b>97.787</b>	74.803
<b>Total do Ativo</b>		<b>629.228</b>	<b>(98.908)</b>	<b>530.327</b>	<b>485.497</b>

Milhares de euros

O anexo faz parte integrante destas demonstrações.



## BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

Passivo e Capital	Notas	31 de dezembro 2023	31 de dezembro 2022
Recursos de Outras Instituições de Crédito	10	238.103	206.787
Provisões	11	4.422	5.412
Passivos por Impostos Correntes	25	0	2.716
Passivos por Impostos Diferidos	25	1.297	953
Outros Passivos	12	158.729	138.857
<b>Total do Passivo</b>		<b>402.551</b>	<b>354.724</b>
Capital social	14	10.000	10.000
Reservas de justo valor	15	3.627	1.268
Outras reservas e resultados transitados	16	92.395	97.358
Resultado Líquido do exercício		21.755	22.146
<b>Total de Capital</b>		<b>127.776</b>	<b>130.773</b>
<b>Total de Passivo e Capital</b>		<b>530.327</b>	<b>485.497</b>

Milhares de euros

O anexo faz parte integrante destas demonstrações.



## DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

	Notas	2023	2022
Juros e rendimentos similares	17	35.139	33.275
Comissões Angariação	18	(4.038)	(3.674)
Juros e encargos similares	19	(9.797)	(4.191)
<b>Margem financeira</b>		<b>21.305</b>	<b>25.411</b>
Rendimentos de Instrumentos de Capital	5	130	206
Ganhos/(perdas) com ativos financeiros mensurados pelo justo valor através de resultados	5	110	87
Rendimentos auferidos de serviços e comissões	20	204.411	184.196
Encargos suportados com serviços e comissões	20	(131.417)	(115.080)
Resultados de Reavaliação Cambial		40	46
Outros resultados de exploração	21	(4.137)	(3.312)
<b>Produto bancário</b>		<b>90.442</b>	<b>91.553</b>
Custos com pessoal	13, 22 e 23	(14.842)	(14.204)
Gastos gerais administrativos	24	(36.254)	(33.788)
Amortizações do exercício	7 e 8	(6.167)	(5.019)
Recuperações de créditos, juros e despesas		8.165	7.847
Imparidade de Crédito (líquida de reversões)	11	(9.414)	(14.030)
Imparidade de Outros Ativos Financeiros Líquidos de Reversões e Recuperações	11	(7)	0
Imparidade de out. ativos (líquida de reversões e recuperações)	9 e 11	(5)	241
Provisões (líquidas de reposições e anulações)	11	(762)	(2.053)
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>31.156</b>	<b>30.547</b>
Impostos			
Correntes	25	(8.572)	(8.797)
Diferidos	25	(829)	396
<b>Resultado Líquido do exercício</b>		<b>21.755</b>	<b>22.146</b>

Milhares de euros

O anexo faz parte integrante destas demonstrações.



## DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

	Notas	Dezembro 2023	Dezembro 2022
<b>Rendimento incluído na demonstração de resultados - Resultado líquido</b>		<b>21.755</b>	22.146
<b>Outros rendimentos não potencialmente reclassificáveis nos resultados:</b>			
<b>Ativos financeiros ao justo valor:</b>			
Valorização de Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	5	<b>3.166</b>	(4.728)
Impostos Diferidos - Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	25	<b>(807)</b>	1.206
Alienação de Ativos Financeiros ao Justo Valor através de outro rendimento integral	5	<b>0</b>	4.867
Impostos Correntes - Alienação de Ativos Financeiros ao Justo Valor (outro rendimento integral)	5	<b>0</b>	(1.324)
<b>Reconhecimento dos Desvios atuariais:</b>			
Desvios Atuariais - Ganhos e (Perdas)	2.2 e 13	<b>(7.834)</b>	7.839
Impostos Diferidos - Desvios Atuariais	25	<b>514</b>	15
Impostos Correntes - Desvios Atuariais	25	<b>119</b>	(527)
<b>Outros ajustamentos relativos a Impostos de anos anteriores</b>	<b>25</b>	<b>0</b>	<b>(29)</b>
<b>Rendimento não incluído na demonstração de resultados</b>		<b>(4.842)</b>	<b>7.319</b>
<b>Rendimento Integral do exercício</b>		<b>16.912</b>	<b>29.465</b>

Milhares de euros

O anexo faz parte integrante destas demonstrações.



## DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

Alterações de Capital Próprio	Notas	Capital	Reservas de reavaliação	Outras reservas e resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Total
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>		<b>10.000</b>	<b>4.791</b>	<b>84.544</b>	<b>19.510</b>	<b>118.846</b>
Distribuição de dividendos aprovada em 2022		-	-	-	(17.540)	(17.540)
Incorporação em reservas do resultado líquido de 2021		-	-	1.970	(1.970)	0
Alienação de Ativos Financeiros ao Justo Valor através de out. rendimento integral	5	-	-	4.867	-	4.867
Impostos Correntes relativos à Alienação de Ativos Fin. Justo Valor (out. rendimento integral)	25	-	-	(1.324)	-	(1.324)
Valorização de Ativos Financeiros ao Justo Valor através de outro rendimento integral	5	-	(4.728)	-	-	(4.728)
Impostos Diferidos - Ativos Disponíveis ao Justo Valor através de out. rendimento integral	25	-	1.206	-	-	1.206
Outros ajustamentos relativos a Impostos de anos anteriores	25	-	-	(29)	-	(29)
Desvios atuariais - Ganhos e (Perdas)	13	-	-	7.839	-	7.839
Impostos Correntes e Diferidos - Desvios atuariais	25	-	-	(512)	-	(512)
Resultado líquido gerado no exercício		-	-	-	22.146	22.146
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>		<b>10.000</b>	<b>1.268</b>	<b>97.358</b>	<b>22.146</b>	<b>130.772</b>
Distribuição de dividendos aprovada em 2023		-	-	-	(19.920)	(19.920)
Incorporação em reservas do resultado líquido de 2022		-	-	2.226	(2.226)	0
Valorização de Ativos Financeiros ao Justo Valor através de outro rendimento integral	5	-	3.166	-	-	3.166
Impostos Diferidos - Ativos Disponíveis ao Justo Valor através de out. rendimento integral	25	-	(807)	-	-	(807)
Outros ajustamentos relativos a Impostos de anos anteriores	25	-	-	12	-	12
Desvios atuariais - Ganhos e (Perdas)	13	-	-	(7.834)	-	(7.834)
Impostos Correntes e Diferidos - Desvios atuariais	25	-	-	633	-	633
Resultado líquido gerado no exercício		-	-	-	21.755	21.755
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>		<b>10.000</b>	<b>3.627</b>	<b>92.395</b>	<b>21.755</b>	<b>127.776</b>

Milhares de euros

O anexo faz parte integrante destas demonstrações.



## DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

	Notas	2023	2022
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS:</b>			
Juros, comissões e outros proveitos recebidos	17, 20 e 21	236.380	214.961
Juros, comissões e outros custos pagos	18 a 20	(143.029)	(122.944)
Recuperações de crédito e juros vencidos	6	8.165	7.847
Pagamentos a empregados e fornecedores	13, 22, 23 e 24	(50.426)	(47.374)
<b>Fluxo líquido proveniente dos proveitos e custos</b>		<b>51.090</b>	<b>52.490</b>
Diminuições (aumentos) em:			
Ativos financeiros ao Justo Valor através de Outro Rendimento Integral	5	-	4.867
Ativos Financeiros ao Justo valor através de Resultados	5	(500)	-
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	6.2 e 6.3	(70.943)	-
Créditos a Clientes	6.1 e 11	(36.163)	(15.212)
Outros ativos	9	(31.182)	(45.921)
<b>Fluxo líquido proveniente dos ativos operacionais</b>		<b>(138.788)</b>	<b>(56.266)</b>
Aumentos (diminuições) em:			
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	10	30.731	14.141
Outros passivos e contas de regularização	12	17.753	45.953
<b>Fluxo líquido proveniente dos passivos operacionais</b>		<b>48.485</b>	<b>60.094</b>
Contribuições para Fundos de Pensões	13	-	-
Pagamento de impostos sobre lucros	25	(14.247)	(3.432)
		<b>(53.460)</b>	<b>52.885</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:</b>			
Aquisições de ativos tangíveis e intangíveis	7 e 8	(9.652)	(10.938)
Vendas de ativos tangíveis e intangíveis	7 e 8	-	39
Dividendos recebidos e outros proveitos	5	130	292
		<b>(9.522)</b>	<b>(10.607)</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</b>			
Distribuição de dividendos		(19.920)	(17.540)
Pagamento de Capital/Passivo de locações		(670)	(617)
		<b>(20.590)</b>	<b>(18.157)</b>
Aumento (diminuição) de caixa e seus equivalentes		<b>(83.573)</b>	<b>24.121</b>
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	3 e 4	111.163	87.042
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	3 e 4	27.590	111.163

Milhares de euros

O anexo faz parte integrante destas demonstrações.



# 10

## Notas às Demonstrações Financeiras



# 1. Nota Introdutória

A UNICRE – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (anteriormente denominada UNICRE - Cartão Internacional de Crédito, S.A.), (“UNICRE” ou “Sociedade”), é uma instituição financeira de crédito com sede social na Rua General Firmino Miguel, n.º 6, Piso -1, 1600-300 Lisboa, que está autorizada a operar no âmbito do disposto no Decreto-Lei n.º 186/2002 de 21 de agosto e do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.

A UNICRE foi constituída em 17 de abril de 1974, como empresa especializada na emissão e gestão de cartões de crédito. Em dezembro de 2005, procedeu à alteração dos seus Estatutos, com modificação da firma e objeto social, passando

a adotar a atual denominação social. A UNICRE passou a ter por objeto social a prática de todas as operações permitidas aos bancos, com exceção da receção de depósitos. No âmbito desta alteração, a UNICRE aumentou o seu capital social de oito milhões e quinhentos mil euros para dez milhões de euros.

A atividade da UNICRE centra-se em três grandes áreas: a emissão e gestão de cartões de crédito, a concessão de crédito pessoal e a gestão do sistema de aceitação de pagamentos com cartões, designadamente atividade de *acquirer* de cartões das marcas internacionais. Adicionalmente, a UNICRE presta ainda outros serviços associados ao desenvolvimento da sua atividade.



## 2. Bases de Apresentação, Comparabilidade e Principais Políticas Contabilísticas

### 2.1. Bases de apresentação e Comparabilidade

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas com base no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos da UNICRE, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) adotadas pela União Europeia.

Até 2016, as demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), as quais correspondiam genericamente às IFRS, sendo a principal diferença com impacto nas demonstrações financeiras da UNICRE o montante das provisões afetas à carteira de crédito, a qual estava sujeita à constituição de provisões para riscos específicos e para riscos gerais de crédito, nos termos do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/1995 de 30 de junho (com as alterações introduzidas pelo Aviso n.º 3/2005, de 21 de fevereiro). A publicação do Aviso 5/2015, de 07 de dezembro, pelo Banco de Portugal tornou mandatória a adoção das IFRS,

com efeitos em 01 de janeiro de 2017, no caso específico das Instituições Financeiras de Crédito, tendo a UNICRE adotado antecipadamente, em 2017, a IFRS 9.

Os valores são apresentados em milhares de euros, a menos que seja indicada outra unidade monetária alternativa. Determinadas informações financeiras neste relatório foram arredondadas e, conseqüentemente, os números mostrados como totais neste documento podem variar ligeiramente da operação aritmética exata dos números que os precedem.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 4 de março de 2024 e estão pendentes de aprovação pelos acionistas. No entanto, é convicção do Conselho de Administração da UNICRE que as demonstrações financeiras anexas serão aprovadas sem alterações significativas.



## Alteração de políticas contábilísticas

### 1. Alterações voluntárias de políticas contábilísticas

Não ocorreram alterações relevantes de políticas contábilísticas no exercício de 2023.

### 2. Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia tiveram aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício iniciado em 01 de janeiro de 2023:

Norma / Interpretação	Descrição
IFRS 17 - Contratos de Seguros (incluindo emendas à IFRS 17)	Esta norma estabelece, para os contratos de seguros dentro do seu âmbito de aplicação, os princípios para o seu reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação. Esta norma substitui a norma IFRS 4 - Contratos de Seguros.
Emenda à norma IAS 8 – Políticas contábilísticas, alterações nas estimativas contábilísticas e erros – Definição de estimativas contábilísticas.	Esta emenda publicada pelo IASB define estimativa contábilística como montante monetário nas demonstrações financeiras sujeito a incerteza de mensuração.
Emenda à norma IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras e IFRS <i>Practice Statement 2</i> – Divulgação de políticas contábilísticas	Esta emenda publicada pelo IASB em fevereiro de 2021 clarifica que devem ser divulgadas as políticas contábilísticas materiais, em vez das políticas contábilísticas significativas, tendo introduzido exemplos para identificação de política contábilística material.
Emenda à norma IAS 12 Impostos sobre o rendimento – Impostos diferidos relacionados com ativos e passivos decorrentes de uma única transação	Esta emenda publicada pelo IASB em maio de 2021 clarifica que a isenção de reconhecimento inicial de impostos diferidos não se aplica em transações que produzam montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis.
Emenda à norma IFRS 17 Contratos de seguro aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 informação comparativa.	Esta emenda publicada pelo IASB em dezembro de 2021 introduz alterações sobre informação comparativa a apresentar quando uma entidade adota as duas normas IFRS 17 e IFRS 9 em simultâneo.
Emenda à norma IAS 12 – Impostos sobre o rendimento – <i>International Tax Reform (Pillar Two)</i>	Esta emenda publicada pelo IASB em maio de 2023 inclui uma isenção temporária ao requisito de reconhecimento de impostos diferidos e divulgação de informação sobre os impostos decorrentes do modelo Pilar Dois da reforma da tributação internacional, devendo ser divulgado que foi utilizada essa isenção.

Não foram produzidos efeitos nas demonstrações financeiras da UNICRE, no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2023, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões referidas na tabela acima.



### 3. Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Descrição
Alterações à IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de passivos correntes e não correntes	<p>Esta alteração pretende clarificar a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes em função dos direitos que uma entidade tem de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato.</p> <p>A classificação dos passivos não é afetada pelas expectativas da entidade (a avaliação deverá determinar se um direito existe, mas não deverá considerar se a entidade irá ou não exercer tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um “<i>covenant</i>”.</p> <p>No entanto, se o direito de adiar a liquidação por pelo menos doze meses estiver sujeito ao cumprimento de determinadas condições após a data de balanço, esses critérios não afetam o direito de diferir a liquidação cuja finalidade seja de classificar um passivo como corrente ou não corrente.</p> <p>Esta alteração inclui ainda uma nova definição de “liquidação” de um passivo e é de aplicação retrospectiva.</p>
Alterações à IFRS 16 - Locações - Passivo de locação numa transação de venda e relocação	<p>Esta alteração publicada pelo IASB em setembro de 2022 pretende clarificar como um vendedor locatário contabiliza uma transação de venda e relocação que cumpre os critérios da IFRS 15 - Rédito de Contratos com Clientes, para ser classificada como venda.</p>

Estas emendas apesar de aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia, não foram adotadas pela UNICRE em 2023, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Não se estima que da futura adoção das referidas emendas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras.





#### 4. Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Descrição
Emenda às normas IAS 7 – Demonstrações dos Fluxos de Caixa - e IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações – <i>Supplier Finance Arrangements</i>	Estas emendas publicadas pelo IASB em maio de 2023, incluem requisitos de divulgação adicional de informação qualitativa e quantitativa sobre acordos de financiamento de fornecedores. Aplicável nos exercícios iniciados em ou após 01 de janeiro de 2024.
Emenda à IAS 21 – Os efeitos de alterações em taxas de câmbio – <i>Lack of exchangeability</i>	Esta emenda publicada pelo IASB em agosto de 2023, define a abordagem para avaliar se uma moeda pode ou não ser trocada por outra moeda. Caso se conclua que a moeda não pode ser trocada por outra, indica como se determina a taxa de câmbio a aplicar e as divulgações adicionais necessárias. Aplicável nos exercícios iniciados em ou após 01 de janeiro de 2025.

Estas normas não foram ainda adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela UNICRE no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2023.

Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB, mas ainda não aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia, não se estima que da futura adoção das mesmas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras anexas.

## 2.2 Principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras foram as seguintes:

### 2.2.1. Ativos e passivos financeiros (IAS 32 e IFRS 9)

#### 2.2.1.1. Classificação e mensuração inicial de ativos financeiros:

- Todos os ativos financeiros são mensurados ao justo valor na data do reconhecimento inicial, exceto os instrumentos contabilizados ao justo valor através dos resultados (FVTPL), em que o justo valor no momento inicial é ajustado pelos custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição ou à emissão do ativo financeiro. Não obstante, o reconhecimento inicial das “contas a receber comerciais” que não têm uma importante componente de financiamento é feito pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber deduzida de qualquer desconto concedido na transação. Consideram-se “contas a receber comerciais” aquelas que não têm uma importante componente de financiamento e as que, de acordo com a IFRS 15 não incluem, de forma significativa, os seguintes elementos:
  - a. A diferença, se existente, entre a quantia de retribuição prometida e o preço de venda a pronto pagamento dos bens ou serviços prometidos; e
  - b. O efeito combinado de ambos os elementos que se seguem:
    - i. A duração prevista entre o momento em que a entidade transfere para o Cliente os bens ou serviços e em que o Cliente paga esses bens ou serviços; e
    - ii. As taxas de juro prevalentes no mercado pertinente.

Entende-se por justo valor o montante pelo qual um determinado ativo ou passivo pode ser transferido ou liquidado entre contrapartes de igual forma conhecedoras e interessadas em efetuar essa transação. Na data de contratação, ou de início de uma operação, o justo valor é geralmente o valor da transação. O justo valor é determinado com base em:

- preços num mercado ativo; ou
- métodos e técnicas de avaliação (quando não há um mercado ativo), que tenham subjacente (i) cálculos matemáticos baseados em teorias financeiras reconhecidas; ou (ii) preços calculados com base em ativos ou passivos semelhantes transacionados em mercados ativos ou, com base em estimativas estatísticas ou outros métodos quantitativos.

#### 2.2.1.2. Mensuração subsequente de ativos financeiros

Os ativos financeiros, com exceção das “contas a receber comerciais”, são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, pelo justo valor através outro rendimento integral ou pelo justo valor através dos resultados com base, simultaneamente:

- a) No modelo de negócio da entidade para gerir os ativos financeiros; e
- b) Nas características contratuais em termos de fluxos de caixa do ativo financeiro.

#### i. Crédito a Clientes e outros valores a receber

De acordo com o modelo de negócio da UNICRE, o Crédito a Clientes é detido com o objetivo de recolher fluxos de caixa contratuais e os seus termos contratuais





dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida. Nestas circunstâncias o Crédito a Clientes e outros valores a receber, incluindo as contas a receber comerciais, são subseqüentemente mensurados pelo custo amortizado com base no método da taxa de juro efetiva. Ao aplicar o método do juro efetivo, são identificadas as comissões que são parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro. A descrição das comissões relativas a serviços financeiros pode não ser indicativa da natureza e do conteúdo dos serviços prestados. As comissões que são parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro, são tratadas como um ajustamento da taxa de juro efetiva, salvo se o instrumento financeiro for mensurado pelo justo valor, sendo as alterações no justo valor reconhecidas nos resultados. Nesses casos, as comissões são reconhecidas como rédito ou despesa quando o instrumento é inicialmente reconhecido.

O Crédito a Clientes inclui o saldo em dívida e os valores a receber dos titulares de cartões emitidos pela UNICRE, o qual inclui as transações realizadas pendentes de liquidação, bem como os valores em dívida referentes ao crédito pessoal concedido.

No momento inicial os créditos e valores a receber são registados ao justo valor. Em geral, o justo valor no momento inicial corresponde ao valor de transação e inclui comissões, taxas ou outros custos e proveitos associados às operações de crédito.

Posteriormente, os créditos e valores a receber são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva e sujeitos a imparidade.

Os juros e anuidades associados a operações de crédito são periodificados ao longo da vida das operações, independentemente do momento em que são cobrados ou pagos.

Os juros de créditos abatidos ao ativo apenas são registados como proveitos no momento em que são cobrados e estão refletidos na rubrica de recuperações de crédito.

Para a parte do crédito considerado não produtivo e que se encontra classificado em *stage 3* (em *default*) de acordo com os critérios de imparidade referidos no capítulo seguinte e na Nota 28 no capítulo Risco de Crédito, a taxa de juro é aplicada sobre o montante líquido de imparidade. Na eventual passagem do mesmo crédito para *stage 2* ou 1, para o mesmo crédito, o juro passa a ser novamente calculado com base no seu valor bruto.

Em 2017, a UNICRE adotou, de forma voluntária e antecipadamente, a IFRS 9, tendo registado como principal impacto um incremento ao nível da imparidade registada, acima. Tal efeito resulta do facto dos requisitos de imparidade serem agora baseados num modelo de perda esperada de crédito (PEC), que substitui o modelo de perda incorrida da IAS 39 (no qual se baseava o modelo de imparidade económica anteriormente utilizado pela UNICRE).

De referir que o modelo de PEC se aplica não só à carteira de crédito, mas também aos instrumentos de dívida contabilizados ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral (FVTOCI), aos compromissos de empréstimos, aos contratos de garantia financeira e às contas a receber comerciais no âmbito da IFRS 15.

A medição da PEC é efetuada, no que respeita à probabilidade de *default*, tendo em consideração a perspetiva de incumprimento a 12 meses ou a toda a vida do contrato (*life time*), dependendo se houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial (ou de quando o compromisso ou garantia foi celebrado). Para “contas a receber comerciais” (sem uma componente de financiamento significativa), aplica-se uma abordagem simplificada na qual as PEC de toda a vida são sempre reconhecidas.

A mensuração da PEC deve refletir a probabilidade ponderada do resultado, o efeito do valor temporal do dinheiro e ser baseada em informação razoável e suportável que esteja disponível sem custo ou esforço excessivo.

A UNICRE procede ao abate contabilístico de créditos ao ativo (*write-offs*) quando considera que determinado crédito é incobrável, por se terem considerado esgotadas as possibilidades de recuperação do crédito e em situações de vendas de carteira. Conforme mencionado na Nota 28, a UNICRE procede ao abate contabilístico de créditos quando considera que determinado crédito é incobrável e cujas perdas por imparidade constituídas correspondam ao total em dívida do crédito, normalmente, ao fim do período de *workout* (36 meses após entrada em *default*).

As recuperações posteriores destes créditos são contabilizadas como proveitos nos exercícios em que ocorrem, diretamente na rubrica “Recuperações de créditos, juros e despesas”.

A Nota 28, no capítulo Risco de Crédito, inclui uma descrição resumida dos procedimentos e pressupostos adotados na determinação da PEC que complementam esta divulgação.

## ii. Outros ativos financeiros ao custo amortizado

Além do Crédito a Clientes, os instrumentos financeiros que satisfaçam as seguintes condições, geralmente obrigações e título de dívida, são também mensurados subsequentemente ao custo amortizado:

- a) o ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio, cujo objetivo consiste em deter ativos financeiros a fim de recolher fluxos de caixa contratuais; e
- b) os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

O Juro é calculado pelo método da taxa de juro efetiva. Aplicam-se a estes ativos financeiros, com as necessárias adaptações, os mesmos princípios base da imparidade, de acordo com a alínea i) anterior.

Os instrumentos de dívida detidos pela UNICRE, são reconhecidos na data de negociação. O justo valor dos instrumentos financeiros transacionados em mercados ativos é determinado com base em preços/cotações à data do balanço (correspondendo ao Nível 1 na hierarquia de justo valor no caso dos instrumentos detidos pela UNICRE), sendo que os mesmos são valorizados com base em cotações disponíveis no mercado e/ou divulgadas por entidades que habitualmente fornecem preços das transações para estes ativos.

## iii. Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Para os instrumentos de capital a UNICRE determina instrumento a instrumento (casuisticamente) se irá optar irrevogavelmente por apresentar em outro rendimento integral as alterações no seu justo valor. As quantias apresentadas em outro



rendimento integral não são transferidas para resultados. Os dividendos desses investimentos são reconhecidos nos resultados, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento.

#### iv. Disponibilidades e recursos de Outras Instituições de Crédito

Após o reconhecimento inicial, as disponibilidades e recursos de Outras Instituições de Crédito são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva.

#### v. Transações em divisas

As transações em moeda estrangeira são convertidas em euros na data da transação, sendo liquidadas ou faturadas nesta moeda.

Os saldos em moeda estrangeira encontram-se registados ao câmbio da data do balanço, sendo as diferenças cambiais reconhecidas como proveitos ou custos do exercício nas rubricas de resultados de reavaliação cambial.

### 2.2.1.3. Avaliação do modelo de negócio

De acordo com o previsto na IFRS 9, a UNICRE avalia periodicamente a adequabilidade dos modelos de negócios aplicáveis, não só à sua carteira de crédito, como aos seus portefólios de ativos financeiros.

No caso dos portefólios de Crédito a Clientes, o modelo de negócio escolhido é o modelo de *held to collect*, já que o objetivo de manter estes ativos financeiros é obter fluxos de caixa através da recolha de pagamentos de capital e juros ao longo da vida útil dos instrumentos, ou seja, são geridos para obter fluxos de caixa

contratuais. As vendas de carteira são exclusivamente de *Non performing loans* e inserem-se na estratégia de recuperação de crédito, não sendo materiais em termos de valores envolvidos, nem se prevendo vendas relevantes de portefólios de crédito para o futuro.

Já no que se refere à carteira de títulos de capital, dado o seu carácter estratégico (resultado da reorganização corporativa da Visa Inc.) e não de realização de mais-valias, foi decidido classificá-los como justo valor através de outro rendimento integral, evitando flutuações de valor na conta de resultados que não advenham da atividade *core* da Sociedade.

### 2.2.1.4. Avaliação se os Fluxos de caixa contratuais são apenas pagamentos relativos a capital e a juros calculados sobre a quantia de capital em dívida

Por forma a avaliar se os fluxos de caixa de um determinado ativo financeiro são apenas relativos a capital e juros contratuais (*Solely Payments of Principal and Interest on the principal amount outstanding* – critério SPPI), são efetuados testes (i) na criação de novos produtos, aquando da elaboração da ficha de produto e (ii) periodicamente, para créditos classificados como produtos *standard*. Os testes de SPPI pretendem identificar a existência de eventuais modificações às normais condições de mercado (*benchmarking test*), como por exemplo cláusulas de reembolso antecipado com perdão de capital ou juros ou extensões de prazo de contrato com reduções de taxa de juro ou *spread* associadas. A informação para a execução destes testes é recolhida junto das áreas de negócio e/ou recuperação de crédito, sendo posteriormente avaliada pela área financeira.

### 2.2.1.5. Política de desreconhecimento de ativos financeiros

Considerando que as alterações de contratos podem conduzir, em algumas circunstâncias, ao desreconhecimento de novos ativos (sujeitos à identificação de POCI) estão estabelecidos critérios e circunstâncias que levam ao desreconhecimento de um ativo financeiro. A UNICRE considera que uma modificação significativa nos termos e condições de uma exposição de crédito resultará no desreconhecimento da transação e no reconhecimento de uma nova exposição quando a modificação de traduzir em pelo menos uma das seguintes condições:

- Criação de uma nova exposição que resulte de uma reestruturação da dívida, sem que nenhum dos instrumentos reconhecidos tenha um valor nominal significativamente superior ao valor nominal do novo instrumento;
- Aumento da exposição em mais de 10% face ao valor nominal da última aprovação daquela exposição;
- Mudança nas características qualitativas do crédito, nomeadamente alteração de moeda, ou adição de cláusulas de conversão em capital.

A UNICRE procedeu, aquando da adoção da IFRS 9, a uma avaliação do modelo de negócio ao nível do portefólio, dado que esta abordagem reflete da melhor forma como os ativos são geridos e como é que a informação é disponibilizada aos órgãos de gestão. A informação considerada nesta análise, inclui, mas não está limitada à frequência, volume e periodicidade das vendas nos períodos anteriores, os motivos para as referidas vendas e as expectativas sobre as vendas futuras. Contudo, a informação sobre as vendas não é considerada isoladamente, mas como parte de uma avaliação global da forma como a UNICRE estabelece objetivos de gestão dos ativos financeiros e de como os *cash flows* são conseguidos.

## 2.2.2. Classificação e mensuração dos passivos financeiros

### 2.2.2.1. Outros ativos tangíveis (IAS 16)

Os ativos tangíveis utilizados pela UNICRE para o desenvolvimento da sua atividade são contabilisticamente relevados pelo custo de aquisição (incluindo custos diretamente atribuíveis), deduzidos de depreciações acumuladas e perdas por imparidades.

As depreciações são registadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, calculada de acordo com o método das quotas anuais constantes, por duodécimos.

A depreciação dos ativos correspondente ao período em que se espera que o ativo esteja disponível para uso é a seguinte:

Ativo	Anos
Imóveis	50
Mobiliário e material	8
Máquinas e ferramentas	4 – 8
Equipamento informático	3 - 6
Instalações interiores	10
Material de transporte	4
Equipamento de segurança	10



Conforme previsto na IFRS 1, os ativos tangíveis adquiridos pela UNICRE até 01 de janeiro de 2005 foram registados pelo valor contabilístico na data de transição para as NCA's, que corresponde ao custo ajustado por reavaliações efetuadas nos termos da lei, decorrentes da evolução de índices gerais de preços tendo a reserva de reavaliação correspondente, no montante de 2.845 mil euros, sido reclassificada para resultados transitados. Uma parcela correspondente a 40% do aumento das amortizações que resultou dessas reavaliações e que ainda não estão realizadas, por uso ou venda, não é aceite como custo para efeitos fiscais, sendo registados os correspondentes impostos diferidos passivos.

#### 2.2.2.2. Ativos tangíveis adquiridos em locação financeira (IFRS 16)

Os ativos tangíveis adquiridos através de operações de locação financeira, em que a UNICRE detém todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade do bem, são registados como direitos de uso por contrapartida de passivo financeiro de locação e amortizados de acordo com o procedimento descrito no ponto anterior.

As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os passivos financeiros de locação são reduzidos pelo montante correspondente à amortização do capital de cada uma das rendas e os encargos financeiros são imputados aos períodos durante o prazo de locação.

#### 2.2.2.3. Ativos intangíveis (IAS 38)

A UNICRE regista nesta rubrica as despesas com *software* adquirido quando o impacto esperado se repercute para além do exercício em que são realizadas, bem como as despesas adicionais suportadas e necessárias à sua implementação.

Os ativos intangíveis são amortizados pelo método das quotas anuais constantes e por duodécimos, ao longo do período de vida útil estimado do bem o qual, em geral, corresponde a um período de três a quatro anos.

Os custos com a manutenção de *software*, com a introdução de melhorias nas soluções implementadas e as despesas com pesquisas, antes da decisão de implementação de projetos, são integralmente reconhecidos na demonstração dos resultados, na rubrica “Gastos gerais administrativos”, no exercício em que são incorridos.

Em 2023, e dada a continuidade na alteração estrutural que representa o projeto Shift, registado como ativo intangível – *Software*, e consistindo na renovação de toda a arquitetura aplicacional de suporte ao negócio de Emissão e Crédito, foi efetuada uma análise da sua vida útil estimada, tal como já havia acontecido no exercício transato.

O prazo de utilização previsto de 10 anos, foi comunicado à autoridade tributária, e utilizado aquele período para efeitos de amortização.

#### 2.2.2.4. Especialização de exercícios

Os outros proveitos e custos são reconhecidos de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, sendo registados na demonstração dos resultados quando se vencem, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Em 2011, a UNICRE obteve, junto da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) – antigo Instituto de Seguros de Portugal, a categoria de Agente de Seguros, estando registada com o número 411346313. Desenvolvendo a sua atividade para os ramos vida e não vida, a UNICRE efetua a comercialização de contratos de seguro, sendo remunerada nesta sua atividade através de comissões de mediação de seguros recebidas, as quais estão definidas em protocolos estabelecidos.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros são reconhecidas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que as comissões cujo pagamento ocorre em momento diferente do período a que respeita são objeto de registo como valor a receber numa rubrica de Outros ativos por contrapartida de Comissões Recebidas-Seguros.

### 2.2.2.5. Benefícios com empregados pós-emprego (IAS 19)

O regime de proteção social em vigor na UNICRE insere-se no regime de proteção social específico do sector bancário, o qual assume, genericamente, o compromisso de conceder aos seus empregados prestações pecuniárias a título de reforma por velhice, invalidez e pensões de sobrevivência, tendo por base os salários e vencimentos estimados dos colaboradores na data da reforma e o tempo de serviço prestado.

Este regime tem vindo a ser integrado de forma progressiva no regime geral da segurança social, tendo um primeiro passo sido dado com Decreto-Lei n.º 54/2009, de 02 de março, nos termos do qual os trabalhadores bancários admitidos após o dia 03 de março de 2009 passaram a estar plenamente integrados no regime geral da segurança social.

Posteriormente e com a publicação do Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 03 de janeiro, foi extinta a CAFEB e dado um segundo passo no sentido da integração, que abrangeu os trabalhadores bancários admitidos até ao dia 02 de março de 2009 e que no dia 04 de janeiro de 2011 estivessem no ativo e inscritos no CAFEB, os quais passaram a estar protegidos pelo regime geral em relação às eventualidades da velhice e parentalidade, mas continuando a cargo do regime previdencial próprio do sector bancário, enquanto regime substitutivo, as eventualidades não integradas (subsídio por doença, pensão por invalidez, pensão por sobrevivência e subsídio por morte) e, enquanto regime complementar, os montantes correspondentes à diferença entre a prestação do regime geral e a prestação prevista no plano de pensões e ACT (se superior à do regime geral) relativamente às eventualidades integradas (pensão de velhice e subsídio de parentalidade). Em virtude destas alterações os trabalhadores mantiveram a contribuição de 3% que anteriormente pagavam à CAFEB e que se passou a destinar à Segurança Social e, a UNICRE e as restantes Instituições de Crédito, passaram a suportar uma taxa contributiva de 23,6% em vez dos 11% que anteriormente pagavam à CAFEB, mantendo-se ainda a cargo das

instituições as dotações para os fundos de pensões necessárias para financiar as eventualidades não integradas e os complementos às prestações da segurança social (se devidos). Dado o regime complementar instituído, esta alteração não teve qualquer impacto ao nível das responsabilidades com serviços passados em 31 de dezembro de 2010, mas reduziu os encargos futuros estimados com os fundos de pensões (por contrapartida de um aumento de contribuições para a Segurança Social).

Por último, o Decreto-Lei n.º 127/2011, de 31 de dezembro, transmitiu para a segurança social a responsabilidade pelas pensões em pagamento nessa data no sector bancário, juntamente com a titularidade dos ativos dos fundos de pensões que estavam afetos à cobertura destas responsabilidades, as quais foram determinadas com base em pressupostos atuariais específicos, tendo os impactos resultantes daquela liquidação sido registados nos resultados da UNICRE do exercício de 2011. Quanto à transferência do financiamento foi efetuada através do Fundo de Pensões existente para cobrir, entre outras, as responsabilidades transferidas, integralmente em numerário, em duas tranches, a última das quais em junho de 2012, altura em que ficou concluído o processo de apuramento final do montante das responsabilidades transferidas, realizado por uma entidade independente especializada e contratada para o efeito pelo Ministério das Finanças. Os custos incorridos em consequência deste processo de transferência de responsabilidades com reformados para a Segurança Social são dedutíveis, em partes iguais, nos períodos de tributação que se iniciem em, ou após, 01 de janeiro de 2012, em função da média do número de anos de esperança de vida dos pensionistas cujas responsabilidades foram transferidas, o qual se estima em 10 anos, razão pela qual se registaram impostos diferidos ativos sobre o montante da liquidação reconhecido em resultados (ver Nota 25).

Assim, e relativamente aos reformados e pensionistas objeto deste diploma (que se encontravam nessa situação no final de 2011), a UNICRE mantém a responsabilidade pelo pagamento (i) das atualizações do valor das pensões referidas anteriormente, de acordo com os critérios previstos no ACT; (ii) dos benefícios de carácter complementar às pensões de reforma e sobrevivência





assumidas pelo ACT; (iii) da contribuição sobre as pensões de reforma e sobrevivência para o SAMS; (iv) do subsídio de morte; (v) da pensão de sobrevivência a filhos e cônjuges sobrevivente desde que referente ao mesmo trabalhador e (vi) da pensão de sobrevivência devida a familiar de atual reformado, cujas condições de atribuição ocorram após 01 de janeiro de 2012.

Apesar da UNICRE não estar vinculada pelo ACT, o regime de proteção social dos seus trabalhadores insere-se no quadro do regime de previdência do sector bancário e o seu plano de pensões foi inspirado no plano de pensões do ACT, ainda que com algumas importantes especificidades, nomeadamente no que diz respeito:

- (i) à delimitação da retribuição pensionável, que no ACT apenas compreende o vencimento do nível e as diuturnidades e que, na UNICRE abrangia ainda o complemento do nível e o subsídio por isenção de horário de trabalho;
- (ii) ao carácter não contributivo do plano da UNICRE, em contraste com o plano do ACT que prevê a obrigação dos trabalhadores bancários admitidos após 01 de janeiro de 1995 contribuírem com 5% da remuneração mínima mensal para o financiamento do mesmo; e
- (iii) por decisão de gestão, todos os trabalhadores admitidos na UNICRE a partir do dia 01 de novembro de 2003 foram de imediato, na data da sua admissão, integrados no regime geral da segurança social.

É no contexto de convergência para um regime previdencial único acima descrito e tendo presente a necessidade de assegurar a sustentabilidade das suas obrigações de financiamento dos regimes de proteção social em vigor na empresa, quer junto da segurança social quer junto do fundo de pensões, que foi introduzido pela UNICRE um conjunto de alterações ao contrato constitutivo do seu fundo de pensões, autorizadas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) em 03 de outubro de 2013.

Estas alterações salvaguardam a pensão em formação correspondente aos tempos de serviço anteriores a 31 de dezembro de 2012 e asseguram que a pensão global a receber pelo trabalhador na data da reforma será, no mínimo, igual à que o ACT prevê para a totalidade dos anos de serviço, não introduzindo qualquer esforço financeiro para os participantes, ou seja, mantendo-se integralmente o carácter não contributivo do plano da UNICRE, mesmo para os trabalhadores admitidos após 01 de janeiro de 1995 (por comparação com o previsto na cláusula 137.<sup>a</sup>-A do ACT). Para o tempo de serviço posterior a 31 de dezembro de 2012, o Fundo de Pensões deixa de garantir a eventual diferença entre a pensão da segurança social e a pensão de reforma que seria devida pelo fundo de acordo com as regras anteriormente em vigor, sem prejuízo de, no caso de a pensão da segurança social ser inferior à que seria devida pelo regime do ACT, o fundo assegurar o pagamento desta diferença.

Adicionalmente ao descrito no ponto anterior, que se refere à pensão por velhice dos atuais colaboradores no ativo, a UNICRE mantém a seu cargo as responsabilidades pelo pagamento das pensões de invalidez (antes da idade normal da reforma), pensões de sobrevivência e os subsídios de doença, bem como as contribuições para o SAMS relativas ao tempo de reforma, garantindo ainda o pagamento às famílias de um subsídio em caso de morte.

A UNICRE determina anualmente o valor das responsabilidades com serviços passados através de cálculos atuariais pelo método de “*Project Unit Credit*”. Os pressupostos atuariais (financeiros e demográficos) estão de acordo com os requisitos definidos pela IAS 19, têm por base expectativas à data de balanço para o crescimento dos salários e das pensões e baseiam-se em tábuas de mortalidade adaptadas à população da Sociedade. A conjuntura económica e a crise de dívida soberana do Sul da Europa implicaram volatilidade e disrupção no mercado de dívida da zona euro, com a conseqüente redução das *yields* de mercado da dívida das empresas com melhores *ratings* e limitação do cabaz disponível dessas obrigações. De forma a manter a representatividade da taxa de desconto, tendo em consideração o universo da zona euro desde 2014, a UNICRE incorporou



na determinação da taxa de desconto informação sobre as taxas de juro que é possível obter em obrigações denominadas em euros e que considera terem uma elevada qualidade em termos de risco de crédito. A atualização dos referidos pressupostos, quando ocorre, reflete-se prospectivamente nos custos com pensões e na determinação dos desvios atuariais. Em 31 de dezembro de 2023, a UNICRE ajustou os pressupostos atuariais utilizados no cálculo das responsabilidades, em função das condições de mercado e expectativas à data do balanço, tendo a taxa de desconto aplicada no cálculo das responsabilidades passado de 4,18% para 3,55%. O valor das responsabilidades inclui, para além dos benefícios com pensões de reforma, os benefícios com cuidados médicos pós-emprego (SAMS) e com subsídio de morte.

De acordo com os requisitos previstos na IAS 19, a UNICRE reconhece o efeito da remensuração do passivo (ativo) líquido dos benefícios definidos relativos a planos de pensões e outros benefícios pós-emprego, diretamente em capitais próprios, na Demonstração de Resultados e Outro Rendimento Integral, no período em que ocorre, incluindo os ganhos e as perdas atuariais, bem como os desvios relacionados com o retorno dos ativos do fundo de pensões.

Os acréscimos de responsabilidades por serviços passados decorrentes da passagem de colaboradores à situação de reforma antecipada são integralmente reconhecidos como custo nos resultados do exercício.

Os acréscimos ou decréscimos de responsabilidades por serviços passados decorrentes de alterações das condições dos Planos de Pensões, são integralmente reconhecidos como custo ou proveito nos resultados do exercício.

A cobertura das responsabilidades com serviços passados por benefícios pós-emprego é assegurada por um fundo de pensões. O valor do Fundo de Pensões corresponde ao justo valor dos seus ativos à data do balanço.

O Aviso do Banco de Portugal n.º 4/2005 determina a obrigatoriedade do financiamento integral pelo fundo das responsabilidades por pensões em pagamento e de um nível mínimo de financiamento de 95% das responsabilidades por serviços passados de pessoal no ativo e ex-colaboradores.

Nas demonstrações financeiras da UNICRE, o valor das responsabilidades com serviços passados por benefícios pós-emprego líquido do valor do fundo de pensões está registado nas rubricas de “Outros Ativos” ou “Outros Passivos”, consoante o seu saldo seja devedor (excesso de cobertura) ou credor (insuficiência de cobertura), respetivamente, enquanto os Desvios Atuariais estão registados em Capitais Próprios, na Rubrica “Outras Reservas – Desvios Atuariais”.

Os resultados da UNICRE, quando aplicável, incluem os seguintes custos e proveitos relativos a benefícios pós-emprego:

- custo do serviço corrente;
- custo dos juros líquidos;
- custos com acréscimo de responsabilidades por reformas antecipadas;
- custos/ proveitos resultantes da alteração das condições do Plano de Pensões.

Os componentes acima indicados são reconhecidos em custos com pessoal (ver Notas 13 e 22), com exceção do custo dos juros líquidos, registados como custo financeiro.



### 2.2.2.6. Prémio de reforma (IAS 19)

Até agosto de 2016, a UNICRE assumia o compromisso de atribuir aos colaboradores no ativo que completassem quinze, vinte e cinco e trinta anos de bom e efetivo serviço um prémio de antiguidade de valor igual, respetivamente, a um, dois e três meses da sua retribuição mensal efetiva (no ano da atribuição). A revisão do ACT naquele exercício extinguiu este prémio, substituindo-o por um prémio de reforma, a pagar na data em que o colaborador se reforma.

A UNICRE determina anualmente o valor atual dos benefícios com prémios de reforma através de cálculos atuariais pelo método de “*Project Unit Credit*”. Os pressupostos atuariais (financeiros e demográficos) têm por base expectativas à data de balanço para o crescimento dos salários e baseiam-se em tábuas de mortalidade adaptadas à população da Sociedade. A taxa de desconto é determinada com base em taxas de mercado de obrigações de empresas de baixo risco, de prazo semelhante ao da liquidação das responsabilidades.

As responsabilidades por prémios de reforma são registadas na rubrica “Outros passivos” (Nota 12), sendo a liquidação destes valores assumida diretamente pela UNICRE.

Os resultados da UNICRE incluem os seguintes custos relativos a responsabilidades por prémios de reforma:

- custo do serviço corrente;
- custo dos juros líquidos;
- ganhos e perdas resultantes de desvios atuariais ou financeiros, de alteração de pressupostos ou da alteração das condições dos benefícios.

Os componentes acima indicados são reconhecidos em custos com pessoal (ver Notas 13 e 22), com exceção do custo dos juros líquidos, registados como custo financeiro.

### 2.2.2.7. Outras provisões (IAS 37)

Nesta rubrica, são registados os custos destinados a fazer face a riscos específicos decorrentes da atividade da UNICRE, nomeadamente custos de reestruturação, provisões relacionadas com matérias fiscais e outras obrigações conhecidas (Nota 11).

São reconhecidas provisões, quando (i) exista uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

### 2.2.2.8. Impostos sobre os lucros (IAS 12)

A UNICRE está sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas e a Derrama Municipal, cuja taxa agregada no exercício de 2023 e 2022 correspondia a 22,5%.

Adicionalmente, e a título de Derrama Estadual, sobre a parte do lucro tributável sujeito e não isento de IRC superior a 1.5 milhões de euros, incide a taxa adicional de 3%, passando para 5% na parte que exceda os 7.5 milhões de euros e a 9% no excedente a 35 milhões de euros.

Os impostos correntes são calculados com base nas taxas de imposto legalmente em vigor em Portugal, correspondem ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do exercício e também a quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Adicionalmente, são registados impostos diferidos, correspondendo ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros, resultante de diferenças temporárias entre o valor de um ativo ou passivo no balanço e a sua base de tributação. Os prejuízos fiscais reportáveis e os créditos fiscais dão também origem ao registo de ativos por impostos diferidos.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que acomodem as diferenças temporárias dedutíveis. Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, todas as diferenças temporárias dedutíveis apuradas dão lugar ao reconhecimento de impostos diferidos ativos, uma vez que são expectáveis lucros tributáveis futuros.

Os ativos e passivos por impostos diferidos foram calculados com base nas taxas de imposto que se antecipem estarem em vigor à data de reversão das diferenças temporárias, que correspondem às taxas em vigor ou substancialmente aprovadas pelas competentes autoridades à data do balanço. Os montantes dos impostos diferidos pendentes em balanço foram calculados, em 2023 e 2022, com base numa taxa de 25,5%, refletindo a taxa resultante da aplicação das diferentes taxas agregadas de IRC e derramas ao Resultado antes de Impostos estimado em orçamento para os exercícios seguintes.

Os impostos correntes e os impostos diferidos são relevados em resultados, exceto os que se relacionam com valores registados diretamente em capitais próprios (nomeadamente, ganhos e perdas em ações próprias, em reservas de reavaliação e desvios atuariais em benefícios pós-emprego dos empregados).

### 2.2.2.9. Caixa e equivalentes de Caixa (IAS 7)

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e os seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade à data da constituição inicial da aplicação inferior a três meses, onde se incluem a caixa e disponibilidades em outras instituições de crédito, e que se destinam à gestão da tesouraria corrente.

### 2.2.2.10. Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas, foram efetuadas estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato, com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo, e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras da UNICRE incluem as abaixo apresentadas:

#### i. Benefícios a empregados pós-emprego e Prémio de Reforma

As responsabilidades por benefícios pós-emprego e prémio de reforma são estimadas com base em tábuas atuariais, taxa de desconto e pressupostos de crescimento das pensões e dos salários. Estes pressupostos são baseados nas expectativas da UNICRE para o período durante o qual irão ser liquidadas as responsabilidades. Alterações a estes pressupostos podem ter um impacto significativo nos valores determinados.



## ii. Impostos sobre lucros

Os impostos correntes e diferidos foram determinados com base na legislação fiscal atualmente em vigor ou em legislação já publicada para aplicação futura. Alterações na interpretação da legislação fiscal podem influenciar o valor dos impostos sobre lucros. Adicionalmente, o reconhecimento de impostos diferidos ativos pressupõe a existência de resultados e matéria coletável futura.

## iii. Impostos Indiretos

Os impostos indiretos, entre os quais o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) e o Imposto do Selo (IS), foram determinados com base no melhor entendimento das incidências previstas na legislação fiscal em vigor e na legislação já publicada para aplicação futura. Alterações na interpretação da legislação fiscal podem influenciar a aplicação dos impostos indiretos.

## iv. Imparidade do crédito

A carteira de crédito da UNICRE está sujeita à constituição de imparidade, cuja estimativa associada ao risco de cobrabilidade do crédito concedido comporta uma elevada componente julgamental, sendo os resultados da análise também influenciados por pressupostos assumidos, nomeadamente ao nível da segmentação da carteira e do horizonte temporal considerado na análise em termos de histórico de informação. Caso fossem utilizados diferentes critérios e pressupostos, os valores apurados seriam diferentes dos refletidos nas demonstrações financeiras e no modelo de imparidade do crédito (ver Nota 28).

## v. Valorização das ações preferenciais classe C – Visa Inc. (Ativos Financeiros ao Justo valor por Outro Rendimento Integral)

Conforme descrito na Nota 5, as ações preferenciais classe C da Visa Inc., registadas no balanço como Ativos Financeiros ao Justo Valor por Outro Rendimento Integral, não estão cotadas em bolsa, e apresentam características específicas, como restrições de liquidez (só podem ser transacionadas entre os detentores da mesma série de ações) e flutuações de conversão para as ações classe A (cotadas em bolsa), que estão relacionadas com a avaliação que a própria Visa Inc. realiza sobre o risco de litigância de ações pendentes nos tribunais Europeus.

Dadas estas condições, o justo valor destes instrumentos financeiros é classificado como nível 3, tendo a UNICRE, na sua valorização destas condicionantes, utilizado o rácio de conversão informado regularmente pela própria Visa Inc., no que respeita ao risco de litigância, e uma taxa de desconto considerada adequada, para o risco de liquidez.

Caso tivessem sido utilizados outros pressupostos, os valores apurados seriam diferentes dos apresentados nas demonstrações financeiras. Para efeitos meramente ilustrativos e como análise de sensibilidade, se a taxa de desconto utilizada para o haircut de liquidez registasse um aumento de 10 pontos percentuais, passando dos 3,88% para 13,88%, o valor apurado desta carteira de ações preferenciais classe C da Visa Inc. seria inferior em cerca de 3.858 mil euros.

### 3. Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica é composta por numerário em caixa e por depósitos à ordem junto do Banco de Portugal, conforme abaixo:

	Dez. 2023	Dez. 2022
Depósitos à ordem no Banco de Portugal	23.031	67.831
Caixa	8	9
<b>Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais</b>	<b>23.039</b>	<b>67.840</b>

Milhares de euros

A UNICRE detém depósitos à ordem no Banco de Portugal, de forma a constituir uma carteira de Ativos de elevada liquidez (HQLA), que contribuem para o cumprimento dos níveis mínimos regulamentares, nomeadamente os estabelecidos para o Rácio de Cobertura de Liquidez (LCR) introduzido pelo Regulamento Delegado 2015/61 da Comissão Europeia. No decorrer do exercício de 2023, a UNICRE constituiu uma nova carteira de ativos de elevada liquidez (HQLA) que inclui instrumentos de dívida, conforme apresentado na Nota 6.3.

### 4. Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é analisada como segue:

	Dez. 2023	Dez. 2022
Disponibilidades em outras Instituições	4.551	43.323
<b>Disponibilidades em outras Instituições de Crédito</b>	<b>4.551</b>	<b>43.323</b>

Milhares de euros

A rubrica Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito corresponde às disponibilidades de liquidez detidas em outras instituições financeiras (para além dos depósitos no Banco de Portugal apresentados na Nota 3). No decorrer do exercício de 2023, a UNICRE investiu o seu excedente de liquidez em aplicações financeiras, conforme apresentado na Nota 6.2, para além do investimento em instrumentos de dívida também realizado no exercício de 2023, conforme apresentado na Nota 6.3.



## 5. Ativos Financeiros ao Justo Valor através de outro Rendimento Integral e ao Justo Valor por Resultados

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica é constituída por:

Descrição	31 de dezembro de 2023					Notas
	Quantidade	Valor aquisição	Valor balanço	Mais/(menos) valia potencial	Mais-valia realizada	
Visa International Incorporation (Visa Inc) - Série A	236	-	5.560	5.560	-	(i)
Visa International Incorporation (Visa Inc) - Série C	14.878	-	10.678	(692)	-	(i)
<b>Ativos financeiros ao Justo Valor através de Outro Rendimento Integral</b>		-	<b>16.238</b>	<b>4.868</b>	-	
BlueTech FCR I	500	500	533	-	-	(ii)
BlueCrow FCR	5	250	189	-	-	(ii)
BlueTech FCR III	195	201	195	-	-	(ii)
C2 R&D GROWTH IX	20	500	500	-	-	(ii)
<b>Ativos Financeiros ao Justo valor através de Resultados</b>			<b>1.417</b>	-	-	

Número de Ativos Financeiros. Milhares de euros

Descrição	31 de dezembro de 2022					Notas
	Quantidade	Valor aquisição	Valor balanço	Mais/(menos) valia potencial	Mais-valia realizada	
Visa International Incorporation (Visa Inc) - Série A	236	-	4.597	4.597	-	(i)
Visa International Incorporation (Visa Inc) - Série C	14.878	-	8.476	(2.895)	-	(i)
<b>Ativos financeiros ao Justo Valor através de Outro Rendimento Integral</b>		-	<b>13.072</b>	<b>1.702</b>	-	
BlueTech FCR I	500	500	460	-	-	(ii)
BlueCrow FCR	5	250	174	-	-	(ii)
BlueTech FCR III	195	201	201	-	-	(ii)
<b>Ativos Financeiros ao Justo valor através de Resultados</b>			<b>835</b>	-	-	

Número de Ativos Financeiros. Milhares de euros

i. Em junho de 2016, em resultado de um acordo estabelecido entre a Visa Europe e a Visa Inc., a UNICRE recebeu um lote de 14.878 ações preferenciais Classe C da Visa Inc. Estas ações, denominadas em USD e conferindo direito a dividendos, só podem ser transacionadas entre acionistas da mesma classe de ações, e serão mandatoriamente convertidas para ações cotadas em mercado (Classe A), até junho 2028. Em julho de 2022, a Visa Inc. efetuou o segundo de quatro *release programs* previstos, tendo sido, em consequência, atribuídos à UNICRE 472.000 ações de classe A, sendo que 50% destas ações foram vendidas em mercado, em dezembro de 2022, por um valor de 4.867 mil euros. Com efeito, este montante foi transferido da reserva de justo valor para a rubrica de resultados transitados, ambas componentes do capital próprio da sociedade, líquido do Imposto corrente estimado. Em 2023, foram também registados 130 mil euros de dividendos associados a este título (2022: 206 mil euros).

Estas ações encontram-se valorizadas com base no valor de mercado das ações classe A, ajustadas por um fator de conversão comunicado ao mercado pela própria Visa Inc., que a UNICRE entende refletir o risco de litigância associado a estes títulos, e por um desconto de liquidez de 16%.

ii. A UNICRE detém unidades de participação de Fundos de Investigação e Desenvolvimento, que se encontram valorizados pelo último valor disponível do *Net asset value* (NAV) da respetiva unidade de participação.

Em dezembro de 2022, a UNICRE procedeu à subscrição de 195 unidades de participação do Fundo Bluetech III, FCR, um fundo ao abrigo do regime SIFIDE, valorizado em 31 de dezembro de 2023 pelo montante de 195 mil euros.

No ano de 2023, a carteira de ativos financeiros ao justo valor através de resultados, que inclui unidades de participação de fundos de capital de risco, valorizou cerca de 110,3 mil euros. De mencionar, que foram ainda recebidos 27,9 mil euros de reembolsos de capital antecipados.

No final de dezembro de 2023, a UNICRE procedeu ainda à subscrição de 20 unidades de participação do Fundo C2 ReD Growth IX – Fundo de Capital de Risco Fechado, um fundo ao abrigo do regime SIFIDE, no valor de 500 mil euros, correspondente à valorização com referência a 31 de dezembro de 2023.

## 6. Ativos Financeiros ao Custo Amortizado

O detalhe dos ativos financeiros ao custo amortizado em 31 de dezembro de 2023 e 2022, respetivamente, é o seguinte:

	Dez. 2023	Dez. 2022
Crédito a Clientes	277.247	251.493
Aplicações em Instituições Financeiras	31.318	-
Instrumentos de Dívida	39.546	-
<b>Ativos Financeiros ao Custo Amortizado</b>	<b>348.111</b>	<b>251.493</b>

Milhares de euros

O detalhe de cada sub-rubrica é apresentado nas Notas 6.1, 6.2 e 6.3.



## 6.1. CRÉDITO A CLIENTES

Esta sub-rubrica em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é analisada como segue:

	Dez. 2023	Dez. 2022
Cartões	80.402	125.958
Outros Créditos concedidos	188.009	124.863
Comissões Angariação de crédito	4.043	3.378
Transferências Automáticas	127	187
<b>Crédito</b>	<b>272.582</b>	<b>254.386</b>
<b>Crédito não produtivo</b>	<b>48.739</b>	<b>38.107</b>
Valores a receber:		
Juros a receber	1.961	1.817
Movimentos a distribuir para cartões	4.872	2.200
Especialização de anuidades	(753)	(800)
<b>Valores a receber</b>	<b>327.401</b>	<b>295.709</b>
Imparidade para crédito (Nota 11)	(50.154)	(44.217)
<b>Crédito a Clientes</b>	<b>277.247</b>	<b>251.493</b>

Milhares de euros

A rubrica de Cartões reflete o crédito gratuito concedido aos Clientes no período compreendido entre a data da compra e a data de vencimento do extrato (em média 35 dias) – *Free float*, bem como o crédito dos cartões sobre o qual incide juros – *Revolving*. De referir que esta rubrica inclui ainda saldos credores relativos a (i) regularizações e diferenças operacionais, as quais são objeto de acompanhamento e análise, no montante de 1.272 mil euros (2022: 1.514 mil euros) e (ii) ao programa

Mealheiro, correspondente aos adiantamentos efetuados pelos Clientes e respetivo bónus, que serão utilizados na regularização dos saldos na data de vencimento anual do programa, no montante total de 1.216 mil euros (2022: 1.153 mil euros).

A montante de “Outros Créditos concedidos”, é essencialmente constituído por crédito pessoal ao consumo, genericamente sem garantias reais e com maturidades iniciais entre 1 a 10 anos.

Adicionalmente, a rubrica de transferências automáticas corresponde ao montante processado de Clientes utilizadores de cartões de crédito emitidos pela UNICRE, cuja forma de pagamento definida contratualmente, consiste na cobrança da respetiva percentagem acordada através do sistema de débitos diretos e nas datas dos correspondentes vencimentos. O crédito associado aos pagamentos efetuados com utilização do cartão de crédito não tem prazo fixo de reembolso, sendo considerado como crédito de curto prazo.

Os valores de Crédito a Clientes referem-se essencialmente a crédito concedido a particulares, como se evidencia na Nota 28, capítulo do Risco de Crédito.

De acordo com a política de *write-offs*, a UNICRE desreconhece (i) os créditos para os quais não exista expectativa de recuperação de valores adicionais e (ii) os créditos vendidos. Assim, e durante o exercício de 2023, foram objeto de *write-off* créditos no montante de 2.641 mil euros (2022: 12.424 mil euros).

Informações adicionais sobre o risco de crédito, nomeadamente perfil de risco, políticas e parâmetros de risco e cálculo de imparidade e perda esperada são dadas na Nota 28.

## 6.2. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

O detalhe desta sub-rubrica é o seguinte:

	Dez. 2023	Dez. 2022
Aplicações em Instituições Financeiras	31.318	-
<b>Aplicações em Instituições Financeiras</b>	<b>31.318</b>	<b>-</b>

Milhares de euros

No decorrer do exercício de 2023, a UNICRE investiu o seu excedente de liquidez em aplicações financeiras, para além do investimento em instrumentos de dívida também realizado no exercício de 2023, conforme apresentado na Nota 6.3.

## 6.3. INSTRUMENTOS DE DÍVIDA

O detalhe desta sub-rubrica é o seguinte:

	Dez. 2023	Dez. 2022
Instrumentos de Dívida ao custo amortizado	39.546	-
Obrigações de Rendimento Fixo	39.553	-
Emissores Públicos	39.553	-
Imparidade	(7)	-
<b>Instrumentos de dívida</b>	<b>39.546</b>	<b>-</b>

Milhares de euros

Em maio de 2023, a UNICRE investiu em instrumentos de dívida pública, nomeadamente numa carteira de obrigações de rendimento fixo e de elevada liquidez, constituída por obrigações do Tesouro emitidas pelas Repúblicas Portuguesa e Espanhola, e pela União Europeia.



## 7. Outros Ativos Tangíveis

Os movimentos ocorridos nos Outros Ativos Tangíveis durante o exercício de 2023 foi o seguinte:

Descrição	Valor bruto			Saldo em dez. 2023	Amortizações			Valor líquido		
	Saldo em dez. 2022	Adições e/ou Transf.	Alienações e/ou Abates		Saldo em dez. 2022	Amortiz. do exercício	Alienações e/ou Abates	Saldo em dez. 2023	Saldo em dez. 2022	Saldo em dez. 2023
Imóveis:										
- De serviço próprio	1.914	47	-	<b>1.962</b>	351	232	-	583	1.563	<b>1.379</b>
Mobiliário e material	566	-	-	<b>566</b>	541	7	-	548	25	<b>18</b>
Máquinas e ferramentas	2.745	10	-	<b>2.755</b>	2.674	19	-	2.694	71	<b>61</b>
Equipamento informático	32.926	2.374	(8.006)	<b>27.294</b>	31.533	1.008	(8.006)	24.535	1.393	<b>2.760</b>
Instalações interiores	1.366	-	-	<b>1.366</b>	1.329	5	-	1.334	38	<b>33</b>
Material de transporte	32	-	-	<b>32</b>	19	5	-	23	14	<b>9</b>
Equipamento de segurança	180	1	-	<b>180</b>	106	17	-	123	74	<b>58</b>
Património artístico	8	-	-	<b>8</b>	-	-	-	-	8	<b>8</b>
Direito de Uso	4.248	10	-	<b>4.258</b>	1.364	788	-	2.152	2.884	<b>2.105</b>
<b>Outros Ativos Tangíveis</b>	<b>43.986</b>	<b>2.442</b>	<b>(8.006)</b>	<b>38.422</b>	<b>37.916</b>	<b>2.081</b>	<b>(8.006)</b>	<b>31.991</b>	<b>6.070</b>	<b>6.431</b>

Milhares de euros

O movimento ocorrido nos Outros Ativos Tangíveis durante o exercício de 2022 foi o seguinte:

Descrição	Valor bruto			Amortizações				Valor líquido		
	Saldo em dez. 2021	Adições e/ou Transf.	e/ou Abates	Saldo em dez. 2022	Saldo em dez. 2021	Amortiz. do exercício	Alienações e/ou Abates	Saldo em dez. 2022	Saldo em dez. 2021	Saldo em dez. 2022
Imóveis:										
- De serviço próprio	1.988	(75)	-	1.914	127	224	-	351	1.861	1.563
Mobiliário e material	1.863	2	(1.299)	566	1.832	8	(1.299)	541	32	25
Máquinas e ferramentas	2.681	70	(5)	2.745	2.659	17	(1)	2.674	22	71
Equipamento informático	33.626	884	(1.444)	32.926	32.529	588	(1.444)	31.533	1.098	1.393
Instalações interiores	1.337	29	-	1.366	1.325	4	-	1.329	12	38
Material de transporte	14	19	-	32	14	5	-	19	-	14
Equipamento de segurança	96	84	-	180	95	10	-	106	1	74
Património artístico	8	-	-	8	-	-	-	-	8	8
Direito de Uso	3.573	535	-	4.248	-	1.224	-	1.364	3.573	2.884
<b>Outros Ativos Tangíveis</b>	<b>45.187</b>	<b>1.548</b>	<b>(2.748)</b>	<b>43.986</b>	<b>38.581</b>	<b>2.080</b>	<b>(2.744)</b>	<b>37.916</b>	<b>6.606</b>	<b>6.070</b>

Milhares de euros

No decorrer do ano de 2023, verificaram-se aquisições de Ativos Tangíveis no montante de 2.442 mil euros (31 de dezembro de 2022: 1.548 mil euros), com destaque para o equipamento informático no montante de 2.374 mil euros (31 de dezembro de 2022: 687 mil euros). Durante o exercício foram efetuadas alienações e abates no valor de 8.006 mil euros (31 de dezembro de 2022: 2.748 mil euros).

Os “Direito de Uso” referem-se a ativos abrangidos por contratos de locação, os quais, em linha com o previsto na IFRS 16 e pelo facto da UNICRE reter substancialmente todos os riscos e benefícios associado à utilização daqueles ativos, se encontram registados no ativo da UNICRE por contrapartida de Passivos por locação financeira. Estes referem-se essencialmente a viaturas de serviço, a imóveis arrendados, nomeadamente o edifício sede, e a um contrato de prestação de serviços, na sua componente de equipamento e *software* de uso exclusivo, conforme detalhe infra:

Valor Líquido Ativo	Dez. 2023	Dez. 2022
Viaturas de Serviço	<b>223</b>	378
Imóveis arrendados	<b>1.430</b>	1.914
Contrato de prestação de serviços ( <i>Hardware</i> )	<b>453</b>	593
	<b>2.105</b>	2.884

Milhares de euros





## 8. Ativos Intangíveis

O movimento ocorrido nos Ativos Intangíveis durante o exercício de 2023 foi o seguinte:

Descrição	Valor bruto			Saldo em dez. 2023	Amortizações			Saldo em dez. 2023	Valor líquido	
	Saldo em dez. 2022	Adições e/ou Transf.	Alienações e/ou Abates		Saldo em dez. 2022	Amortizações do exercício	Alienações e/ou Abates		Saldo em dez. 2022	Saldo em dez. 2023
Software	70.714	10.105	(41.888)	<b>38.931</b>	53.413	4.086	(41.888)	<b>15.611</b>	17.301	<b>23.321</b>
Outros	15	-	(15)	-	15	-	(15)	-	-	-
Imobilizado em curso	8.269	(2.885)	-	<b>5.384</b>	-	-	-	-	8.269	<b>5.384</b>
<b>Ativos Intangíveis</b>	<b>78.998</b>	<b>7.220</b>	<b>(41.903)</b>	<b>44.315</b>	<b>53.427</b>	<b>4.086</b>	<b>(41.903)</b>	<b>15.611</b>	<b>25.570</b>	<b>28.704</b>

Milhares de euros

O movimento ocorrido nos Ativos Intangíveis durante o exercício de 2022 foi o seguinte:

Descrição	Valor bruto			Saldo em dez. 2022	Amortizações			Saldo em dez. 2022	Valor líquido	
	Saldo em dez. 2021	Adições e/ou Transf.	Alienações e/ou Abates		Saldo em dez. 2021	Amortizações do exercício	Alienações e/ou Abates		Saldo em dez. 2021	Saldo em dez. 2022
Software	64.764	5.950	-	70.714	49.923	3.490	-	53.413	14.841	17.301
Outros	15	-	-	15	15	-	-	15	-	-
Imobilizado em curso	4.293	3.976	-	8.269	-	-	-	-	4.293	8.269
<b>Ativos Intangíveis</b>	<b>69.072</b>	<b>9.926</b>	-	<b>78.998</b>	<b>49.938</b>	<b>3.490</b>	-	<b>53.427</b>	<b>19.134</b>	<b>25.570</b>

Milhares de euros

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o valor dos Ativos Intangíveis em curso refere-se a projetos de implementação de *software*, relacionados com: (i) o projeto Shift, consistindo este na substituição do sistema *core* de emissão de cartões e crédito, (ii) o desenvolvimento e melhorias nos portais de angariação e no *Homebanking* e (iii) a evoluções no sistema aplicacional *core* do negócio de *acquiring*.



## 9. Outros Ativos

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é analisada como segue:

	Dez. 2023	Dez. 2022
Devedores Diversos - Vencidos	394	486
Notas Débito a Comerciantes - Vencidos	1.391	1.246
Despesas com encargo diferido	1.984	2.026
Contas a cobrar a Sistemas Internacionais	88.195	56.981
Responsabilidades com pensões e outros benefícios (Nota 13)	1.852	9.955
IVA a Recuperar	85	58
Outros	5.031	5.191
<b>Outros Ativos</b>	<b>98.933</b>	<b>75.943</b>
Imparidade para Outros Devedores (Nota 11)	(1.145)	(1.140)
<b>Outros Ativos, líquidos de imparidade</b>	<b>97.787</b>	<b>74.803</b>

Milhares de euros

O aumento verificado na rubrica de “Outros Ativos” é essencialmente explicado pelo incremento na sub-rubrica “Contas a cobrar a Sistemas Internacionais”, nomeadamente: i) pelo aumento dos valores a receber dos Sistemas Internacionais (Visa, Mastercard, JCB e Diners), fruto do incremento da atividade de *acquiring* da UNICRE. Estes valores são deduzidos dos movimentos efetuados com cartões da UNICRE no estrangeiro a liquidar às respetivas entidades. A evolução desta rubrica está dependente do volume e valor das transações efetuadas.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as “Despesas com encargo diferido” incluem, essencialmente, custos com manutenção e licenças de *software* faturadas antecipadamente e que são diferidas pelo período a que respeitam.

Em 31 de dezembro de 2023, o Fundo de Pensões encontrava-se financiado em excesso face às responsabilidades cobertas, no montante de 1.852 mil euros (2022: 9.955 mil euros) (ver Nota 13).

A rubrica de “Outros” é essencialmente constituída, em resultado das parcerias estabelecidas com a Ticket e com Sonae Sierra, pelos montantes a receber de 2.965 mil euros e 475 mil euros (2022: 3.228 mil euros e 658 mil euros) respetivamente, relativos a transações efetuadas nestas redes privadas e cujo pagamento aos comerciantes foi já efetuado pela UNICRE. A evolução desta rubrica está dependente do volume e valor das transações efetuadas.





## 10. Recursos de outras Instituições de Crédito

De acordo com a licença de atividade que lhe foi atribuída, a UNICRE pode realizar todas as operações permitidas aos bancos, exceto a recepção de depósitos. Assim, a sua fonte de financiamento principal, para além dos fundos próprios retidos, é o financiamento bancário, proveniente exclusivamente de Instituições bancárias, acionistas e não acionistas, conforme mapa abaixo:

	Dez. 2023	Dez. 2022
Empréstimos a médio e longo prazo	236.250	205.519
Juros a pagar - empréstimos Médio e Longo prazo	2.222	1.282
Outros	(369)	(14)
<b>Recursos de outras Instituições de Crédito</b>	<b>238.103</b>	<b>206.787</b>

Milhares de euros

A rubrica “Outros” é essencialmente constituída por descobertos bancários, comissões e ainda por débitos realizados pela UNICRE aos bancos, em resultado do processamento do movimento dos seus cartões bancários e que se encontram no fim do mês pendentes de confirmação. Estas operações são regularizadas nos primeiros dias do mês seguinte.



## 11. Imparidades e Provisões

O movimento ocorrido nas imparidades e provisões da UNICRE durante os exercícios de 2023 e 2022 foi o seguinte:

Descrição	31 de dezembro de 2023								Dez. 2023
	Dez. 2022	Provisões e imparidade	Dotações		Reposições		Utilizações	Transferências	
			Custos com pessoal	Outros Custos	Provisões e imparidade	Outros Custos			
Imparidade Crédito (Nota 6.1)	44.217	9.414	-	-	-	-	(3.477)	-	<b>50.154</b>
Imparidade Outros Devedores (Nota 9)	1.140	97	-	-	(80)	-	(11)	-	<b>1.145</b>
Instrumentos de Dívida (Nota 6.3)	-	7	-	-	-	-	-	-	<b>7</b>
<b>Imparidade para Crédito Clientes e Out. Devedores</b>	<b>45.357</b>	<b>9.518</b>	-	-	<b>(80)</b>	-	<b>(3.488)</b>	-	<b>51.306</b>
Compromisso e Garantias Dadas	1.311	-	-	-	(759)	-	-	-	<b>553</b>
Reestruturações/Reformas Antecipadas	35	-	268	-	-	-	(303)	-	<b>(0)</b>
Outros	4.066	-	-	1.459	-	-	(1.656)	-	<b>3.869</b>
<b>Outras provisões</b>	<b>5.412</b>	-	<b>268</b>	<b>1.459</b>	<b>(759)</b>	-	<b>(1.959)</b>	-	<b>4.422</b>
<b>Imparidades e provisões</b>	<b>50.769</b>	<b>9.518</b>	<b>268</b>	<b>1.459</b>	<b>(839)</b>	-	<b>(5.447)</b>	-	<b>55.728</b>

Milhares de euros

Descrição	31 de dezembro de 2022								Dez. 2022
	Dez. 2021	Provisões e imparidade	Dotações		Reposições		Utilizações	Transferências	
			Custos com pessoal	Outros Custos	Provisões e imparidade	Outros Custos			
Imparidade Crédito (Nota 6.1)	41.990	15.200	-	-	-	-	(12.974)	-	44.217
Imparidade Outros Devedores (Nota 9)	1.381	76	-	-	(164)	-	(153)	-	1.140
<b>Imparidade para Crédito Clientes e Out. Devedores</b>	<b>43.371</b>	<b>15.277</b>	-	-	<b>(164)</b>	-	<b>(13.127)</b>	-	<b>45.357</b>
Compromisso e Garantias Dadas	1.444	-	-	-	(133)	-	-	-	1.311
Reestruturações/Reformas Antecipadas	197	-	1.047	-	-	(354)	(854)	-	35
Outros	1.383	-	-	2.706	(17)	-	(5)	-	4.066
<b>Outras provisões</b>	<b>3.024</b>	-	<b>1.047</b>	<b>2.706</b>	<b>(150)</b>	<b>(354)</b>	<b>(860)</b>	-	<b>5.412</b>
<b>Imparidades e provisões</b>	<b>46.395</b>	<b>15.277</b>	<b>1.047</b>	<b>2.706</b>	<b>(314)</b>	<b>(354)</b>	<b>(13.987)</b>	-	<b>50.769</b>

Milhares de euros





## Imparidade do Crédito

Conforme explicado na Nota 2.1., em 2017 a UNICRE adotou antecipadamente a IFRS 9, passando diretamente das NCAs para o novo referencial contabilístico, sem aplicação da IAS 39 e, em simultâneo, retomou a sua política de *write-offs*. Na sequência, a provisão para Riscos Gerais de Crédito, constituída para fazer face ao risco de cobrabilidade da carteira de crédito da UNICRE existente à data de 01 de janeiro de 2017, em excesso face aos mínimos exigidos pelo Aviso n.º 3/95, de 30 de junho, foi parcialmente reclassificada para a rubrica de Imparidade do Crédito, a deduzir ao ativo, e para a provisão para compromissos (que corresponde ao montante de perda estimada sobre os saldos não utilizados da carteira de crédito, mas que se espera que venha a estar utilizados no momento do *default - Credit Conversion Factor* (CCF)). A parte em excesso face à imparidade foi registada como um ganho em capital, na rubrica de Resultados Transitados, líquido dos respetivos Impostos.

Informações adicionais sobre a imparidade do crédito, nomeadamente, políticas e parâmetros de risco e cálculo de imparidade e perda esperada são dadas na Nota 28.

## Outras Provisões

A provisão para “Compromissos e Garantias Dadas” resulta da aplicação direta da IFRS 9 e corresponde ao montante da imparidade que se estima venha a ser necessária, em adicional à imparidade para o crédito em dívida, para os limites de crédito não utilizados da carteira de cartões da UNICRE e foi determinada aplicando aos mesmos o fator de conversão do crédito (CCF) e a taxa de perda esperada para o crédito (PEC).

As Outras provisões, denominadas “Reestruturações/Reformas Antecipadas”, estão relacionadas com custos a suportar na sequência do contínuo plano de realinhamento de estrutura, cujos contratos de rescisão/reforma se encontravam substancialmente acordados à data de encerramento do exercício.

No que se refere à rubrica “Outras provisões – Outros”, destina-se essencialmente a fazer face a eventuais responsabilidades a pagar relativas a (i) multas a aplicar pelos Sistemas Internacionais, por estarem em implementação programas de conformidade requeridos por aquelas entidades e (ii) montantes cuja matéria de direito a UNICRE tem vindo a contestar no âmbito de impugnações judiciais.



## 12. Outros Passivos

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é analisada como segue:

	Notas	Dez. 2023	Dez. 2022
Locação Financeira (IFRS 16)	a)	2.377	3.048
Fornecedores Diversos			
Nacionais	b)	4.280	4.558
Estrangeiros		792	1.176
Cauções de comerciantes	c)	2.252	2.252
Comissões a pagar a bancos	d)	1.012	1.345
Iva a Pagar		171	260
Faturação a pagar a comerciantes	e)	131.963	111.358
Cartões Pré-pagos	f)	4.031	3.738
Responsabilidades com Prémio de reforma (Nota 13)		352	308
Imposto de selo a pagar		774	1.381
Retenção de IRS		190	188
Seg. Social		264	248
Anuidades a distribuir	g)	809	1.214
Encargos a pagar:			
Gastos com pessoal		2.656	2.634
Gastos Gerais Administrativos		5.468	4.530
Outros Credores diversos		1.338	619
<b>Outros Passivos</b>		<b>158.729</b>	<b>138.857</b>

Milhares de euros

a. Em 31 de dezembro de 2023 a rubrica “Passivo de Locação (IFRS 16)” regista o efeito da aplicação da IFRS 16, conforme descrito na nota 2.1. Abaixo apresenta-se a maturidade deste passivo:

	< 6 meses	de 6 meses a 1 ano	> 1 ano	TOTAL
	359	353	1.665	2.377

Milhares de euros

b. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Fornecedores diversos – Nacionais”, inclui o valor a pagar à SIBS no montante de 2.349 mil euros (31 de dezembro de 2022: 1.821 mil euros), referente à utilização dos seus meios informáticos que compreendem o sistema central de processamento de operações e de apoio nas transações efetuadas por TPAs.

c. As “Cauções de comerciantes” correspondem aos depósitos realizados até abril de 2003 pelos comerciantes no momento de adesão à rede da UNICRE. Estes montantes são passíveis de reembolso se e quando estes deixarem de pertencer à rede.

d. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Comissões a pagar a bancos” inclui:

	Dez. 2023	Dez. 2022
Bancos Fornecedores	512	732
Com. Negoc. Cresc. Utiliz. Conta	500	613
<b>Comissões a pagar a bancos</b>	<b>1.012</b>	<b>1.345</b>

Milhares de euros





Na rubrica “Com. Negociação Cresc. Utiliz. Conta” encontra-se registado o montante que, à data de referência, ainda não tinha sido liquidado aos bancos pelos serviços de negociação e utilização de conta do negócio de *acquiring*.

**e.** A rubrica “Faturação a pagar a comerciantes” refere-se a valores que se encontram pendentes do encerramento dos terminais de pagamento automático (TPA) por parte dos comerciantes, para que seja efetuada a respetiva liquidação. Estes montantes são, por norma, liquidados nos primeiros dias do período seguinte. O aumento verificado em 31 de dezembro de 2023 comparativamente a 31 de dezembro de 2022 é essencialmente justificado pelo incremento da atividade de *acquiring*, estando a sua evolução dependente do volume e valor das transações efetuadas.

**f.** Saldo correspondente aos montantes por utilizar pelos Clientes detentores de cartões pré-pagos.

**g.** A rubrica de “Anuidades a distribuir” regista os valores de apuramento de partilha de receitas com os parceiros, que se encontravam pendentes de regularização no final do exercício.

### 13. Benefícios de Longo Prazo a Empregados

Conforme descrito na Nota 2.2.2.5., e apesar da UNICRE não estar vinculada pelo ACT, o regime de proteção social dos seus trabalhadores insere-se no quadro do regime de previdência do sector bancário (pilar 1) e o seu plano de pensões foi inspirado no plano de pensões do ACT, ainda que com algumas importantes especificidades, globalmente mais favoráveis para os trabalhadores da UNICRE.

Em 2011, e por força do Decreto-lei n.º 1-A/2011, os trabalhadores da UNICRE foram integrados no regime geral da Segurança Social, tendo a UNICRE mantido a seu cargo as responsabilidades pelo pagamento das pensões de invalidez (antes da idade normal da reforma), pensões de sobrevivência e os subsídios de doença, bem como as contribuições para os SAMS relativas ao tempo de reforma, garantindo ainda o pagamento às famílias de um subsídio em caso de morte.

Em 2013, foram introduzidas um conjunto de alterações, autorizadas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) em 03 de outubro de 2013, as quais salvaguardam os tempos de serviço anteriores a 31 de dezembro de 2012 (e portanto mantém inalterados os valores das responsabilidades com serviços passados reportados àquela data), e asseguram que a pensão global a receber pelo trabalhador na data da reforma será, no mínimo, igual à que o ACT prevê para a totalidade dos anos de serviço.

Para o tempo de serviço posterior a 31 de dezembro de 2012, o Fundo de Pensões deixa de garantir a eventual diferença entre a pensão da segurança social e a pensão de reforma que seria devida pelo fundo de acordo com as regras anteriormente em vigor, sem prejuízo de, no caso de a pensão da segurança social ser inferior à que seria devida pelo regime do ACT, o fundo assegurar o pagamento desta diferença.

Conforme previsto na lei o Fundo de Pensões UNICRE é monitorizado por uma Comissão de Acompanhamento constituída por representantes do associado (UNICRE), um representante eleito pelos beneficiários e pensionistas e, ainda, por dois representantes dos sindicatos de maior representatividade do sector.



A evolução das responsabilidades e respetivas coberturas nos últimos anos, asseguradas pelo Fundo de pensões UNICRE ou por provisões contabilísticas é analisada como segue:

	2023	2022
Responsabilidades por serviços passados financiadas pelo Fundo Pensões:		
Reformados	53.780	46.079
Empregados no ativo	22.565	18.586
Ex-participantes	8.143	6.950
<b>Responsabilidades por serviços passados</b>	<b>84.488</b>	<b>71.615</b>
Prémio de reforma	352	308
<b>Responsabilidades por serviços passados (incluindo prémios de reforma)</b>	<b>84.840</b>	<b>71.923</b>
Valor patrimonial do fundo	86.340	81.570
Provisão Contabilística para responsabilidades não financiadas pelo Fundo Pensões (Nota 13)	352	308
<b>Nível Financiamento Mínimo</b>		
Valor a entregar Fundo Pensões	0	0
<b>Excesso / (insuficiência) de cobertura</b>	<b>1.852</b>	<b>9.955</b>

Milhares de euros

## Responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência

Conforme descrito na Nota 2.2.2.5., as responsabilidades por serviços passados de pensionistas e de colaboradores que estão, ou estiveram, ao serviço da UNICRE e cuja cobertura se encontra assegurada por fundos de pensões, são calculadas em conformidade com o estabelecido na IAS 19.

A BPI Vida e Pensões – Companhia de Seguros, S.A. é a entidade a quem compete a responsabilidade de elaborar as avaliações atuariais necessárias ao cálculo das responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência, bem como a gestão do fundo de pensões da UNICRE.

Os métodos de valorização atuarial utilizados são o “*Projected Unit Credit*”, para o cálculo do custo normal e das responsabilidades com serviços passados.





Em 2023 e 2022, os pressupostos atuariais e financeiros utilizados no cálculo das responsabilidades com pensões e outros benefícios pós-reforma resumem-se abaixo:

	Pressupostos		Realizado	
	2023	2022	2023	2022
<b>Pressupostos demográficos</b>				
Tábua de mortalidade	H - TV88/90/ M-TV88/90-3 anos	tv 88/90		
Tábua de invalidez	EKV 80	EKV 80		
Taxa de rotação do pessoal	Nula	Nula		
<b>Pressupostos financeiros</b>				
Taxa de desconto	3,55%	4,18%		
Taxa de rendimento dos ativos do fundo de pensões	3,55%	4,18%	10,40%	-18,56%
Taxa de crescimento dos salários pensionáveis	1,25%	1,25%	4,40%	0,60%
Taxa de crescimento das pensões	0,75%	0,75%	4,50%	1,60%
Taxa de crescimento dos salários para efeitos de cálculo da pensão da SS	1,25%	1,25%		
Taxa de revalorização dos salários para efeitos de cálculo da pensão da SS	1,25%	1,25%		
Taxa de crescimento das pensões para SS	1,25%	1,3%		
Fator de sustentabilidade	n.a.	n.a.		

Milhares de euros

\* Esperança média de vida aos 65 anos verificada em 2006 igual a 18 anos e um aumento médio anual de 1% na esperança média de vida aos 65 anos.  
Duração média das responsabilidades.  
Nota: para 2024 a taxa de crescimento das pensões é de 2,8% e salários 3,3%, para 2025 a taxa de crescimento das pensões é de 2,5% e salários 3,0%.



Em relação aos pressupostos e metodologia de cálculo, procedeu-se à alteração da tábua de mortalidade para a população feminina para a TV 88/90 – 3, mantendo-se a tábua da população masculina na tábua TV 88/90. Adicionalmente, foram ainda atualizados os restantes pressupostos com referência a 31 de dezembro de 2023, nomeadamente a atualização da taxa de desconto de 4,18% para 3,55%.

A taxa de crescimento dos salários pensionáveis estimada para 2026 (inclusive) é de 1,25%. Para os anos de 2024 e 2025, tendo em conta o atual enquadramento macroeconómico, foi considerada uma taxa de 3,3% e 3%, respetivamente.

A taxa de crescimento das pensões estimada para 2026 (inclusive) é de 0,75%. Para os anos de 2024 e 2025, tendo em conta o atual enquadramento macroeconómico, foi considerada uma taxa de 2,8% e 2,5%, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2023, a análise de sensibilidade a variações dos principais pressupostos financeiros e atuariais, evidencia os seguintes impactos no valor atual das responsabilidades por serviços passados:

	em %	em valor
<b>Alteração na taxa de desconto</b>		
Acréscimo de 0,25%	-3,2%	(2.705.209)
Decréscimo de 0,25%	3,4%	2.846.375
<b>Alteração na taxa de crescimento dos salários</b>		
Acréscimo de 0,25%	0,4%	348.604
Decréscimo de 0,25%	-0,4%	(339.545)
<b>Alteração na taxa de crescimento das pensões</b>		
Acréscimo de 0,25%	2,6%	2.191.546
Decréscimo de 0,25%	-2,5%	(2.095.586)
<b>Alteração na taxa de mortalidade</b>		
+1 ano de vida	2,7%	2.272 207

(diminuições)/aumentos

Nas análises de sensibilidade efetuadas, foram utilizadas as mesmas metodologias de cálculo e os mesmos pressupostos que foram utilizados com referência a 31 de dezembro de 2022.

De referir que, na análise de sensibilidade da variação da taxa de crescimento salarial, a variação foi aplicada a todas as componentes da remuneração, ou seja, aplicou-se também à remuneração pensionável para efeitos de apuramento da pensão da Segurança Social.

Relativamente à variação do crescimento das pensões esta aplica-se às pensões e complementos que estão a cargo da UNICRE bem como às pensões que foram transferidas para a Segurança Social, relativamente às quais a UNICRE continua responsável pelas futuras atualizações.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os pensionistas e colaboradores beneficiários de planos de pensões financiados pelo Fundo de Pensões da UNICRE são, em número de:

	2023	2022
Empregados no ativo	87	89
Pensionistas:	191	185
dos quais a cargo, parcialmente, da Segurança Social	46	47
	278	274
Ex-participantes	226	234
<b>Número de participantes no fundo</b>	<b>504</b>	<b>508</b>



São considerados “Ex-participantes” no Fundo, anteriores empregados da UNICRE aos quais, em virtude da cessação do Contrato de Trabalho, foi reconhecido o direito ao recebimento de pensão de reforma ao abrigo do Plano de Pensões.

As responsabilidades com pensões de reforma, cuidados médicos pós-emprego e subsídio de morte em 31 de dezembro de 2023 e 2022, relativas às condições gerais do plano de pensões em vigor nessas datas, assim como a respetiva cobertura, apresentam o seguinte detalhe:

	Pensões por velhice e reformas antecipadas		Cuidados médicos pós-emprego		Subsídio por morte		Total	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022
Responsabilidades por serviços passados:								
Reformados	50.488	43.196	3.195	2.801	96	82	53.780	46.079
Empregados no ativo	21.298	17.572	1.221	976	45	38	22.565	18.586
Demitidos (ex-participantes)	8.143	6.950	0	0	0	0	8.143	6.950
<b>Responsabilidades por serviços passados</b>	<b>79.930</b>	<b>67.718</b>	<b>4.416</b>	<b>3.777</b>	<b>142</b>	<b>119</b>	<b>84.488</b>	<b>71.615</b>
Valor patrimonial do fundo	81.782	0	4.416	0	142	0	86.340	81.570
Excesso/(insuficiência) de cobertura	1.852	0	0	0	0	0	1.852	9.955
<b>Grau de cobertura das responsabilidades</b>							<b>102,19%</b>	<b>113,90%</b>
Valor a entregar Fundo Pensões							0	0

Milhares de euros

A duração média das responsabilidades cobertas pelo Fundo de Pensões UNICRE é de 13 anos, considerando ativos e reformados.

O movimento ocorrido durante os exercícios de 2023 e 2022 no Fundo de Pensões foi o seguinte:

	2023	2022
Valor patrimonial do fundo no início do exercício	81.570	103.906
Contribuições:		
da entidade patronal	-	-
dos colaboradores	-	-
Pensões	(3.483)	(3.308)
Rendimento líquido do fundo	8.253	(19.029)
Outros	0	0
<b>Valor patrimonial do fundo no final do exercício</b>	<b>86.340</b>	<b>81.570</b>

Milhares de euros

No exercício de 2023 não foi efetuada qualquer contribuição considerando o excedente verificado. Contudo, as contribuições da UNICRE para o Fundo de Pensões são efetuadas exclusivamente em numerário. A contribuição a efetuar em 2024 deverá, necessariamente, ter em consideração a evolução das responsabilidades e o cumprimento dos requisitos mínimos de financiamento estipulados pelo Banco de Portugal.

A política de investimentos foi definida tendo em conta uma estratégia de longo prazo, com uma alocação de ativos que inclui ações, obrigações e aplicações de curto prazo. Esta estratégia assegura uma adequação ao tipo de responsabilidade e contribui também para a devida diversificação dos investimentos, mediante a expectativa de longo prazo de diferentes retornos e volatilidades para diferentes classes de ativos. Os elementos que compõem o valor do ativo do Fundo de Pensões são analisados como segue:

	2023	2022
Títulos Rendimento Fixo	65.270	59.991
Títulos Rendimento Variável	18.881	16.577
Disponibilidades	2.190	5.002
<b>Valor patrimonial Fundo Pensões</b>	<b>86.340</b>	<b>81.570</b>

Milhares de euros

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o Fundo de Pensões não inclui instrumentos financeiros não cotados em bolsa ou ativos que estejam a ser utilizados pela UNICRE ou representativos de títulos emitidos pela Sociedade.





O movimento ocorrido durante os exercícios de 2023 e 2022, relativo ao valor atual das responsabilidades com serviços passados com benefícios pós-emprego, foi o seguinte:

	Pensões por velhice e reformas antecipadas		Cuidados médicos pós emprego		Subsídio por morte		Total	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022
<b>Responsabilidades no início do exercício</b>	<b>67.718</b>	<b>95.126</b>	<b>3.777</b>	<b>5.124</b>	<b>119</b>	<b>173</b>	<b>71.615</b>	<b>100.423</b>
Custo dos serviços correntes	324	496	21	57	1	2	347	555
Custo dos juros	2.772	1.130	159	61	5	2	2.935	1.193
Reformas antecipadas	316	786	22	65	0	2	339	854
(Ganhos) e perdas atuariais	12.271	(26.864)	437	(1.328)	16	(60)	12.724	(28.253)
Pensões/Subsídios estimados	(3.471)	(2.956)	0	(201)	0	0	(3.471)	(3.157)
<b>Responsabilidades no fim do exercício</b>	<b>79.930</b>	<b>67.718</b>	<b>4.416</b>	<b>3.777</b>	<b>142</b>	<b>119</b>	<b>84.488</b>	<b>71.615</b>

Milhares de euros

O movimento ocorrido nos desvios atuariais durante os exercícios de 2023 e 2022 foi o seguinte:

	Pensões por velhice e reformas antecipadas		Cuidados médicos pós emprego		Subsídio por morte		Rendimento Fundo Pensões		Total	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022
<b>Ganhos e (perdas) atuariais no início do exercício</b>	<b>8.407</b>	<b>-18.440</b>	<b>225</b>	<b>-1.104</b>	<b>293</b>	<b>233</b>	<b>-11.090</b>	<b>9.324</b>	<b>-2.205</b>	<b>-10.027</b>
Desvios no rendimento do fundo	0	0	0	0	0	0	4.901	-20.263	4.901	-20.263
Alteração de pressupostos atuariais e financeiros	-10.356	26.985	-540	1.421	-12	70	0	0	-10.909	28.477
Desvios nas pensões pagas	0	0	0	0	0	0	-11	-150	-11	-150
Desvios no crescimento dos salários/pensões	-1.016	0	-57	0	-2	0	0	0	-1.074	0
Desvios Mortalidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros desvios	-899	-138	160	-92	-2	-10	0	0	-740	-240
<b>Ganhos e (perdas) atuariais no fim do exercício</b>	<b>-3.863</b>	<b>8.407</b>	<b>-212</b>	<b>225</b>	<b>277</b>	<b>293</b>	<b>-6.200</b>	<b>-11.090</b>	<b>-10.039</b>	<b>-2.205</b>

Milhares de euros

Com referência a 31 de dezembro de 2023, os desvios atuariais referentes à alteração de pressupostos atuariais e financeiros, são essencialmente justificados pelas alterações da taxa de desconto (6.566 mil euros), da tábua de mortalidade para a população feminina (3.047 mil euros) e da taxa de pensões e salários para 2024 e 2025 (1.296 mil euros).

Nos exercícios de 2023 e 2022, as demonstrações financeiras registam nas rubricas da demonstração de resultados “Custos com Pessoal” (Nota 22) e “Juros e Rendimentos Similares” (Nota 17), bem como na utilização da Provisão para Reformas Antecipadas (Nota 11), os seguintes valores relacionados com a cobertura de responsabilidades por pensões e outros benefícios pós emprego:

	2023	2022
Custos dos serviços correntes	324	496
Custo dos juros líquidos	(416)	(42)
Reformas antecipadas (utilização provisão)	316	786
<b>Pensões por velhice</b>	<b>225</b>	<b>1.241</b>
Custos dos serviços correntes	21	57
Custo dos juros líquidos	-	-
Reformas antecipadas (utilização provisão)	22	65
<b>Cuidados médicos pós-emprego</b>	<b>43</b>	<b>122</b>
Custos dos serviços correntes	1	2
Custo dos juros líquidos	-	-
Reformas antecipadas (utilização provisão)	0	2
<b>Subsídio por morte</b>	<b>1</b>	<b>5</b>
<b>Custos com benefícios pós reforma e ref. antecipadas</b>	<b>269</b>	<b>1.367</b>

Milhares de euros

Os custos com benefícios de saúde têm um impacto significativo no custo com pensões. A assistência médica dos trabalhadores da UNICRE está assegurada por um Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS), que constitui uma entidade autónoma, dotada por contribuições fixas definidas em negociação entre as Instituições Financeiras e Entidades Sindicais. Desta forma, as contribuições para aquele sistema de assistência não podem variar de forma unilateral, dependendo de acordo entre as várias entidades do sector financeiro e não diretamente da variação anual do crescimento do custo dos cuidados médicos.

A existência de um plano de pensões, o respetivo financiamento através de um Fundo de Pensões, expõe a UNICRE a diversos riscos, os quais advêm dos compromissos assumidos e da sua duração temporal e demais incertezas associadas ao respetivo cálculo. Adicionalmente, no que respeita ao apuramento das responsabilidades concretamente, a UNICRE está exposta a mudanças adversas nas taxas de juro e *spreads* de crédito, por via da taxa de desconto utilizada a qual se baseia, essencialmente, nos rendimentos de títulos corporativos de elevada qualidade. A UNICRE está igualmente exposta à taxa de inflação de longo prazo e às taxas de mortalidade. Qualquer alteração nestas variáveis poderá afetar positiva ou negativamente o valor das responsabilidades a cargo do Fundo de Pensões UNICRE. Relativamente aos ativos financeiros que constituem o património do Fundo de Pensões, estes estão sujeitos ao risco de mercado, nas componentes de ações, taxas de juro e taxas de câmbios, bem como ao risco de crédito.



## Outros benefícios de longo prazo – Prémio de Reforma

Nos exercícios de 2023 e 2022, as responsabilidades com serviços passados com Prémio de Reforma apresentam o seguinte detalhe:

	2023	2022
<b>Responsabilidades por serviços passados</b>		
Reformados	0	0
Empregados no ativo	352	308
<b>Responsabilidades por serviços passados</b>	<b>352</b>	<b>308</b>

Milhares de euros

O movimento referente a estas responsabilidades com serviços passados, ocorrido nos exercícios de 2023 e 2022 foi o seguinte:

	2023	2022
<b>Responsabilidades no início do exercício</b>	<b>308</b>	<b>402</b>
Custo dos serviços correntes	26	33
Custo dos juros	14	5
(Ganhos) e perdas atuariais	4	(131)
Valores pagos	-	-
<b>Responsabilidades no fim do exercício</b>	<b>352</b>	<b>308</b>

Milhares de euros

Nos exercícios de 2023 e 2022, as demonstrações financeiras registam na rubrica de custos com pessoal os seguintes valores relacionados com o prémio de reforma (Nota 22):

	2023	2022
Custo do ano	55	91
Desvios atuariais	17	(291)
<b>Custos do ano com outros benefícios</b>	<b>72</b>	<b>(200)</b>

Milhares de euros

## 14. Capital

O capital da UNICRE é representado por 2.000.000 de ações escriturais com um valor nominal de 5 euros cada, integralmente subscritas e realizadas.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a UNICRE apresentava a seguinte estrutura acionista:

Estrutura Acionista	Estrutura Acionista	
	Percentagem (%)	Montante (milhares euros)
Millennium BCP Participações, SGPS	31,16	3.116
Banco Santander Totta, S.A.	21,86	2.186
Banco BPI, S.A.	21,01	2.101
Novo Banco, S.A.	17,50	1.750
Caixa Económica Montepio Geral	3,84	384
Oitante, S.A.	1,75	175
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A.	0,95	95
Banco Comercial Português	0,55	55
Banco do Brasil AG - Sucursal em Portugal	0,36	36
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, C.R.L.	0,36	36
Wizink Bank, SA	0,36	36
Banco Activo Bank, S.A.	0,29	29
<b>Capital</b>	<b>100,00</b>	<b>10.000</b>

Milhares de euros



## 15. Reservas de Reavaliação

O movimento ocorrido durante os exercícios de 2023 e 2022, na rubrica de reservas de reavaliação de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e correspondentes impostos sobre o rendimento, apresenta-se como segue:

	Reservas de reavaliação	Reservas por impostos	Total
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>6.431</b>	<b>(1.640)</b>	<b>4.791</b>
Valoriz. de Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	(4.728)	-	(4.728)
Impostos Diferidos - Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	1.206	1.206
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>1.702</b>	<b>(434)</b>	<b>1.268</b>
Valoriz. de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	3.166	-	3.166
Impostos Diferidos - Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	(807)	(807)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>4.868</b>	<b>(1.241)</b>	<b>3.627</b>

Milhares de euros

Os movimentos acima refletem a valorização das ações da Visa Inc. no decorrer do ano de 2023, assim como o reconhecimento do correspondente imposto diferido passivo (ver Nota 5 e 25, respetivamente).

Conforme mencionado na Nota 5, em julho de 2022, a Visa Inc. efetuou o segundo de quatro *release programs* previstos, tendo sido em consequência atribuídos à UNICRE 472.000 ações de classe A, sendo que 50% destas ações foram vendidas em mercado, em dezembro de 2022, por um valor de 4.867 mil euros. Em consequência, este montante foi transferido da reserva de justo valor para a rubrica de resultados transitados, ambas componentes do capital próprio da sociedade, líquido do imposto corrente estimado.

## 16. Outras Reservas e Resultados Transitados

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é analisada como segue:

	Dez. 2023	Dez. 2022
Reserva legal	<b>38.077</b>	35.850
Reservas Livres	<b>30.244</b>	30.244
Outras Reservas	<b>(5.544)</b>	1.646
Desvios Atuariais	<b>(10.039)</b>	(2.216)
Impostos diferidos	<b>1.627</b>	1.113
Impostos correntes	<b>2.868</b>	2.749
Resultados Transitados	<b>29.617</b>	29.617
<b>Outras Reservas e Resultados Transitados</b>	<b>92.395</b>	<b>97.358</b>

Milhares de euros

De acordo com o disposto no artigo 97.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei 298/91, de 31 de dezembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 201/2002, de 25 de setembro, a UNICRE deverá destinar uma fração não inferior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício à formação de uma reserva legal, até um limite igual ao valor do capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior. No exercício de 2023, a UNICRE distribuiu aos seus acionistas dividendos no montante de 19.920 mil euros referente ao exercício de 2022 (2022: 17.540 mil euros).





Por força da alteração da política contabilística relativa ao registo dos desvios atuariais resultantes de benefícios definidos pós-emprego, a UNICRE passou a registar diretamente em capitais próprios – Outras Reservas, o montante acumulado dos mesmos, líquidos de impostos. Os Desvios Atuariais incluem um montante de 10.039 mil euros relativos ao Fundo de Pensões (ver Nota 13).

A rubrica “Resultados transitados” inclui as reservas de reavaliação de outros ativos tangíveis efetuadas nos termos da lei em exercícios anteriores a 01 de janeiro de 2005, decorrentes da evolução de índices gerais de preços, líquidas dos respetivos impostos diferidos passivos. De acordo com a legislação vigente, estas reservas não são distribuíveis aos acionistas podendo apenas ser utilizadas em futuros aumentos do capital da Sociedade ou em outras situações especificadas na legislação. Adicionalmente, está incluída nesta rubrica o efeito da transição para a IFRS 9, ocorrido em 01 de janeiro de 2017. O movimento registado em 2022 inclui ainda a reclassificação da mais-valia realizada, líquida de impostos, com a alienação de parte das ações classe A da Visa Inc., registadas como ativo financeiro ao justo valor por outro rendimento integral (ver Nota 5).

## 17. Juros e Rendimentos Similares

Esta rubrica inclui os juros debitados a Clientes utilizadores de *revolving* nos Cartões emitidos pela UNICRE, os juros relativos a outro crédito concedido (crédito pessoal) e ainda os relativos a Outros Ativos Financeiros ao Custo Amortizado com o seguinte detalhe:

	Dez. 2023	Dez. 2022
Cartões - Marca Unibanco	<b>19.396</b>	17.692
Cartões - Outras Marcas	<b>1.364</b>	1.618
Outro Crédito Concedido	<b>12.137</b>	13.749
Outros Juros	<b>1.826</b>	216
Juros de responsabilidades com pensões líquidas do valor do fundo	<b>416</b>	-
<b>Juros e Rendimentos similares</b>	<b>35.139</b>	<b>33.275</b>

Milhares de euros

De referir que os juros recebidos relativos a crédito abatido ao ativo estão relevados na rubrica da demonstração de resultados “Recuperação de Crédito e Juros”, nos montantes de 4.716 mil euros e 3.671 mil euros em 2023 e 2022, respetivamente.

Adicionalmente, e na sequência da adoção da IFRS 9, os juros relativos a crédito registados como *Stage 3 (default)* passaram a apresentar-se na margem financeira líquidas da respetiva imparidade, por forma a refletirem o juro calculado sobre o crédito líquida da mesma, no valor de 1.139 mil euros (2022: 1.377 mil euros).

A rubrica de “Outros Juros” inclui cerca de 329 mil euros relativos a depósitos detidos junto do Banco de Portugal que deixaram de ser remunerados a partir de março de 2023 (2022: 211 mil euros), e cerca de 1.497 mil euros relativos a juros de ativo financeiros.

Adicionalmente, a UNICRE apresenta como juros financeiros líquidos o montante relativo às responsabilidades com benefícios pós-emprego (ver Notas 13 e 17).



## 18. Comissões de Angariação

A 31 de dezembro de 2023, a rubrica de “Comissões de Angariação”, ascendia a 4.038 mil euros (2022: 3.674 mil euros).

	Dez. 2023	Dez. 2022
Comissões de Angariação	<b>4.038</b>	3.674
Crédito Otimizado	<b>1.753</b>	1.579
Crédito Pessoal	<b>301</b>	140
Angariação de Cartões	<b>1.984</b>	1.955
<b>Comissões de Angariação</b>	<b>4.038</b>	<b>3.674</b>

Milhares de euros

Nesta rubrica encontram-se registados os custos com comissões de angariação suportados pela UNICRE no âmbito do desenvolvimento da sua atividade, nomeadamente as comissões pagas a parceiros pela captação de Clientes para contratos de crédito e ativação de cartões de crédito. A variação ocorrida na rubrica de “Comissões de Angariação”, acompanhou o aumento de angariação de Clientes e da atividade da UNICRE no exercício de 2023.

## 19. Juros e Encargos Similares

Esta rubrica refere-se essencialmente aos juros de recursos obtidos em instituições de crédito no país (ver Nota 10). No decorrer do ano de 2023, verificou-se um aumento consecutivo das taxas de juro de referência do mercado monetário, tendo-se verificado um ciclo de subidas que se iniciou no segundo semestre do ano de 2022 e que se agravou ao longo do ano de 2023:

	Dez. 2023	Dez. 2022
Empréstimos a médio e longo prazo	<b>8.907</b>	3.380
Descobertos banc. e outros custos de financiamento	<b>824</b>	641
Juros de disponibilidades em Bancos Centrais	-	145
Custo dos Juros Líquidos - Pensões	-	(42)
Juros de Locações (IFRS 16)	<b>66</b>	66
<b>Juros e Encargos similares</b>	<b>9.797</b>	<b>4.191</b>

Milhares de euros





## 20. Rendimentos Auferidos e Encargos Suportados com Serviços e Comissões

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é analisada como segue:

	Notas	Dez. 2023	Dez. 2022
<b>Rendimentos auferidos</b>			
Descontos obtidos de comerciantes	a)	<b>186.810</b>	170.440
<i>Interchange fees</i> recebidas transações com cartões	b)	<b>1.691</b>	1.416
Taxas de serviço	c)	<b>10.059</b>	6.972
Anuidades	d)	<b>1.640</b>	1.720
Seguros	e)	<b>2.777</b>	2.472
Out. Serviços Financeiros		<b>1.434</b>	1.176
<b>Rendimentos auferidos</b>		<b>204.411</b>	<b>184.196</b>
<b>Encargos suportados</b>			
Encargos com membros emissores de cartões	a)	<b>125.779</b>	109.519
Comissões de <i>Cash advance</i>	c)	<b>27</b>	28
Comissões por serviços bancários		<b>208</b>	216
Com. Negoc. Cresc. Utiliz. Conta	f)	<b>3.672</b>	4.256
Com. Ang. Crédito e Out. Neg Financeiro		<b>192</b>	184
<i>Cashback</i> pagos a titulares de cartões		<b>1.539</b>	877
<b>Encargos suportados</b>		<b>131.417</b>	<b>115.080</b>

Milhares de euros

**a.** Enquanto *Acquirer*, a UNICRE adquire aos comerciantes aderentes à sua rede, a desconto, o crédito relativo às transações efetuadas com cartões de pagamento das marcas que representa (cessão de créditos), apresentando a rubrica “Descontos obtidos de comerciantes” a diferença entre o valor nominal dos créditos adquiridos e o valor entregue aos comerciantes, os quais correspondem, assim, ao risco de cobrabilidade destas transações assumido pela UNICRE. Por outro lado, encontram-se registadas em “Encargos com membros emissores de cartões”, as *Interchange fees* pagas aos emissores de cartões.

A remuneração obtida dos comerciantes no âmbito da prestação de serviços decorrente da disponibilização dos TPA, a qual é cobrada essencialmente através de taxas de adesão, instalação e manutenção, é reconhecida na rubrica “Outros resultados de exploração – Taxas de adesão, instalação e manutenção” (ver Nota 21).

**b.** Enquanto emissor de cartões, a UNICRE recebe dos *acquirers* das marcas internacionais, uma *Interchange fee* relativa às transações efetuadas com cartões por si emitidos, cujo proveito está refletido na rubrica “*Interchange fees* recebidas de transações com cartões”.

**c.** Enquanto emissor de cartões, a UNICRE cobra aos seus Clientes taxas de serviço pelos levantamentos efetuados em *Cash Advance* na rede de ATMs e aos balcões dos bancos. Da mesma forma, e como contrapartida, a rubrica de custos “Comissões de *Cash Advance*”, regista os valores pagos pela UNICRE aos bancos de apoio das ATMs relativos às transações de *Cash Advance* efetuadas por cartões por si emitidos e/ou representados. Esta rubrica de proveitos regista ainda o valor das comissões do produto de *acquiring Dynamic Currency Conversion* (DCC).

**d.** A rubrica de “Anuidades” regista o proveito relativo a este item de preçário cobrado aos Clientes de cartão pelos serviços prestados que lhe estão associados.

**e.** A rubrica de “Seguros” refere-se a seguros angariados pela UNICRE no âmbito da sua atividade de crédito.

**f.** A rubrica “Comissão por negociação e crescimento e utilização de conta” refere-se às comissões pagas à rede bancária pela angariação e disponibilização da conta bancária dos comerciantes aderentes à rede de *acquiring* da UNICRE.



## 21. Outros Resultados de Exploração

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é analisada como segue:

	Dez. 2023	Dez. 2022
Taxas adesão, instalação e manutenção (comerciantes)	2.027	1.765
Prestação de serviços a bancos	517	515
Encargos debitados a Clientes (crédito)	1.646	1.101
Comparticipações apólice seguros	413	244
Ganhos em outros Ativos tangíveis	2	28
Outros	1.200	222
<b>Outros proveitos de exploração</b>	<b>5.804</b>	<b>3.875</b>
Chargebacks e outros custos com Clientes	(478)	(453)
Perdas em outros Ativos tangíveis	0	-
Outros Impostos	(9.389)	(6.692)
Rendas de aluguer de viaturas	(12)	(6)
Quotizações e Donativos	(56)	(36)
Outros	(8)	-
<b>Outros custos de exploração</b>	<b>(9.941)</b>	<b>(7.188)</b>
<b>Outros resultados de exploração</b>	<b>(4.137)</b>	<b>(3.312)</b>

Milhares de euros

Em 31 de dezembro de 2023, os “Outros proveitos de exploração” ascendem a 5.804 mil euros (31 de dezembro de 2022: 3.875 mil euros).

Na sub-rubrica “Taxa adesão, instalação e manutenção (comerciantes)” encontra-se registada a faturação de serviços a comerciantes, ascendendo a 2.027 mil euros em 31 de dezembro de 2023 (31 de dezembro de 2022 1.765 mil euros).

A sub-rubrica “Encargos debitados a Clientes (crédito)” é essencialmente constituída por comissões cobradas a Clientes no âmbito da atividade de crédito da UNICRE, ascendendo em 31 de dezembro de 2023 a 1.646 mil euros (31 de dezembro de 2022: 1.101 mil euros).

A sub-rubrica “Outros proveitos de exploração – Outros”, regista essencialmente valores relativos a participações recebidas das marcas internacionais que a UNICRE representa, destinados a fazer face a custos incorridos com campanhas de promoção de novos produtos e a descontos por volume de transações (Rebates/Rappel).

Em 31 de dezembro de 2023, a rubrica de “Outros custos de exploração” ascendeu a 9.941 mil euros (31 de dezembro de 2022: 7.188 mil euros), sendo esta essencialmente constituída pelo montante de Imposto do Selo (“Outros impostos”) a pagar, relativo a operações com cartões de pagamento a cargo da UNICRE decorrentes da atividade de *Acquiring*.





## 22. Custos com Pessoal

A rubrica “Custos com o pessoal” tem a seguinte composição:

	Dez. 2023	Dez. 2022
Colaboradores	10.145	9.192
Órgãos sociais	819	925
<b>Remunerações</b>	<b>10.964</b>	<b>10.117</b>
Encargos com pensões de reforma:		
Custo do exercício (Nota 13)	324	496
Outros custos com pensões	9	9
Encargos com outros benefícios de longo prazo:		
Subsídio de morte (Nota 13)	1	2
Prémio de Reforma (Nota 13)	44	(94)
SAMS (Nota 13)	94	(144)
Segurança Social	2.496	2.110
SAMS	464	452
Seguro de Acidentes de trabalho	36	34
<b>Encargos sociais</b>	<b>3.467</b>	<b>2.865</b>
Indemnizações contratuais e Reestruturações	335	1.084
Outros custos	76	138
<b>Outros custos com pessoal</b>	<b>411</b>	<b>1.222</b>
<b>Custos com pessoal</b>	<b>14.842</b>	<b>14.204</b>

Milhares de euros

A rubrica de Custos com pessoal manteve o seu valor relativamente estável face ao ano anterior, tendo as principais variações sido registadas no custo com salários de colaboradores compensado pelo decréscimo do valor contabilizado a título de Indemnizações contratuais e Reestruturações (Nota 11).

## 23. Efetivos

Nos exercícios de 2023 e 2022, o efetivo médio anual e o número final de colaboradores ao serviço da UNICRE, por categorias profissionais, era o seguinte:

	N.º médio de colaboradores		N.º final de colaboradores	
	Dez. 2023	Dez. 2022	Dez. 2023	Dez. 2022
Direção e Administração	28	24	28	25
Chefias	37	27	37	34
Funções específicas	86	81	102	73
Administrativos	85	92	72	90
Outros	2	2	2	2
<b>Efetivos</b>	<b>238</b>	<b>226</b>	<b>241</b>	<b>224</b>
<b>Enquadramento ACT</b>				
Grupo A	28	24	28	25
Grupo B	208	200	211	197
Grupo C	2	2	2	2
<b>Efetivos</b>	<b>238</b>	<b>226</b>	<b>241</b>	<b>224</b>

Milhares de euros

## 24. Gastos Gerais Administrativos

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é analisada como segue:

	Dez. 2023	Dez. 2022
<b>Processamento, Outsourcing e Licenciamento</b>	<b>23.471</b>	<b>22.522</b>
Serviços Informáticos	20.290	18.016
Licenças e Outros Custos c/Software	3.181	4.506
<b>Custos de Funcionamento Operativos</b>	<b>8.228</b>	<b>7.267</b>
Comunicação	882	848
Custos de Serviço <i>Finishing</i>	92	77
Seguros	336	344
Conservação e reparação	518	407
Impressos e Material de Consumo	424	233
Base de Dados	164	116
Serviços <i>Outsourcing</i>	2.977	2.649
Avenças e Honorários	691	627
Deslocações, estadas e representação	379	330
Rendas e alugueres	34	34
Despesas judiciais e <i>Outsourcing</i> Contencioso	902	659
Outros Custos de Funcionamento Operativos	829	943
<b>Outros</b>	<b>4.555</b>	<b>3.999</b>
Auditorias, Estudos e consultas	2.469	1.642
<i>Marketing</i> e Publicidade	2.086	2.357
<b>Gastos gerais administrativos</b>	<b>36.254</b>	<b>33.788</b>

Milhares de euros

A rubrica de “Serviços Informáticos” inclui essencialmente os custos inerentes ao funcionamento da rede de comerciantes, nomeadamente os custos inerentes à utilização dos meios informáticos da SIBS que compreendem o sistema central de processamento de operações e o apoio nas transações efetuadas por TPA.

Na rubrica de “Licenças e outros custos com *software*” registam-se as licenças anuais e outros custos e manutenção aplicacional dos vários sistemas de apoio aos negócios e áreas de suporte da UNICRE.

A rubrica de “Serviços de *Outsourcing*” inclui essencialmente os custos com o *Call Center* dedicado aos serviços de atendimento e contacto telefónico com Clientes, de suporte aos negócios de cartões e crédito assim como de *acquiring*.

A variação nas rubricas acima mencionadas, encontra-se diretamente relacionada com o aumento da atividade registada em 2023, face ao exercício anterior.





## 25. Impostos sobre os Lucros

A UNICRE está sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e a Derrama Municipal, cuja taxa agregada nos exercícios de 2023 e 2022 correspondia a 22,5%.

Adicionalmente, a título de Derrama Estadual, e sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC, incide a taxa adicional de 3% na parte superior a 1.500 mil euros, passando para 5% na parte que exceda os 7.500 mil euros e a 9% no excedente a 35.000 mil euros.

Os montantes dos impostos diferidos reconhecidos em balanço foram calculados, em 2023 e 2022, com base numa taxa de 25,5%, refletindo a taxa resultante da aplicação das diferentes taxas agregadas de IRC e Derramas aos lucros antes de impostos estimados em orçamento para os exercícios seguintes.

Assim, nos exercícios de 2023 e 2022, o gasto com impostos sobre lucros reconhecidos em resultados, bem como a carga fiscal imputada apresentam-se com o seguinte detalhe:

	Dez. 2023	Dez. 2022
Imposto corrente	8.572	8.797
Registo e reversão de diferenças temporárias em:		
Ativos por impostos diferidos	779	(393)
Passivos por impostos diferidos	50	(4)
Impostos diferidos	829	(396)
Total de imposto registado em resultados - ano corrente	9.055	8.920
Total de imposto registado em resultados - anos anteriores *	346	(520)
Lucro do exercício antes de impostos	31.156	30.547
<b>Carga fiscal</b>	<b>30,17%</b>	<b>27,50%</b>

Milhares de euros

\* Por referência ao ano de 2023, regista essencialmente a alterações de estimativa do IRC do ano anterior, bem como ao reconhecimento da responsabilidade de pagamento adicional de IRC relativo ao exercício de 2020, dando assim, e neste caso, cumprimento à IFRIC 23.

A reconciliação da taxa de imposto é analisada conforme apresentada de seguida:

	Dez. 2023		Dez. 2022	
	Taxa de imposto	Valor	Taxa de imposto	Valor
Resultado antes de imposto		31.156		30.547
Imposto com base na taxa de imposto diferido (i)	25,50%	7.945	25,50%	7.789
Realizações de utilidade social não dedutíveis	0,02%	8	0,01%	3
Outros custos/(proveitos) não dedutíveis	0,67%	208	0,30%	92
Impacto da taxa de derrama estadual - Imp. corrente (ii)	1,33%	415	1,99%	609
Provisão para outros riscos e encargos	1,24%	387	0,27%	81
Reconhecimento de benefícios fiscais	-0,52%	(163)	0,00%	0
Correções relativas a anos anteriores	1,11%	346	-1,38%	(420)
Tributação autónoma	0,49%	153	0,29%	89
Contribuição do sector financeiro	0,33%	102	0,27%	81
<b>Imposto registado em resultados</b>	<b>30,17%</b>	<b>9.401</b>	<b>27,25%</b>	<b>8.325</b>

Milhares de euros

(i) Corresponde à taxa agregada de IRC e Derramas aplicável aos lucros antes de impostos até 7.500 mil euros;

(iii) Trata-se do impacto da aplicação, ao IRC corrente, das diferentes taxas de Derrama Estadual, face à taxa utilizada para a reconciliação no ponto anterior.



Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as rubricas “Ativos por impostos” e “Passivos por impostos” têm a seguinte composição:

Descrição	Dez. 2023	Dez. 2022
<b>Ativos por impostos correntes</b>		
IRC a recuperar	2.336	0
<b>Ativos por impostos diferidos</b>		
Por diferenças temporárias	1.712	2.490
<b>Ativos por impostos</b>	<b>4.048</b>	<b>2.490</b>
<b>Passivos por impostos correntes</b>		
IRC a pagar	0	2.716
<b>Passivos por impostos diferidos</b>		
Por diferenças temporárias	1.297	953
<b>Passivos por impostos</b>	<b>1.297</b>	<b>3.669</b>

Milhares de euros

O movimento ao nível do imposto corrente durante os exercícios de 2023 e 2022 foi o seguinte:

<b>Em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>(3.515)</b>
Pagamentos realizados no período:	
Relativos aos exercícios anteriores	(5.756)
Pagamentos por conta exercício corrente	
Recebimentos relativos ao exercício anterior	2.336
Reversão de excesso de estimativa de anos anteriores	
Imposto a pagar/recuperar	
Retenção na fonte	(12)
Dotação para impostos sobre lucros:	
Registados em resultados	8.322
Registados em cap. próprios	1.340
<b>Em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>2.716</b>
Pagamentos realizados no período:	
Relativos aos exercícios anteriores	(4.795)
Pagamentos por conta exercício corrente	(9.412)
Recebimentos relativos ao exercício anterior	-
Reversão de excesso de estimativa de anos anteriores	995
Imposto a pagar/recuperar	93
Retenção na fonte	(39)
Dotação para impostos sobre lucros:	
Registados em resultados	8.226
Registados em cap. próprios	(119)
<b>Em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>(2.336)</b>

Milhares de euros





De referir que são registados diretamente em capitais próprios os impostos relativos a desvios atuariais, ou os relativos a outras rubricas de capital, como as valorizações ou realizações da carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, e as alterações em resultados transitados decorrentes de alterações de normativos contabilísticos.

Os ativos e passivos por impostos diferidos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros, resultantes de diferenças entre o valor de um ativo ou passivo no balanço e a sua base fiscal. Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que acomodem as diferenças temporárias dedutíveis. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, não existiam impostos diferidos ativos por reconhecer resultantes de prejuízos fiscais reportáveis.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o valor dos ativos e passivos por impostos diferidos é o seguinte:

Descrição	Dez. 2023	Dez. 2022
Ativos	1.712	2.490
Passivos	(1.297)	(953)
<b>Impostos diferidos</b>	<b>415</b>	<b>1.537</b>
<b>Registados por contrapartida de:</b>		
Resultados transitados	882	2.085
Capitais próprios	(1.297)	(944)
Resultado do período	829	396
	<b>415</b>	<b>1.537</b>

Milhares de euros



O movimento nos impostos diferidos registados no exercício de 2023 apresenta-se como segue:

Descrição	Dez. 2022	Custo do período	Reposições/ utilizações	Regularizações	Dez. 2023
<b>Provisões para crédito/imparidade</b>	<b>1.332</b>		<b>(759)</b>		<b>573</b>
<b>Provisões para outros riscos e encargos</b>	<b>2.970</b>	<b>260</b>	<b>(1.636)</b>	<b>(422)</b>	<b>1.173</b>
Reformas antecipadas e outros	5.275	542	(1.128)		<b>4.689</b>
Cuidados médicos pós-emprego, subsídio por morte e prémio de antiguidade	175	118	(31)		<b>262</b>
<b>Benefícios de longo prazo a empregados e outras diferenças temporárias</b>	<b>5.450</b>	<b>661</b>	<b>(1.159)</b>	<b>-</b>	<b>4.952</b>
<b>Diferenças temporárias que originam ativos por impostos diferidos</b>	<b>9.752</b>	<b>921</b>	<b>(3.553)</b>	<b>(422)</b>	<b>6.698</b>
Reavaliação de ativos ao justo valor através de outro rendimento integral	(1.691)	(3.166)			<b>(4.856)</b>
Reavaliação de ativos ao justo valor através de resultados	-		(110)	(87)	<b>(197)</b>
Desvios atuariais - Subsídio por morte	(33)		16		<b>(17)</b>
Desvios atuariais positivos	(1.999)		1.999		<b>0</b>
<b>Diferenças temporárias que originam passivos por impostos diferidos</b>	<b>(3.722)</b>	<b>(3.166)</b>	<b>1.904</b>	<b>(87)</b>	<b>(5.070)</b>

Milhares de euros





Descrição	Imposto				Capital e resultado do período		
	Dez. 2022	Custo do período	Reposições/ utilizações	Regularizações	Dez. 2023	Resultado do período	Capital
<b>Diferenças temporárias que originam ativos por impostos diferidos</b>							
<b>Provisões para crédito/imparidade</b>	<b>340</b>	-	<b>(193)</b>	-	<b>146</b>	<b>(193)</b>	-
<b>Provisões para outros riscos e encargos</b>	<b>758</b>	<b>66</b>	<b>(417)</b>	<b>(108)</b>	<b>299</b>	<b>(458)</b>	-
Reformas antecipadas e outros	1.346	138	(288)	-	<b>1.197</b>	(149)	-
Cuidados médicos pós-emprego, subsídio por morte e prémio de antiguidade	47	30	(8)	-	<b>70</b>	22	-
<b>Benefícios de longo prazo a empregados e outras diferenças temporárias</b>	<b>1.393</b>	<b>168</b>	<b>(296)</b>	-	<b>1.266</b>	<b>(127)</b>	-
<b>Ativos por impostos diferidos</b>	<b>2.490</b>	<b>234</b>	<b>(907)</b>	<b>(108)</b>	<b>1.711</b>	<b>(779)</b>	-
<b>Diferenças temporárias que originam passivos por impostos diferidos</b>							
Reavaliação de ativos ao justo valor através de outro rendimento integral	(431)	(807)	-	-	<b>(1.238)</b>	-	(807)
Reavaliação de ativos ao justo valor através de resultados	-	-	(28)	(22)	<b>(50)</b>	(50)	-
Desvios atuariais - Subsídio por morte	(12)	-	4	-	<b>(8)</b>	-	4
Desvios atuariais positivos	(510)	-	510	-	<b>0</b>	-	510
<b>Passivos por impostos diferidos</b>	<b>(953)</b>	<b>(807)</b>	<b>486</b>	<b>(22)</b>	<b>(1.297)</b>	<b>(50)</b>	<b>(294)</b>
<b>Montante líquido</b>	<b>1.537</b>	<b>(573)</b>	<b>(421)</b>	<b>(130)</b>	<b>415</b>	<b>(829)</b>	<b>(294)</b>

Milhares de euros



O movimento nos impostos diferidos registados no exercício de 2022 apresenta-se como segue:

Descrição	Base				Dez. 2022
	Dez. 2021	Custo do período	Reposições/ utilizações	Regularizações	
<b>Provisões para crédito/imparidade</b>	<b>1.752</b>	-	<b>(460)</b>	<b>40</b>	<b>1.332</b>
Reestruturações	197	1.047	(854)	290	680
Outras provisões	110	2.203	(23)	-	2.290
<b>Provisões não dedutíveis fiscalmente</b>	<b>307</b>	<b>3.250</b>	<b>(877)</b>	<b>290</b>	<b>2.970</b>
Reformas antecipadas	4.594	1.430	(1.156)	-	4.868
Cuidados médicos pós-emprego / Subsídio por morte e prémio de antiguidade	956	2	(185)	(598)	175
Outros	556	111	(260)	-	406
<b>Benefícios de longo prazo a empregados</b>	<b>6.106</b>	<b>1.543</b>	<b>(1.602)</b>	<b>(598)</b>	<b>5.450</b>
<b>Diferenças temporárias que originam ativos por impostos diferidos</b>	<b>8.165</b>	<b>4.793</b>	<b>(2.939)</b>	<b>(268)</b>	<b>9.752</b>
Reavaliação de ativos tangíveis/intangíveis	(26)	-	-	26	-
Reavaliação de ativos ao justo valor através de outro rendimento integral	(6.419)	-	-	4.728	(1.691)
Desvios atuariais - Subsídio por morte	(24)	(60)	-	51	(33)
Desvios atuariais positivos	-	(1.999)	-	-	(1.999)
<b>Diferenças temporárias que originam passivos por impostos diferidos</b>	<b>(6.470)</b>	<b>(2.059)</b>	-	<b>4.805</b>	<b>(3.722)</b>

Milhares de euros





Descrição	Imposto				Capital e resultado do período		
	Dez. 2021	Custo do período	Reposições/ utilizações	Regularizações	Dez. 2022	Resultado do período	Capital
<b>Diferenças temporárias que originam ativos por impostos diferidos</b>							
<b>Provisões para crédito/imparidade</b>	<b>447</b>	<b>-</b>	<b>(117)</b>	<b>10</b>	<b>340</b>	<b>(107)</b>	<b>-</b>
Reestruturações	50	267	(218)	74	173	123	-
Outras provisões	29	562	(6)	-	585	556	-
<b>Provisões não dedutíveis fiscalmente</b>	<b>78</b>	<b>829</b>	<b>(224)</b>	<b>74</b>	<b>758</b>	<b>679</b>	<b>-</b>
Reformas antecipadas	1.172	365	(295)	-	1.242	70	-
Cuidados médicos pós-emprego / Subsídio por morte e prémio de antiguidade	247	1	(47)	(152)	47	(199)	-
Outros	142	28	(66)	-	103	(38)	-
<b>Benefícios de longo prazo a empregados e outras dif. temporárias</b>	<b>1.560</b>	<b>394</b>	<b>(408)</b>	<b>(152)</b>	<b>1.393</b>	<b>(167)</b>	<b>-</b>
<b>Ativos por impostos diferidos</b>	<b>2.085</b>	<b>1.223</b>	<b>(749)</b>	<b>(68)</b>	<b>2.490</b>	<b>405</b>	<b>-</b>
<b>Diferenças temporárias que originam passivos por impostos diferidos</b>							
Reavaliação de ativos tangíveis/intangíveis	(7)	-	-	7	(0)	7	-
Reavaliação de ativos ao justo valor através de outro rendimento integral	(1.637)	-	-	1.206	(431)	-	1.206
Desvios atuariais - Subsídio por morte	(10)	(15)	-	13	(12)	(15)	13
Desvios atuariais positivos	-	(510)	-	-	(510)	-	(510)
<b>Passivos por impostos diferidos</b>	<b>(1.653)</b>	<b>(525)</b>	<b>-</b>	<b>1.225</b>	<b>(953)</b>	<b>(9)</b>	<b>709</b>
<b>Montante líquido</b>	<b>432</b>	<b>698</b>	<b>(749)</b>	<b>1.158</b>	<b>1.537</b>	<b>396</b>	<b>709</b>

Milhares de euros



## 26. Requisitos de Capital

Desde a sua transformação em Instituição Financeira de Crédito (IFIC), em 01 de janeiro de 2006, a UNICRE passou a ter de observar, em permanência, requisitos de capital regulatório estipulados pelas autoridades competentes.

Com a publicação do Regulamento Europeu n.º 575/2013 (CRR), a UNICRE, tal como as restantes instituições do sector financeiro, passou a ficar sujeita, a partir de 2014, a novos requisitos de capital. A legislação em vigor estabelece, em traços gerais, o reforço das exigências de capital, a introdução de *buffers* de conservação de capital, e anti cíclicos. De acordo com a CRR, os valores-objetivo mínimos para os rácios de capital são 4,5%, 6% e 8%, respetivamente para Fundos Próprios Principais de nível 1 (CET1), Fundos Próprios nível 1 e Fundos Próprios Totais, aos quais acrescem 2,5% de CET1 para reserva de conservação de capital. Contudo, e de acordo com o Aviso 6/2013 do Banco de Portugal, o rácio de CET1 não deve ser inferior a 8%.

O principal objetivo da gestão de capital consiste em assegurar o cumprimento dos objetivos estratégicos da UNICRE em matéria de adequação de capital, respeitando e fazendo cumprir as regras de cálculo dos ativos ponderados pelo risco, dos fundos próprios e assegurando a observância dos níveis de solvabilidade e alavancagem definidos pelas entidades de supervisão (nomeadamente pelo Banco de Portugal - entidade diretamente responsável pela supervisão da UNICRE) e do apetite de risco estipulado internamente para as métricas de capital.

A definição da estratégia a adotar em termos de gestão de capital é da competência da Comissão Executiva, encontrando-se integrada na definição global de objetivos da UNICRE.

Os rácios de capital da UNICRE são calculados tendo por base as regras estipuladas na Diretiva 2013/36/EU e no Regulamento (EU) n.º 575/2013 (CRR), que definem os critérios para o acesso à atividade das instituições de crédito e empresas de investimento e determinam os requisitos prudenciais a observar por aquelas mesmas entidades, nomeadamente no que respeita ao cálculo dos rácios supramencionados.





Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os valores dos fundos próprios e dos requisitos de fundos próprios, apurados de acordo com o entendimento da UNICRE relativamente às metodologias da CRD IV/CRR e sem considerar a retenção do resultado líquido do próprio exercício de referência, são os seguintes:

	Dez. 23	Dez. 22
Fundos próprios principais de nível 1 (CET1)	85.841	83.707
Fundos próprios de nível 1	85.841	83.707
Fundos próprios de nível 2	0	0
<b>Total dos Fundos próprios</b>	<b>85.841</b>	<b>83.707</b>
<b>Requisitos totais (RWA)</b>	<b>552.172</b>	<b>484.999</b>
Risco de Crédito (Método Padrão)	342.695	299.144
Risco Operacional (Método do Indicador Básico)	193.239	172.783
Risco de Mercado/Cambial	16.238	13.072
<b>Rácios de Capital</b>		
CET1	15,5%	17,3%
Total	15,5%	17,3%

Milhares de euros

O rácio de capital em 2023 foi de 15,5%, acima dos mínimos regulamentares exigidos, conforme anteriormente explicado. Comparativamente ao ano anterior, verificou-se uma diminuição de 1,8% explicada não apenas pelo aumento da atividade da UNICRE mas também pelas características da sua atividade, conforme abaixo detalhado.

Com efeito, para além do natural aumento da carteira de crédito, a variação do risco de crédito é explicada pelo incremento das outras operações de *acquiring* a regularizar com sistemas internacionais, sendo estas regularizadas nos primeiros dias do mês seguinte. Com referência a 31 de dezembro de 2023, estas operações aumentaram não apenas pelo incremento da atividade UNICRE, mas também pelo facto do encerramento do exercício de 2023 ter ocorrido num dia não útil (domingo), incrementando assim o valor das operações a regularizar com sistemas internacionais. Com efeito, estas operações impactaram temporariamente e negativamente o rácio de capital no dia 31 de dezembro de 2023, verificando-se a sua regularização nos primeiros dias úteis de 2024.

Adicionalmente, a variação do Risco Operacional é essencialmente justificada pelo incremento contínuo da atividade e dos resultados da UNICRE.



## 27. Justo Valor

Sempre que possível, na determinação dos Justos Valores foram utilizadas cotações em mercados ativos. Contudo, em determinados tipos de instrumentos financeiros, como por exemplo crédito a Clientes, não existe atualmente um mercado ativo em Portugal com transações similares, pelo que se utilizaram técnicas de valorização. Estas baseiam-se na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro, considerando-se que ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada incorpora as taxas de mercado para os respetivos prazos residuais e o *spread* da UNICRE, incorporando o risco de crédito. Os resultados obtidos são influenciados pelos parâmetros utilizados, os quais incorporam algum grau de subjetividade, nomeadamente o *spread* de risco de crédito, e ignoram fatores como o desenvolvimento futuro do negócio.

Os instrumentos financeiros registados em balanço ao justo valor foram classificados por níveis de acordo com a hierarquia prevista na norma IFRS 13:

### Nível 1 – com cotações em mercado ativo

São incluídos nesta categoria, para além dos instrumentos financeiros admitidos à negociação em mercado regulamentado, as obrigações e unidades de participação em fundos harmonizados, valorizados com base em preços/cotações de mercados ativos, divulgados através de plataformas de negociação, considerando ainda a liquidez e a qualidade dos preços.

A classificação do justo valor de nível 1 é efetuada sempre que os instrumentos financeiros em causa sejam negociados em mercado ativo.

### Nível 2 – técnicas de valorização baseadas em dados de mercado

São considerados de nível 2 os instrumentos financeiros que não sejam transacionados em mercado ativo, ou que sejam valorizados por recurso a metodologias de valorização baseadas em dados de mercado para instrumentos financeiros com características idênticas ou similares.

### Nível 3 – técnicas de valorização utilizando principalmente *inputs* não baseados em dados observáveis em mercado

Os instrumentos financeiros são classificados no nível 3 sempre que não cumpram os critérios para ser classificados como nível 1 ou nível 2, ou o seu valor resulte da utilização de informação não observável em mercado.

Desta forma, os valores apresentados (i) não correspondem ao valor de realização num cenário de venda ou liquidação, (ii) não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico da empresa e (iii) poderiam ser diferentes, caso tivessem sido utilizados outros pressupostos.

Durante os exercícios de 2023 e 2022, as variações ao justo valor de instrumentos financeiros ocorreram na rubrica de Ativos Financeiros ao justo valor por Outro resultado integral e foram registadas por contrapartida das Reservas de Reavaliação, conforme evidenciado na demonstração de alterações ao capital próprio e na rubrica de Ativos Financeiros ao Justo valor por resultados (vide Nota 5 relativa a ativos financeiros).

De referir ainda que, nos exercícios de 2023 e 2022, não foram desconhecidos quaisquer instrumentos financeiros para os quais não fosse possível apurar, de forma fiável, o seu justo valor, pelo que o impacto em resultados foi nulo. Tão pouco foram efetuadas reclassificações entre ativos em diferentes categorias de classificação contabilística ou nível de justo valor.





Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o justo valor dos instrumentos financeiros pode ser resumido conforme quadro seguinte:

Metodologia de apuramento do Justo valor	31 de dezembro de 2023						
	Registados ao custo amortizado	Registados ao justo valor	Valor Contabilístico (Líquido)	Cotações em mercado ativo (nível 1)	Dados de mercado (nível 2)	Modelos (nível 3)	Total justo valor
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	23.039		23.039	23.039	-	-	23.039
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4.551	-	4.551	4.551	-	-	4.551
Ativos financeiros ao justo valor	-	17.656	17.656	-	-	17.656	17.656
Crédito a Clientes	277.247	-	277.247	-	-	245.025	245.025
Aplicações em Instituições de Crédito	31.318	-	31.318	31.318	-	-	31.318
Instrumentos de dívida	39.546	-	39.546	39.341	-	-	39.341
<b>Ativos</b>	<b>375.701</b>	<b>17.656</b>	<b>393.357</b>	<b>27.590</b>	<b>0</b>	<b>262.680</b>	<b>290.270</b>
Recursos de outras instituições de crédito	238.103	-	238.103	-	-	238.731	238.731
<b>Passivos</b>	<b>238.103</b>	<b>-</b>	<b>238.103</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>238.731</b>	<b>238.731</b>
<b>Justo valor dos instrumentos financeiros</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>155.254</b>	<b>27.590</b>	<b>-</b>	<b>23.949</b>	<b>51.539</b>

Milhares de euros



31 de dezembro de 2022

Metodologia de apuramento do Justo valor	Registados ao custo amortizado	Registados ao justo valor	Valor Contabilístico (Líquido)	Cotações em mercado ativo (nível 1)	Dados de mercado (nível 2)	Modelos (nível 3)	Total justo valor
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	67.840	-	67.840	67.840	-	-	67.840
Disponibilidades em outras instituições de crédito	43.323	-	43.323	43.323	-	-	43.323
Ativos financeiros ao justo valor	-	13.907	13.907	-	-	13.907	13.907
Crédito a Clientes	251.493	-	251.493	-	-	235.473	235.473
<b>Ativos</b>	<b>362.656</b>	<b>13.907</b>	<b>376.564</b>	<b>111.163</b>	<b>-</b>	<b>249.381</b>	<b>360.543</b>
Recursos de outras instituições de crédito	206.787	-	206.787	-	-	208.449	208.449
<b>Passivos</b>	<b>206.787</b>	<b>-</b>	<b>206.787</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>208.449</b>	<b>208.449</b>
<b>Justo valor dos instrumentos financeiros</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>169.776</b>	<b>111.163</b>	<b>-</b>	<b>40.932</b>	<b>152.094</b>

Milhares de euros





## 28. GESTÃO DOS RISCOS

### RISCO DE CRÉDITO

As divulgações sobre a gestão do risco de crédito e sobre os julgamentos, pressupostos e estimativas utilizados na avaliação das perdas de crédito esperadas, requeridas no âmbito da carta-circular CC/2018/62, do Banco de Portugal, apresentam-se de seguida.

#### 1. INFORMAÇÃO QUALITATIVA

##### 1.1. Gestão de Risco de Crédito

Tomando em consideração o conjunto de requisitos legais e regulamentares em vigor, a UNICRE efetua a gestão do risco da sua carteira de crédito numa perspetiva global ao longo de todo o ciclo de vida dos contratos, desde a concessão, passando pelo acompanhamento, até à fase de recuperação de crédito.

Durante a fase de **Concessão de Crédito**, é estabelecido o primeiro contacto com o Cliente, que permite recolher toda a informação, aferir as necessidades do Cliente, detetar sintomas de debilidade creditícia, avaliar o risco (através da utilização de modelos de *scoring* de atribuição), decidir sobre a concessão de crédito (respeitando o normativo interno de delegação de competências) e estabelecer os limites globais de exposição.

A partir do momento em que a UNICRE estabelece uma relação creditícia com um Cliente, inicia-se a fase de **Acompanhamento da Carteira de Crédito**, através da qual se assegura o seguimento das operações, a revisão dos sinais de alerta da carteira, a identificação atempada dos Clientes com indícios de degradação da capacidade financeira e a implementação das medidas corretivas que se justifiquem.

Para aferir o risco da carteira de cartões de crédito, a UNICRE dispõe de um modelo de *score* comportamental através do qual atribui mensalmente um *score* de acompanhamento a cada Cliente, com base numa grelha de risco de análise comportamental.

Durante a terceira fase, a **Recuperação de Crédito**, são desenvolvidos esforços de recuperação das operações de crédito que se encontram em situação de incumprimento e de normalização da situação creditícia dos Clientes que apresentem dificuldades, reais ou potenciais, de pagamento, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 227/2012 (PARI e PERSI), atualizado mais recentemente pelo Decreto-Lei n.º 70-B/2021. Após desenvolvidos os esforços de recuperação, a UNICRE efetua ainda vendas de créditos nos casos em que considera a impossibilidade de recuperação dos mesmos.

O controlo deste risco assenta ainda na identificação de um limite global de exposição por Cliente, abrangendo as diversas operações contratadas por esse Cliente, sempre em respeito pela estratégia e políticas definidas pela Administração da UNICRE, e pelas linhas orientadoras e processos definidos pela Direção de Risco de Crédito, em coordenação com os demais órgãos envolvidos no processo de crédito, nomeadamente o Conselho de Crédito.

De referir que não existem linhas de crédito concedidas irrevogáveis, nem outro tipo de garantias recebidas e registadas extrapatrimonialmente, não sendo relevantes os colaterais existentes como garante do crédito concedido, que é esmagadoramente atribuído a particulares.



## 1.2. Mensuração das Perdas de Crédito Esperadas

O processo de quantificação da imparidade de crédito reflete os requisitos (i) da Norma Internacional de Relato Financeiro 9 “Instrumentos financeiros” (“IFRS 9”), (ii) do aviso n.º 2/2019, que fixa os limiares de materialidade das posições em risco sobre a carteira de retalho e das posições em risco que não sejam posições em risco sobre a carteira de retalho e (iii) da carta-circular CC/2018/62, através da qual o Banco de Portugal comunica o seu entendimento quanto aos critérios de referência para mensuração de perdas de crédito esperadas no contexto da aplicação da IFRS 9.

### 1.2.1. Segmentação da carteira

Para efeitos de cálculo das perdas de crédito esperadas, a UNICRE segmenta a sua carteira de crédito por:

- a. Segmentos de produto;
- b. *Stages*:
  - *Stage 1*: Exposições, tipicamente em situação regular, em que não se verifica um aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial;
  - *Stage 2*: Exposições com aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial;
  - *Stage 3*: Exposições em situação de incumprimento (de acordo com a definição interna de *Default*).

### c. Graus de risco:

A UNICRE dispõe de um modelo de *score* comportamental para monitorizar o risco da sua carteira de cartões de crédito que se encontre em estado regular. Com base nos índices de concentração dos *scores* apurados e para efeitos de avaliação de degradação do risco de crédito das suas operações, a UNICRE agrupa a sua carteira em graus de risco.

Adicionalmente, são identificados os Clientes individualmente significativos, quando o montante total de exposição bruta é igual ou superior a 250.000 euros, no caso das empresas, e de 75.000 euros, no caso dos particulares. Estes montantes foram determinados tendo por base a distribuição da carteira e a experiência interna no âmbito do acompanhamento periódico das maiores exposições da carteira.

### 1.2.1.1. Classificação em *Default (Stage 3)*

A definição interna de *default* da UNICRE adota as diretrizes presentes (i) no artigo 178.º da CRR, (ii) nas orientações da EBA relativas à definição de incumprimento (EBA/GL/2016/07), (iii) nas “Orientações sobre créditos não produtivos dirigidas a instituições de crédito”, do Banco Central Europeu, (iv) no Aviso n.º 2/2019, no qual são definidas as normas técnicas de regulamentação relativas ao limiar para determinar o carácter significativo das obrigações de crédito vencidas e (vi) no Regulamento Delegado (EU) 2018/171, que define as normas técnicas de regulamentação relativas ao limiar para determinar o carácter significativo das obrigações de crédito vencidas.





A UNICRE considera em *default* os Clientes que cumpram pelo menos um do seguinte conjunto de critérios:

- Cliente em incumprimento (atraso) por mais de 90 dias consecutivos, acima do nível de materialidade de 1%, em termos relativos, e de 100 euros, em termos absolutos;
- Clientes de retalho em que pelo menos 20% das suas posições se encontrem em *default*, por efeito de contaminação por *pulling-effect*;
- Contaminação de contratos do mesmo Cliente;
- Cliente em cobrança externa;
- Cliente em pré-contencioso ou objeto de recuperação por via judicial, execução ou execução coerciva com vista à cobrança da dívida;
- Cedências ou vendas individuais de créditos com perda superior a 5%, devido ao decréscimo da qualidade do crédito;
- Cliente com caso de fraude detetado;
- Acionamento de garantias, incluindo cauções;
- Suspensão de cobrança de juros (total ou parcialmente);
- Cliente declarado insolvente;
- Contrato com anulação direta (*write-off* de juros e capital);
- Cliente submetido à análise individual de imparidade, cujo montante de imparidade represente mais de 20% da exposição total;
- Cliente com contratos reestruturados por dificuldades financeiras, num período de 12 meses contados a partir da desmarcação do *default* (período de quarentena).

Quando se observa um evento de marcação em *default*, um Cliente permanece em *stage 3* até não se observar qualquer incumprimento superior a 30 dias, no mínimo de 12 meses consecutivos.

### 1.2.1.2. Classificação em Stage 2

A classificação do crédito em *stage 2* assenta na observação de um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, em conformidade com as diretrizes presentes (i) no Regulamento (UE) n.º 2023/1803, relativa à “Determinação de aumentos significativos no risco de crédito” (ponto 5.5.9.) e (ii) na carta-circular CC/2018/62.

Para a avaliação de um aumento significativo do risco de crédito de um contrato, desde o seu reconhecimento inicial (considerando como momento de reconhecimento inicial, o primeiro *score* comportamental do Cliente observado ao fim de 2 meses após o início da operação), a UNICRE agrupa a sua carteira regular em quatro graus de risco (R1, R3, R4 e R5).

Quando se observa uma degradação significativa do grau de risco inicial face ao atual, o crédito é marcado em *stage 2*. Entende-se como degradação significativa do grau de risco a degradação em um nível do grau na escala de risco, quando comparado com o grau atribuído no momento de reconhecimento inicial (R1->R3, R3->R4 ou R4->R5).

Para além de observar a existência de um aumento significativo do risco de crédito, o Modelo de Quantificação de Imparidade considera ainda os seguintes eventos para marcação em *stage 2*:

- Pagamento abaixo do mínimo há mais de 30 dias;
- Situações identificadas na Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal, nomeadamente, crédito vencido entre dois e três meses, crédito renegociado, crédito vencido há mais de três meses e/ou abatido;



- Reestruturações por dificuldades financeiras, após um período de quarentena de 12 meses;
- Crédito com degradação do grau de risco face ao momento da contratação;
- PERSI em curso;
- Quarentenas em *stage 2*: quando se observa um critério de marcação em *stage 2*, por se verificar pelo menos um dos eventos mencionados, um Cliente permanece neste patamar até não se observar qualquer indício de aumento significativo de risco, durante três meses consecutivos. Este período de cura de três meses não é aplicável às reestruturações por dificuldades financeiras do Cliente, em que o período é de 24 meses.

### 1.2.1.3. Classificação em Stage 1

O *stage 1* inclui todos os créditos que não apresentam critérios para classificação em *stage 2* e *stage 3*.

### 1.2.1.4. Medidas de Reestruturação

No âmbito do processo de renegociação da dívida com o seu Cliente e enquadrado no Procedimento Extrajudicial de Regularização de Situações de Incumprimento (PERSI), a UNICRE efetua reestruturações de créditos em casos em incumprimento há menos de quatro meses, com o objetivo de reduzir o esforço financeiro mensal do Cliente e adequar o mesmo à sua capacidade de reembolso (créditos reestruturados por dificuldades financeiras dos Clientes).

Os créditos reestruturados por dificuldades financeiras do Cliente incluem as seguintes duas categorias:

- Crédito reestruturado por dificuldades financeiras do Cliente: resultante da criação de um crédito pessoal que consolida o total de saldo em dívida, com condições ajustadas à condição financeira do Cliente, aplicando-se um critério de contaminação a todas as contas do Cliente;
- Crédito com plano de pagamento por dificuldades financeiras do Cliente: resultante de uma renegociação das condições estabelecidas no plano de pagamento inicialmente acordado (i.e. redução da percentagem mínima de pagamento), aplicando-se um critério de contaminação a todas as contas do Cliente. Esta situação não conduz à criação de um novo crédito.

No Modelo de Quantificação de Imparidade, estes créditos são marcados, em simultâneo, com um *trigger* de imparidade e com uma *flag* de reestruturado de risco.

No momento da reestruturação do crédito, este é marcado no *stage 3* e permanece nesse patamar até não se observar qualquer incumprimento superior a 30 dias, durante 12 meses consecutivos. Após esse período transita para o *stage 2*, permanecendo neste *stage* até não se observar qualquer incumprimento superior a 30 dias, durante 24 meses consecutivos.



## 1.2.2. Metodologia de Cálculo das Perdas de Crédito Esperadas

As Perdas de Crédito Esperadas são quantificadas:

- No caso dos Clientes individualmente significativos: Com base (i) na exposição no momento do *default* (EAD), (ii) no historial do comportamento do Cliente consubstanciado no seu score comportamental do período atual e do período anterior, para clientes particulares, (iii) na situação económica e financeira do Cliente, e (iv) nas perspetivas de recuperação atuais, quantificadas numa percentagem do montante em dívida (PD e LGD);
- No caso das populações homogéneas (segmentadas por produto, *stage* e grau de risco): De forma automática, pelo modelo de quantificação de imparidade, com base (i) no fator de risco que representa a probabilidade de um crédito entrar em *default* (PD), (ii) na percentagem de perda associada a créditos que entram em *default* (LGD) e (iii) no valor expectável do crédito no momento do *default* (EAD). A estimação da Perda de Crédito Esperada é realizada ao nível da conta, elemento mais granular de análise.

A fórmula de cálculo das perdas por imparidade para cada conta é a seguinte:

$$ECL = \sum_t^M EAD_t * MPD_t * LGD * D_t$$

Em que:

- M – Maturidade remanescente da conta;
- Dt – Fator de desconto de t à data de cálculo;
- t – Antiguidade atual do contrato, em anos.

A quantificação das perdas de crédito esperadas ocorre na sequência da identificação de eventos que indiciam uma degradação da qualidade creditícia da contraparte. Esse agravamento traduz-se na evolução ao longo dos *stages*:

- *Stage 1*: perda resultante de um potencial evento de perda a ocorrer nos 12 meses seguintes;
- *Stage 2*: perda resultante de todos os potenciais eventos de perda até à maturidade (*lifetime*) do contrato;
- *Stage 3*: perda resultante da diferença entre o montante em dívida e o valor presente dos *cash flows* que se estimam recuperar.

De forma a assegurar a incorporação, no cálculo da perda esperada, de informação recente sobre o comportamento dos Clientes estão previstos um conjunto de critérios de saída. Nesses casos, a perda de crédito esperada reduz-se até ao valor da nova perda quantificada, traduzindo-se numa reversão parcial.

### 1.2.2.1. Probability of Default (PD)

A PD representa a percentagem dos contratos que, estando numa situação regular ou de incumprimento no momento 0 (mês inicial), passaram à situação de *default* nos 12 meses seguintes de observação.

Para o *stage 1*, a PD aplicada no cálculo das Perdas de Crédito Esperadas representa a possibilidade de ocorrer um evento de *default* nos próximos 12 meses, enquanto no *stage 2* a PD aplicada representa a possibilidade de ocorrer um evento de *default* até à maturidade do contrato (*lifetime*), por cada ano remanescente de vida do mesmo. A PD é calculada com base na observação do comportamento histórico da carteira de Clientes e com a inclusão de um fator de ajuste baseado na projeção de evolução de indicadores macroeconómicos relevantes, no cálculo da PD (*forward looking*).



### 1.2.2.2. *Loss Given Default (LGD)*

A LGD representa a percentagem de perda esperada associada a um crédito que se encontre em situação de *default*.

Para o apuramento mensal da LGD determina-se o valor dos *cash flows* de recuperação dos clientes que entraram em *default*, líquidos de custos, realiza-se a projeção dos *cash flows* futuros, com base no método ‘*chain ladder*’ e calcula-se a taxa de recuperação e consequentemente da perda dado o *default*.

A LGD é diferenciada em três segmentos de produto.

### 1.2.2.3. *Exposure at Default (EAD)*

A EAD corresponde ao montante da exposição de cada operação à data de entrada em *default*, sendo composta pelo somatório da exposição patrimonial e da exposição extrapatrimonial, multiplicado por um *Credit Conversion Factor* (CCF). O CCF representa um fator de conversão de crédito que mede a proporção da exposição extrapatrimonial que é convertida em exposição patrimonial até à data de entrada em *default*.

### 1.2.3. Principais julgamentos, pressupostos e estimativas

O Modelo de Quantificação de Imparidade suporta a determinação periódica do nível estimado de perda esperada, atendendo às características de risco de cada segmento da carteira de crédito.

Tratando-se de um modelo preditivo, os principais julgamentos, pressupostos e estimativas, assumidos no desenvolvimento do Modelo, são de natureza conceptual – nomeadamente de adaptação do modelo à atividade exercida pela UNICRE, ainda que em conformidade com o normativo emitido – mas, principalmente de gestão – na dependência dos eventos ocorridos e de alterações do perfil e do comportamento da sua carteira de Clientes – quer ao nível da análise individual quer da análise coletiva.

Os principais julgamentos, pressupostos e estimativas são os seguintes:

- i. Com referência ao *Stage 2* e ao respetivo cálculo das Perdas de Crédito Esperadas:
  - a. No Modelo de Quantificação de Imparidade, os contratos de crédito e linha de crédito têm as perdas de crédito calculadas até ao final da vida do contrato (*lifetime expected loss*), quando se verifica um aumento significativo do risco;
  - b. Definição de uma maturidade comportamental de 12 anos, para os segmentos de produto de crédito *revolving*, calculada com base (i) na criação de *buckets* de antiguidade das contas em carteira, considerando a informação histórica disponível e (ii) aferição da antiguidade média de cada *bucket*, ponderada pela EAD (conforme estudo realizado para o efeito). No caso dos segmentos de produto associados a contratos de crédito pessoal respeita-se o plano temporal do contrato de crédito subscrito pelo Cliente, com um máximo de 10 anos;
  - c. Projeção da EAD, nos contratos *revolving*, com base no comportamento da EAD média, móvel, dos últimos 24 meses, enquanto nos segmentos de Crédito Pessoal, a EAD é projetada ao longo do tempo de acordo com o plano de pagamento das prestações contratado, até à data de maturidade contratual;





- d. Aplicação de um período de quarentena de três meses;
- e. A UNICRE incorpora informação *forward-looking* na estimativa do fator de risco PD, no *stage 2*. Para estimar a *PD point-in-time* (PiT) é efetuado um ajustamento à *PD through-the-cycle* (TTC).

A UNICRE efetua este ajustamento através da utilização de uma variável macroeconómica latente, estimada através das *default rates* observadas da carteira, de modo a calcular o fator de ajustamento a aplicar à PD TTC.

Com base na combinação multivariada de diferentes variáveis macroeconómicas (taxas de variação homólogas do PIB, taxa Desemprego, IHPC, consumo privado, consumo público, importações, exportações e FBCF), a UNICRE seleciona o fator macroeconómico latente que cumpre com os *thresholds* definidos, que asseguram que o fator macroeconómico latente explica grande parte da variabilidade dos dados e apresenta um bom nível de significância.

O ajustamento das curvas de PD tem como base as *default rates* observadas da carteira;

- f. A UNICRE adotou apenas a utilização de um cenário macroeconómico central, na medida que considera adequada a convergência dos cenários macroeconómicos para um cenário central para efeitos de incorporação do *forward-looking* na estimativa do parâmetro da PD tomando em consideração (i) a natureza, dimensão e pouca dispersão dos produtos da UNICRE (crédito ao consumo), (ii) a inexistência de informação razoável e sustentada que permita, sem custos ou esforços indevidos, a definição de outros cenários macroeconómicos e (iii) a inexistência de uma área dedicada à realização de estudos de projeções de variáveis macroeconómicas e das respetivas probabilidades de ocorrência.

ii. No cálculo das PDs (*forward-looking*), incorporação de informação preditiva de indicadores macroeconómicos para um período de três anos;

iii. A UNICRE procede ao abate contabilístico de créditos ao ativo quando considera que determinado crédito é incobrável e cujas perdas por imparidade constituídas correspondam ao total em dívida do crédito, normalmente, ao fim do período de *workout* (36 meses após entrada em *default*);

iv. Aplicação de um Fator de Conversão para Crédito no caso do segmento dos cartões de crédito;

v. Definição de um nível de exposição para realização da avaliação individual de perda de crédito esperada.

#### 1.2.4. Análise de sensibilidade

A 31 de dezembro de 2023, estima-se que um acréscimo de 100 pontos base nas PDs conduziria a um aumento das perdas de crédito esperadas na ordem dos 101,9 milhares de euros.

## 2. INFORMAÇÃO QUANTITATIVA

Os quadros seguintes apresentam a informação quantitativa sobre a carteira de crédito da UNICRE, para o ano de 2023, considerando a atual política de *write-offs* e a implementação dos requisitos de IFRS 9 na quantificação das perdas de crédito esperadas.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a exposição e a perda de crédito esperada, constituídas por segmento e *stage*<sup>1</sup>, apresentam a seguinte composição:

Segmento	Exposição Total	Exposição Total a 31.12.2023							Perda de Crédito Esperada Total a 31.12.2023							
		Stage 1		Stage 2		Stage 3			Stage 1		Stage 2		Stage 3			
		S/ indícios	Atraso <30 dias	Atraso 30-90 dias	Total stage 2	Atraso <=90 dias	Atraso >90 dias	Total stage 3	Perda Créd. Esperada Total	S/ indícios	Atraso <30 dias	Atraso 30-90 dias	Total stage 2	Atraso <=90 dias	Atraso >90 dias	Total stage 3
Particulares (Consumo)	<b>309.971</b>	206.803	49.316	6.702	<b>56.018</b>	5.145	42.005	<b>47.150</b>	49.192	3.132	5.347	1.490	<b>6.837</b>	3.806	35.416	<b>39.222</b>
Corporate	<b>9.756</b>	6.222	1.840	120	<b>1.960</b>	480	1.094	<b>1.573</b>	1.258	99	83	19	<b>103</b>	119	938	<b>1.057</b>
Governo	<b>194</b>	103	92	0	<b>92</b>	0	0	<b>0</b>	15	1	14	0	<b>14</b>	0	0	<b>0</b>
<b>Total</b>	<b>319.921</b>	<b>213.128</b>	<b>51.248</b>	<b>6.822</b>	<b>58.070</b>	<b>5.625</b>	<b>43.098</b>	<b>48.723</b>	<b>50.465</b>	<b>3.233</b>	<b>5.445</b>	<b>1.509</b>	<b>6.954</b>	<b>3.924</b>	<b>36.354</b>	<b>40.279</b>

Milhares de Euros

Segmento	Exposição Total	Exposição Total a 31.12.2022							Perda de Crédito Esperada Total a 31.12.2022							
		Stage 1		Stage 2		Stage 3			Stage 1		Stage 2		Stage 3			
		S/ indícios	Atraso <30 dias	Atraso 30-90 dias	Total stage 2	Atraso <=90 dias	Atraso >90 dias	Total stage 3	Perda Créd. Esperada Total	S/ indícios	Atraso <30 dias	Atraso 30-90 dias	Total stage 2	Atraso <=90 dias	Atraso >90 dias	Total stage 3
Particulares (Consumo)	<b>282.391</b>	176.335	62.287	9.484	<b>71.771</b>	7.604	26.681	<b>34.285</b>	42.392	2.317	9.262	1.909	<b>11.171</b>	5.727	23.176	<b>28.904</b>
Corporate	<b>7.734</b>	4.130	1.806	385	<b>2.191</b>	516	897	<b>1.413</b>	1.476	66	211	42	<b>253</b>	367	790	<b>1.157</b>
Governo	<b>146</b>	107	39	0	<b>39</b>	0	0	<b>0</b>	11	2	10	0	<b>10</b>	0	0	<b>0</b>
<b>Total</b>	<b>290.271</b>	<b>180.573</b>	<b>64.132</b>	<b>9.868</b>	<b>74.001</b>	<b>8.120</b>	<b>27.578</b>	<b>35.698</b>	<b>43.880</b>	<b>2.385</b>	<b>9.483</b>	<b>1.951</b>	<b>11.434</b>	<b>6.094</b>	<b>23.966</b>	<b>30.060</b>

Milhares de Euros

<sup>1</sup> Informação do ano de 2022 e relativa ao stage 2, reexpressa, por forma a assegurar a comparabilidade com o ano de 2023, decorrente da consideração efetiva dos dias em que o Cliente se encontra em atraso.





Apresenta-se conforme segue a reconciliação entre o montante da exposição total apresentado e os valores registados nas demonstrações financeiras e o montante das perdas de crédito esperadas e os valores registados nas demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2023 e 2022:

Exposição Total	Dez. 2023	Dez. 2022
<b>Quantificação de Imparidade</b>	<b>319.921</b>	<b>290.271</b>
Transferências automáticas	127	187
Juros a receber (1.º ciclo)	1.091	997
Especialização de anuidades	-753	-787
Saldos sem risco	-2.488	-1.842
Despesas de Contencioso	0	1.457
Comissões de angariação	4.043	3.378
Movimentos a distribuir p/ Cardpac	4.872	2.200
Outros	587	-151
<b>Crédito a Clientes</b>	<b>327.401</b>	<b>295.709</b>

Milhares de Euros

Perdas de Crédito Esperadas	Dez. 2023	Dez. 2022
<b>Quantificação de Imparidade</b>	<b>50.465</b>	<b>43.880</b>
Transferências automáticas	1	2
Juros a receber (1.º ciclo)	11	10
Movimentos a distribuir para Cardpac	21	22
Despesas Contencioso	0	1.457
Dotação Fraudes	207	157
<b>Provisões Crédito a Clientes<sup>2</sup></b>	<b>50.706</b>	<b>45.528</b>

Milhares de Euros

Em dezembro de 2023, o montante de Perdas de Crédito Esperadas – “Outros” respeita à estimativa do impacto da atualização do histórico dos factores de risco do modelo (PD e LGD).

A UNICRE divulga na Nota 11. Imparidade e Provisões, do presente documento, uma reconciliação entre os saldos de abertura e fecho da imparidade.

<sup>2</sup> Inclui “Imparidade para crédito” e “Provisões para Compromissos e Garantias Dadas” (Nota 11).



Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a carteira de crédito apresenta o seguinte detalhe por segmento e por ano de produção:

Segmento / Ano de produção	Carteira de Crédito a 31.12.2023											
	Número de Operações				Exposição				Perda de Crédito Esperada			
	Total	Particulares (Consumo)	Corporate	Governo	Total	Particulares (Consumo)	Corporate	Governo	Total	Particulares (Consumo)	Corporate	Governo
2012 e anteriores	86.013	84.243	1.767	3	87.066	84.787	2.273	6	4.432	4.013	418	1
2013	7.898	6.083	1.812	3	3.343	2.801	541	0	403	197	206	0
2014	8.109	6.192	1.906	11	3.463	3.296	163	5	250	243	7	0
2015	7.739	6.090	1.632	17	4.130	3.805	315	10	483	444	38	0
2016	8.264	6.641	1.598	25	5.150	4.859	280	11	602	568	32	2
2017	9.625	7.918	1.667	40	8.063	7.732	306	24	1.085	1.039	43	3
2018	11.909	10.080	1.766	63	13.545	13.250	282	13	2.625	2.599	24	2
2019	12.441	10.444	1.919	78	24.820	23.404	1.375	41	5.621	5.484	136	1
2020	11.124	9.068	1.976	80	28.494	28.298	195	0	8.649	8.612	37	0
2021	13.721	11.466	2.158	97	34.388	33.913	468	8	10.366	10.283	82	1
2022	22.131	19.524	2.492	115	49.321	46.907	2.379	35	10.190	10.053	135	2
<b>2023</b>	<b>31.029</b>	<b>27.804</b>	<b>3.036</b>	<b>189</b>	<b>58.138</b>	<b>56.918</b>	<b>1.178</b>	<b>42</b>	<b>5.759</b>	<b>5.656</b>	<b>99</b>	<b>3</b>
<b>Total</b>	<b>230.003</b>	<b>205.553</b>	<b>23.729</b>	<b>721</b>	<b>319.921</b>	<b>309.971</b>	<b>9.756</b>	<b>194</b>	<b>50.465</b>	<b>49.192</b>	<b>1.258</b>	<b>15</b>

Milhares de Euros





## Carteira de Crédito a 31.12.2022

Segmento / Ano de produção	Número de Operações				Exposição				Perda de Crédito Esperada			
	Total	Particulares (Consumo)	Corporate	Governo	Total	Particulares (Consumo)	Corporate	Governo	Total	Particulares (Consumo)	Corporate	Governo
2011 e anteriores	97.327	95.350	1.972	5	94.120	91.758	2.351	11	5.985	5.442	542	1
2012	4.774	4.638	129	7	2.301	2.125	176	0	182	176	6	0
2013	5.679	5.576	101	2	2.806	2.372	433	2	463	259	203	0
2014	5.744	5.577	154	13	3.190	2.992	178	20	375	351	23	0
2015	6.375	6.204	163	8	4.897	4.598	291	7	750	702	47	0
2016	5.578	5.433	136	9	5.215	4.995	210	10	946	905	39	3
2017	7.240	7.087	135	18	8.414	8.051	339	23	1.497	1.443	53	1
2018	9.967	9.797	135	35	16.251	16.038	189	24	3.604	3.563	36	4
2019	11.851	11.668	166	17	31.242	29.975	1.253	14	7.784	7.399	384	1
2020	10.421	10.332	88	1	36.656	36.477	178	0	9.346	9.258	88	0
2021	14.999	14.814	179	6	40.627	40.399	227	0	8.494	8.472	21	0
2022	20.058	19.707	338	13	44.552	42.611	1.907	34	4.456	4.422	34	1
<b>Total</b>	<b>200.013</b>	<b>196.183</b>	<b>3.696</b>	<b>134</b>	<b>290.271</b>	<b>282.391</b>	<b>7.734</b>	<b>146</b>	<b>43.880</b>	<b>42.392</b>	<b>1.476</b>	<b>11</b>

Milhares de Euros

Para efeitos de preenchimento deste quadro, consideraram-se as datas de produção das operações originais no caso do crédito reestruturado e do crédito cartão.



Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os valores de exposição e perda de crédito esperada, avaliados individualmente e coletivamente, apresentam a seguinte composição por segmento:

Avaliação	Carteira de Crédito a 31.12.2023							
	Exposição				Perda de Crédito Esperada			
	Total	Particulares (Consumo)	Corporate	Governo	Total	Particulares (Consumo)	Corporate	Governo
Coletiva	315.670	309.582	5.900	188	49.937	49.111	811	15
Individual	4.251	389	3.856	6	528	80	447	1
<b>Total</b>	<b>319.921</b>	<b>309.971</b>	<b>9.756</b>	<b>194</b>	<b>50.465</b>	<b>49.192</b>	<b>1.258</b>	<b>15</b>

Milhares de Euros

Avaliação	Carteira de Crédito a 31.12.2022							
	Exposição				Perda de Crédito Esperada			
	Total	Particulares (Consumo)	Corporate	Governo	Total	Particulares (Consumo)	Corporate	Governo
Coletiva	287.741	282.391	5.203	146	43.214	42.392	810	11
Individual	2.530	0	2.530	0	666	0	666	0
<b>Total</b>	<b>290.271</b>	<b>282.391</b>	<b>7.734</b>	<b>146</b>	<b>43.880</b>	<b>42.392</b>	<b>1.476</b>	<b>11</b>

Milhares de Euros





Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a carteira de reestruturados apresenta o seguinte detalhe por medida de reestruturação aplicada:

Medida de Reestruturação	Da Carteira de Reestruturados a 31.12.2023								
	Número de Operações			Exposição			Perda de Crédito Esperada		
	Total	Crédito Produtivo	Crédito não Produtivo	Total	Crédito Produtivo	Crédito não Produtivo	Total	Crédito Produtivo	Crédito não Produtivo
Extensão de prazo	319	19	300	1.296	17	1.279	1.083	2	1.080
Redução da taxa de juro	501	273	228	4.172	2.130	2.042	2.063	446	1.617
<b>Total</b>	<b>820</b>	<b>292</b>	<b>528</b>	<b>5.468</b>	<b>2.147</b>	<b>3.321</b>	<b>3.145</b>	<b>448</b>	<b>2.697</b>

Milhares de Euros

Medida de Reestruturação	Da Carteira de Reestruturados a 31.12.2022								
	Número de Operações			Exposição			Perda de Crédito Esperada		
	Total	Crédito Produtivo	Crédito não Produtivo	Total	Crédito Produtivo	Crédito não Produtivo	Total	Crédito Produtivo	Crédito não Produtivo
Extensão de prazo	192	49	143	796	33	763	713	5	708
Redução da taxa de juro	684	316	368	5.878	2.444	3.434	3.168	583	2.585
<b>Total</b>	<b>876</b>	<b>365</b>	<b>511</b>	<b>6.674</b>	<b>2.477</b>	<b>4.196</b>	<b>3.881</b>	<b>588</b>	<b>3.293</b>

Milhares de Euros



Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os movimentos de entradas e saídas na carteira de crédito reestruturado apresentam o seguinte detalhe:

Movimentos na Carteira de Crédito Reestruturado	31.12.2023	31.12.2022
<b>Saldo inicial (bruto de imparidade)</b>	<b>6.674</b>	<b>5.731</b>
Créditos reestruturados no período	467	2.308
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	-1.230	-1.300
Créditos reclassificados de “reestruturado” para “normal”	-443	-468
Outros	0	403
<b>Saldo final (bruto de imparidade)</b>	<b>5.468</b>	<b>6.674</b>

Milhares de Euros

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os parâmetros de risco associados ao modelo de imparidade apresentam o seguinte detalhe por segmento e *stage*<sup>3</sup>:

Segmentos	Parâmetros de Riscos a 31.12.2023			
	PD (%)			LGD* (%)
	Stage 1	Stage 2		
	S/ indícios	Atraso <30 dias	Atraso 30-90 dias	
Particulares (Consumo)	1,87%	12,62%	31,86%	64,10%
Corporate	1,55%	3,50%	23,50%	64,10%
Governo	1,19%	9,39%	n/a	64,10%

Em percentagem

\* Média das LGDs à entrada por segmento de produto

Segmentos	Parâmetros de Riscos a 31.12.2022			
	PD (%)			LGD (%)
	Stage 1	Stage 2		
	S/ indícios	Atraso <30 dias	Atraso 30-90 dias	
Particulares (Consumo)	1,40%	15,35%	22,92%	72,43%
Corporate	1,33%	7,34%	10,95%	72,43%
Governo	1,17%	11,93%	n/a	72,43%

Em percentagem

<sup>3</sup> Informação do ano de 2022 e relativa ao stage 2, reexpressa, por forma a assegurar a comparabilidade com o ano de 2023, decorrente da consideração efetiva dos dias em que o Cliente se encontra em atraso.





## RISCO DE TAXA DE JURO

O principal ativo da UNICRE é a carteira de crédito sobre Clientes (essencialmente a titulares de cartões por si emitidos), sendo o risco de taxa de juro, aquele que apresenta maior relevo, incrementado pelo alargamento da oferta de crédito, nomeadamente no alargamento dos prazos de reembolso.

A avaliação e acompanhamento do risco de taxa de juro é feita através de análise da sensibilidade da margem financeira e do valor económico, medidas que se complementam e que permitem uma visão global do risco estrutural de taxa de juro, medida mais centrada no curto e médio prazo no primeiro caso, e no médio e longo prazo no segundo, conforme previsto na instrução 3/2020 do Banco de Portugal.

No quadro que se segue apresenta-se a sensibilidade da margem financeira projetada e do valor económico dos ativos e passivos sensíveis ao risco de taxa de juro, em 31 de dezembro de 2023, para uma subida e descida paralela da taxa de juro de 200 pontos base:

Valor em % do cenário base	+200 p.b.	-200 p.b.
Margem financeira	-2,61%	0,00%
Valor patrimonial	12,49%	-26,74%

## RISCO DE LIQUIDEZ

A UNICRE financia-se com capitais próprios, essencialmente por recurso ao mercado monetário através de financiamentos de curto prazo e em contas correntes, no quadro de protocolos estabelecidos com os principais bancos a operar no sistema financeiro português.

A gestão corrente do *funding* está suportada em previsões de fluxos de tesouraria e é efetuada de modo a evitar riscos excessivos ao nível de deterioração de *spreads* ou escassez de fundos, estando estabelecidos limites máximos de exposição temporal e por contraparte, quando existam linhas disponíveis.

Diariamente, são controlados os valores dos saldos das contas correntes, garantindo que existe saldo positivo, mas residual para os bancos com os quais a UNICRE não tem acordos de financiamento e otimizando as restantes contas bancárias, face às condições contratualizadas com as diferentes entidades bancárias.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os prazos contratuais residuais dos passivos financeiros apresentam a seguinte estrutura:

	Prazos residuais - 2023				
	à vista	Até 1 ano	de 1 ano a 2 anos	de 2 anos a 3 anos	Total
<b>Passivos</b>					
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	142.676	95.427	238.103
	Milhares de Euros				

	Prazos residuais - 2022				
	à vista	Até 1 ano	de 1 ano a 2 anos	de 2 anos a 3 anos	Total
<b>Passivos</b>					
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	18.802	187.985	206.787
	Milhares de Euros				



## 29. Partes Relacionadas

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as entidades relacionadas da UNICRE são as seguintes:

Nome da entidade relacionada	Sede	Participação
<b>Acionistas com participação superior a 10% (ver Nota 14)</b>		
Grupo Banco Comercial Português	Portugal	31,16%
Santander Totta	Portugal	21,86%
Banco BPI	Portugal	21,01%
Novo Banco	Portugal	17,50%
<b>Membros do Conselho de Administração da UNICRE (1)</b>		
<b>Comissão Executiva:</b>		
João Baptista Leite (Presidente)		
Fernando Nobre de Carvalho (Vogal)		
<b>Administradores Não Executivos:</b>		
Luis Ribeiro (Vogal)		
Miguel Bragança (Vogal)		
<b>Membros do Conselho Fiscal da UNICRE (2):</b>		
Fernanda Rocha Afonso (Presidente)		
José António da Fonseca (Vogal)		
Carlos Teotónio Miranda (vogal)		
<b>Fundo de pensões dos Colaboradores da UNICRE</b>	<b>Portugal</b>	

Milhares de euros

(1) Membros do Conselho de Administração designados na Assembleia Geral de Acionistas de 29 de março de 2023, para o mandato 2023-2025. Entrada em funções em 27 de outubro de 2023, após autorização para o exercício de funções pelo Banco de Portugal.

(2) Membros do Conselho Fiscal designados na Assembleia Geral de Acionistas de 29 de março de 2023, para o mandato 2023-2025. Entrada em funções em 27 de outubro de 2023, após autorização para o exercício de funções pelo Banco de Portugal.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o montante global dos ativos e passivos relativos a operações realizadas com entidades relacionadas da UNICRE pode ser resumido da seguinte forma:

	2023	
	Acionistas part. sup. 10%	Total
Disponibilidades Out. Instituições de Crédito	3.969	3.969
Outros Ativos	97	97
<b>Ativos</b>	<b>4.066</b>	<b>4.066</b>
Recursos de Outras Instituições de Crédito	120.493	120.493
Juros a pagar	(1.017)	(1.017)
Outros Passivos	745	745
<b>Passivos</b>	<b>120.222</b>	<b>120.222</b>

Milhares de euros

	2022	
	Acionistas part. sup. 10%	Total
Disponibilidades Out. Instituições de Crédito	42.741	42.741
Outros Ativos	105	105
<b>Ativos</b>	<b>105</b>	<b>105</b>
Recursos de Outras Instituições de Crédito	124.519	124.519
Juros a pagar	(647)	(647)
Outros Passivos	1.061	1.061
<b>Passivos</b>	<b>124.932</b>	<b>124.932</b>

Milhares de euros





Nos exercícios de 2023 e 2022, o montante global dos custos e proveitos relativos a operações realizadas com entidades relacionadas da UNICRE pode ser resumido da seguinte forma:

	2023	
	Acionistas part. sup. 10%	Total
Outros resultados de exploração	21	21
<b>Proveitos</b>	<b>21</b>	<b>21</b>
Juros e encargos similares	5.759	5.759
Comissões suportadas	33.322	33.322
Comissões bancárias	70	70
Gastos gerais administrativos	-	-
<b>Custos</b>	<b>39.151</b>	<b>39.151</b>

Milhares de euros

	2022	
	Acionistas part. sup. 10%	Total
Outros resultados de exploração	9	9
<b>Proveitos</b>	<b>9</b>	<b>9</b>
Juros e encargos similares	2.586	2.586
Comissões suportadas	34.479	34.479
Comissões bancárias	80	80
Gastos gerais administrativos	-	-
<b>Custos</b>	<b>37.145</b>	<b>37.145</b>

Milhares de euros

As operações com Partes Relacionadas foram realizadas em condições de mercado (*at arm's length*), em termos e condições semelhantes, quando comparadas com outras celebradas com partes não relacionadas.

## 30. Seguros

Desde 2011 que a UNICRE está registada, junto da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), como Agente de Seguros, com o número 411346313.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as remunerações auferidas pela prestação do serviço de mediação de seguros têm a seguinte composição:

	Dez. 2023	Dez. 2022
Ramo Vida	<b>827</b>	650
Ramo Não Vida	<b>1.893</b>	1.756
<b>Comissões de Mediação de Seguros</b>	<b>2.720</b>	<b>2.406</b>

Milhares de euros

As remunerações por serviços de mediação de seguros foram recebidas integralmente em numerário.



## 31. Remunerações dos Órgãos Sociais e Funções Essenciais

	Remuneração Fixa	Remuneração Variável				Remuneração Total	Remuneração diferida por Pagar		Remuneração diferida concedida no exercício, pagos e objeto de reduções resultantes de ajustamentos em função do desempenho
		Pecuniária	Ações	Inst. Indexados Ações	Outros		Direitos adquiridos	Direitos não adquiridos	
<b>Conselho de Administração (Executivo)</b>	<b>529.278</b>	<b>135.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>664.278</b>	<b>0</b>	<b>175.192</b>	<b>75.158</b>
João Baptista Leite	282.106	72.000	0	0	0	354.106	0	93.280	39.307
Fernando Adão da Fonseca	0	0	0	0	0	0	0	3.208	17.208
Fernando Carvalho	247.172	63.000	0	0	0	310.172	0	78.703	18.643
<b>Conselho Fiscal</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Fernanda Afonso - Presidente	24.000	0	0	0	0	24.000	0	0	0
José Alves da Fonseca	18.000	0	0	0	0	18.000	0	0	0
Carlos Teotónio Nascimento Miranda	18.000	0	0	0	0	18.000	0	0	0
<b>Funções de Controlo</b>	<b>178.344</b>	<b>56.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>234.344</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Outras Funções (Restantes Diretores)</b>	<b>747.925</b>	<b>198.441</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>946.366</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Milhares de euros

Notas:

- 1) No decorrer do exercício de 2023 não existiu o pagamento de subsídios por contratação nem indemnizações por cessação de funções.
- 2) No decorrer do exercício de 2023 não existiram colaboradores com remuneração igual ou superior a 1 milhão de EUR.





## 32. Revisor Oficial de Contas

Na sequência da entrada em vigor, em 01 de janeiro de 2016, do novo Regime Jurídico de Supervisão de Auditoria e novo Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, foi selecionado, após consulta ao mercado, um novo Revisor Oficial de Contas - DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC S.A., cuja primeira designação foi deliberada em Assembleia-Geral realizada em 30 de março de 2022, para o triénio de 2022/2024.

A remuneração atribuída ao ROC da sociedade por serviços prestados à UNICRE nos exercícios de 2023 e 2022 apresenta-se segundo a sua natureza, da seguinte forma:

	2023	2022
Revisão legal de contas	96	95
Outros serviços de garantia de fiabilidade	115	87
<b>Total</b>	<b>211</b>	<b>182</b>

Milhares de euros

A rubrica “Revisão Legal das Contas” corresponde ao valor contratado para o respetivo ano, independentemente do momento em que foi faturado, enquanto as restantes rubricas foram apuradas com base no valor pago em cada ano.

Os “outros serviços de garantia de fiabilidade” consistem essencialmente em serviços que estão associados ao trabalho de auditoria ou que são obrigatoriamente prestados pelo Revisor Oficial de Contas, como sejam o relatório de imparidades de crédito sobre a carteira – Instrução n.º 5/2013, e o relatório de controlo interno de apoio ao Conselho Fiscal no âmbito do Aviso 3/2020.

Todos os valores apresentados incluem o Imposto Sobre o Valor Acrescentado.

## 33. Eventos Subsequentes

Não existem outros factos relevantes, anteriores ou subsequentes, que devam ser considerados para efeitos da preparação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.





# 11

## Certificação Legal de Contas





**CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS**

(Montantes expressos em milhares de euros – m.euros)

**RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**Opinião**

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (“Unicre” ou “Instituição”), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 530.327 m.euros e um total de capital próprio de 127.776 m.euros, incluindo um resultado líquido de 21.755 m.euros), as demonstrações dos resultados, do rendimento integral, das alterações nos capitais próprios e dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A. em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas pela União Europeia.

**Bases para a opinião**

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes da Unicre nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

ACH



“Deloitte”, “nós” e “nossas” refere-se a uma ou mais firmas membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), a DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma membro da DTTL, e respectivas entidades relacionadas não exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, acesse a [www.deloitte.com/pt/obbaa](http://www.deloitte.com/pt/obbaa).

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting, Financial Advisory e Risk Advisory a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direccionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com mais de 175 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 415.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em [www.deloitte.com](http://www.deloitte.com).

Tipo Sociedade Anónima | NIPC e Matricial: 501776311 | Capital social: € 981.020,00 | Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa | Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 91 – 139, 4150-146 Porto

© 2024. Para informações, contacte Deloitte & Associados, SROC S.A.

**Matérias relevantes de auditoria**

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados
--	---

*Imparidade para Crédito a clientes (Notas 2.2, 6, 11 e 28)*

As perdas acumuladas por imparidade para Crédito a clientes (“perdas por imparidade para risco de crédito”) registadas no balanço da Unicre em 31 de dezembro de 2023 ascendem a 50.154 m.euros, as quais são apuradas maioritariamente com base numa análise coletiva.

As perdas por imparidade para risco de crédito representam a melhor estimativa do órgão de gestão da Unicre das perdas esperadas para a sua carteira de crédito na data de referência das demonstrações financeiras, tendo em consideração os requisitos da IFRS 9 – “Instrumentos financeiros”.

O modelo de quantificação de perdas por imparidade para risco de crédito com base numa análise coletiva tem alguma complexidade, uma vez que considera no cálculo da imparidade diversas variáveis, nomeadamente a classificação das exposições creditícias em *stages*, incluindo a avaliação da existência de incremento significativo de risco desde o reconhecimento inicial, e parâmetros de risco, como a probabilidade de incumprimento (“PD”) e a taxa de recuperação (“*loss given default*” ou “LGD”).

Diferentes metodologias ou pressupostos utilizados podem ter impacto relevante na determinação da imparidade.

- Análise das atividades de controlo relevantes implementadas pela Unicre no processo de identificação e apuramento das perdas por imparidade para a sua carteira de crédito.
- Ao nível do modelo de quantificação de perdas por imparidade para risco de crédito com base em análise coletiva implementado pela Unicre: (i) entendimento das principais características do modelo de imparidade, e análise crítica da razoabilidade das metodologias utilizadas pela Unicre; (ii) validação numa base de amostragem dos *inputs* utilizados no apuramento dos principais parâmetros de risco considerados na determinação das perdas por imparidade para risco de crédito; (iii) análise, numa base de amostragem, dos parâmetros de risco; (iv) recálculo em base de amostragem da imparidade coletiva, considerando os parâmetros de risco apurados pela Unicre.
- Análise da razoabilidade dos critérios definidos pela Unicre para identificação de situações de aumento significativo de risco de crédito e, numa base de amostragem, da aplicação dos referidos critérios, nomeadamente a classificação das exposições creditícias em *stages*.
- Revisão das divulgações constantes das demonstrações financeiras relativamente a estas matérias, tendo em consideração o normativo contabilístico aplicável.

ACH



Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados
<i>Benefícios de longo prazo a empregados – Principais pressupostos atuariais (Nota 13)</i>	
<p>A Unicre assumiu a responsabilidade de pagar, aos seus colaboradores e pensionistas, pensões de reforma e outros benefícios associados nos termos definidos no acordo coletivo de trabalho. Em 31 de dezembro de 2023, as responsabilidades da Unicre por serviços passados com pensões de reforma ascendem a 84.488 m.euros.</p> <p>As responsabilidades da Unicre associadas aos planos de benefício definido foram apuradas pelo atuário responsável, considerando um conjunto de pressupostos atuariais, entre os quais, taxa de desconto, taxas de crescimento dos salários e das pensões e tábuas de mortalidade.</p> <p>Eventuais alterações nos pressupostos atuariais podem ter impactos relevantes nas responsabilidades com serviços passados relativas a pensões.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Análise das atividades de controlo relevantes implementadas pela Unicre na determinação dos principais pressupostos atuariais utilizados no apuramento de responsabilidades por serviços passados relativas a pensões.</li> <li>Verificação da certificação do atuário responsável junto da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) e análise da sua declaração de independência constante no estudo atuarial de 31 de dezembro de 2023.</li> <li>Leitura do estudo atuarial com referência a 31 de dezembro de 2023 e discussão com o atuário responsável dos principais pressupostos atuariais usados.</li> <li>Análise da razoabilidade dos principais pressupostos atuariais utilizados na quantificação das responsabilidades com pensões, tendo em consideração: (i) estudo atuarial; (ii) dados de mercado disponíveis; (iii) informação histórica (ganhos ou perdas de experiência); e (iv) informações prestadas pelo órgão de gestão.</li> <li>Revisão das divulgações incluídas nas demonstrações financeiras relativamente a esta matéria, tendo em consideração o normativo contabilístico aplicável.</li> </ul>

ACH

**Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras**

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Unicre de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas pela União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Unicre se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Unicre.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetar sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não se detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não se detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou desrespeito do controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Unicre;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

ACH





- concluímos sobre se o uso pelo órgão de gestão do pressuposto da continuidade foi apropriado e, com base na prova de auditoria obtida, se existe alguma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Unicre para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Unicre descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria, incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

#### RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

##### Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que, para os aspetos materiais, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação financeira nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento da Unicre, não identificámos incorreções materiais.

A U

#### Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A. na assembleia geral de acionistas realizada em 30 de março de 2022 para um mandato compreendido entre 2022 e 2024.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Unicre nesta mesma data.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do anterior artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, entretanto revogado, e do artigo 5.º, número 1, do Regulamento (UE) n.º 537/2014, e que mantivemos a nossa independência face à Unicre durante a realização da auditoria.

Lisboa, 8 de março de 2024

*Ana Cristina Vieira de Matos Pereira*

Deloitte & Associados, SROC S.A.

Representada por Ana Cristina Vieira de Matos Pereira, ROC

Registo na OROC n.º 1908

Registo na CMVM n.º 20190006



# 12

## Relatório e Parecer do Conselho Fiscal



**UNICRE**

Unlocking Futures.

**RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL (2023)**

O Conselho Fiscal da UNICRE – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (UNICRE), apresenta o relatório da sua acção fiscalizadora e o parecer sobre o relatório de gestão, contas e propostas apresentados pela Administração, bem como sobre a certificação legal de contas, relativamente ao exercício de 2023, em cumprimento do disposto no artigo 420º, nº1, alínea g) e nº 6, e no artigo 452º, ambos do Código das Sociedades Comerciais (CSC).

**I - Relatório de actividade**

1. Ao longo do exercício, o Conselho Fiscal procedeu ao acompanhamento da gestão e dos resultados da UNICRE, em especial no que respeita:

- Ao cumprimento das estratégias e das políticas definidas pelo Conselho de Administração;
- À observância das disposições legais, regulamentares e estatutárias;
- À promoção de uma cultura organizacional assente em elevados padrões de ética e ao reforço da eficácia dos sistemas de controlo interno, gestão de riscos e auditoria interna; e,
- À adequação das políticas, critérios e práticas contabilísticas adoptados e ao processo de preparação da informação financeira.

2. Para o efeito, o Conselho Fiscal desenvolveu, designadamente, as seguintes acções:

- Acompanhou o desenvolvimento das iniciativas e projectos relevantes para a actividade da sociedade;
- Analisou as normas internas vigentes e as suas actualizações;
- Acompanhou as actualizações da estrutura organizativa da UNICRE, bem como o funcionamento das suas principais unidades orgânicas, incluindo a criação da Comissão de Accionistas para o acompanhamento da Actividade e Negócios Sociais, e apreciou o respectivo regulamento;
- Participou regularmente nas reuniões do Conselho de Administração, e procedeu à leitura das respectivas actas;

**UNICRE.PT**

Rua General Firmino Miguel, nº 6-B, pliso - 11600-300 LISBOA - T. 21 350 95 00 - F. 21 354 51 53  
Contribuinte nº500 292 841 - C.R.C. de Lisboa - Matricula 47147 - Capital Social 10.000.000€

**UNIBANCO REDUNIQ****UNICRE**

Unlocking Futures.

- Obteve da Comissão Executiva e dos responsáveis das Direcções relevantes informação e esclarecimentos sobre medidas tomadas e projectadas nas principais vertentes da gestão empresarial;
- Em articulação com os órgãos responsáveis pelas funções de controlo interno, acompanhou o processo para o cumprimento das orientações constantes do Aviso nº 3/2020 e da Instrução nº 18/2020, ambos do Banco de Portugal, em matéria de cultura organizacional e da eficácia dos sistemas de governo e controlo interno;
- Promoveu reuniões mensais com os responsáveis da Direção Financeira e Meios (FM), do Centro Corporativo (CC), da Auditoria e Controlo Interno (ACI) e da Gestão de Riscos Compliance e Jurídico (GRCJ), nas quais foi apreciada a evolução dos principais indicadores financeiros e examinados temas relativos à situação económica e financeira, ao cumprimento dos rácios regulamentares e ao sistema de controlo interno da sociedade;
- Acompanhou a elaboração e actualização de políticas e regulamentos relevantes, designadamente, o Código de Conduta, o Regime de Acesso a informação sensível, o Regulamento do Comité de Gestão de Riscos, a Política de Participação de Irregularidades, a Política Geral de Remuneração de Colaboradores e o Sistema Geral de Incentivos, tendo emitido os correspondentes pareceres;
- Obteve apoio externo especializado para a avaliação do sistema de controlo interno, na vertente específica da Prevenção do BC/FT, tendo acompanhado os trabalhos, analisado o relatório emitido e os comentários da UNICRE;
- Apreciou o relatório sobre a qualidade do sistema de controlo interno para a Prevenção do BC/FT, relativo a 2022, e emitiu o correspondente parecer;
- Tomou conhecimento e acompanhou a evolução das diversas inspecções e auditorias realizadas pelo Banco de Portugal;
- Apreciou os relatórios das auditorias efectuadas pela ACI;
- Verificou o cumprimento da Política de Transações com Partes Relacionadas e a independência do ROC na prestação de serviços distintos da auditoria não proibidos;
- Participou no processo de avaliação de desempenho das funções de controlo interno e dos respectivos responsáveis;

**UNICRE.PT**

Rua General Firmino Miguel, nº 6-B, pliso - 11600-300 LISBOA - T. 21 350 95 00 - F. 21 354 51 53  
Contribuinte nº500 292 841 - C.R.C. de Lisboa - Matricula 47147 - Capital Social 10.000.000€

**UNIBANCO REDUNIQ**

**UNICRE**

Unlocking Futures.

- Participou em acções de formação sobre o Código de Conduta, a Prevenção do BC/FT, Selecção do ROC, PCI-DSS Security Awareness e Cibersegurança;
  - Analisou a informação obtida das principais áreas responsáveis pela preparação e divulgação da informação financeira e pela gestão e controlo de riscos;
  - Foi informado dos resultados dos exercícios ICAAP (Processo de autoavaliação da adequação do capital interno) e ILAAP (Processo de autoavaliação da adequação da liquidez interna);
  - Inteirou-se das principais alterações introduzidas no Modelo de Quantificação de Imparidade da carteira de crédito, bem como da evolução da imparidade da carteira de crédito, e apreciou o relatório do auditor externo sobre o processo de quantificação da imparidade e cálculo das imparidades individual e colectiva;
  - Verificou que as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos utilizados são globalmente adequados, e obteve informação de que, conforme descrito no número 2 das Notas às Demonstrações Financeiras, (i) não ocorreram em 2023 alterações voluntárias relevantes de políticas contabilísticas, e que (ii) as alterações de aplicação obrigatória neste exercício, das normas, interpretações, emendas e revisões de políticas, não produziram efeitos nas demonstrações financeiras da UNICRE;
  - Reuniu com os representantes da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC) para acompanhar os seus trabalhos e inteirar-se das principais conclusões e recomendações formuladas no âmbito do desempenho das suas atribuições.
- 3.** O Conselho Fiscal participou activamente no exercício anual de autoavaliação da cultura organizacional e dos sistemas de governo e controlo interno em vigor na UNICRE, reportado a 30 de Novembro de 2023, em cumprimento das orientações constantes do Aviso nº 3/2020 e da Instrução nº 18/2020, ambos do Banco de Portugal.

Neste domínio, o Conselho Fiscal procedeu, designadamente:

- À análise dos relatórios anuais e dos planos de actividade elaborados pelas funções de controlo, tendo emitido parecer sobre esses documentos;
- Ao acompanhamento dos trabalhos e à apreciação do relatório solicitado a consultores externos, sobre a qualidade e a adequação da cultura organizacional e sistemas de governo e controlo interno;

**UNICRE.PT**

Rua General Firmino Miguel, nº 6-B, piso - 1 1600-300 LISBOA - T. 21 350 95 00 - F. 21 354 51 53  
Contribuinte nº500 292 841 - C.R.C. de Lisboa - Matricula 47147 - Capital Social 10.000.000€

**UNIBANCO REDUNIQ****UNICRE**

Unlocking Futures.

- À apreciação da avaliação do Conselho de Administração;
  - À elaboração do seu Relatório de Avaliação e à emissão do Resumo da Autoavaliação da UNICRE (este último, em anexo aos documentos anuais de prestação de contas);
  - À emissão dos demais documentos da sua competência no âmbito deste exercício, incluindo o Relatório sobre a participação de irregularidades graves.
- 4.** O Conselho Fiscal designado para o mandato de 2023 a 2025, na Assembleia Geral realizada em 29 de Março de 2023, viu a sua composição ratificada por deliberação do Banco de Portugal de 20 de Outubro de 2023.
- Na sequência daquela ratificação, o Conselho Fiscal procedeu
- À revisão do seu Regulamento Interno,
  - À emissão de Parecer sobre a sua composição, estrutura e funcionamento,
  - À revisão do documento que regulamenta a Articulação entre o Conselho Fiscal, o Conselho de Administração, e outras Estruturas Relevantes da UNICRE, e
  - À aprovação do Plano de Actividades para o seu mandato.
- 5.** O Conselho Fiscal examinou ainda os seguintes documentos preparados sobre o exercício de 2023:
- Relatório de Gestão do Conselho de Administração;
  - Balanço, Demonstrações dos resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa e as notas anexas às demonstrações financeiras;
  - Certificação Legal das Contas, que se apresenta sem reservas ou ênfases, e que merece a concordância do Conselho Fiscal;
  - Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização, emitido pelo Revisor Oficial de Contas, que incluía, designadamente, a declaração de independência, o âmbito e calendário do exame, a metodologia e abordagem de auditoria, a materialidade e outros temas relevantes do trabalho efectuado, tendo debatido com aquele as questões fundamentais decorrentes da Revisão Legal de Contas.

**UNICRE.PT**

Rua General Firmino Miguel, nº 6-B, piso - 1 1600-300 LISBOA - T. 21 350 95 00 - F. 21 354 51 53  
Contribuinte nº500 292 841 - C.R.C. de Lisboa - Matricula 47147 - Capital Social 10.000.000€

**UNIBANCO REDUNIQ**



**UNICRE**

Unlocking Futures.

**II - Parecer sobre o Relatório, Contas e Proposta de aplicação do resultado apresentados pela Administração**

Face ao exposto, o Conselho Fiscal é de parecer que:

- O Relatório de Gestão do Conselho de Administração está elaborado em conformidade com as disposições legais e expõe de forma rigorosa a evolução dos negócios e da sociedade e os principais riscos que é possível antecipar, encontrando-se em concordância com as contas do exercício;
- As Demonstrações Financeiras estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, e dão uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e dos resultados da sociedade,
- A proposta de aplicação do resultado líquido do exercício não contraria as normas legais,

pelo que recomenda a aprovação do Relatório e Contas de 2023 e bem como da proposta de aplicação do resultado líquido do exercício.

Finalmente, o Conselho Fiscal expressa ao Conselho de Administração e à sua Comissão Executiva, bem como aos Colaboradores da UNICRE com quem mais directamente contactou, o seu agradecimento pela disponibilidade e qualidade do apoio que sempre lhe prestaram.

Lisboa, 9 de Março de 2024

O Conselho Fiscal

Fernanda Maria Martins da Rocha Afonso  
Presidente

Carlos Teotónio Miranda  
Vogal

José António Alves da Fonseca  
Vogal

**UNICRE.PT**

Rua General Firmino Miguel, nº 6-B, piso - 1 1600-300 LISBOA - T. 21 350 95 00 - F. 21 354 51 53  
Contribuinte nº500 292 841 - C.R.C. de Lisboa - Matricula 47147 - Capital Social 10.000.000€

**UNIBANCO REDUNIQ**



# 13

## Resumo da Autoavaliação





**UNICRE**

Unlocking Futures.

**Resumo da Autoavaliação – Novembro de 2023**

(Aviso nº 3/2020 do Banco de Portugal, art.º 60º)

A Unicre procedeu a uma avaliação da adequação e eficácia da sua cultura organizacional e dos seus sistemas de controlo interno, com o objectivo de promover uma reflexão quanto ao grau de cumprimento das matérias tratadas no Aviso em referência. A avaliação efectuada contou com a activa intervenção de todas as estruturas relevantes da Instituição e com a assessoria de consultores externos.

Aquele exercício foi reportado a 30 de Novembro de 2023 e, conforme dispõe o art.º 55º do Aviso, está documentado (a) na avaliação efectuada pelo Conselho Fiscal, (b) na avaliação efectuada pelo Conselho de Administração, (c) nos relatórios dos responsáveis pelas Funções de Controlo Interno, e, (d) noutra documentação relevante, incluindo os planos para resolução das deficiências identificadas.

A autoavaliação efectuada permitiu as seguintes conclusões, à data de referência:

- Existe uma cultura organizacional devidamente difundida e enraizada, que privilegia e assegura uma adequada gestão eficaz da actividade da empresa e dos riscos a que ela se encontra exposta;
- Verifica-se um generalizado empenhamento na identificação, avaliação, acompanhamento e controlo dos riscos incorridos;
- A cultura organizacional e os sistemas de governo e controlo interno satisfazem adequadamente os requisitos definidos no Aviso, sem prejuízo dos progressos decorrentes da concretização das medidas previstas para suprimir as lacunas e situações de menor aderência ainda existentes;
- O Código de Conduta e demais políticas da Unicre, estão devidamente divulgadas;
- As Funções de Controlo Interno são desempenhadas com adequada qualidade e independência;
- Não foram identificadas deficiências de Nível F4; permanecem por regularizar cinco deficiências de nível F3, e os planos para a sua resolução, bem como das demais deficiências, de menor risco, estão definidos e calendarizados, e serão devidamente acompanhados;
- As políticas e práticas remuneratórias são transparentes e existe um sistema de avaliação dos colaboradores, em alinhamento com a gestão estratégica, que visa contribuir para a melhoria do desempenho da Unicre e reconhecer e recompensar equitativamente o mérito;

**UNICRE.PT**Rua General Firmino Miguel, nº 6-B, piso - 1 1600-300 LISBOA - T. 21 350 95 00 - F. 21 354 51 53  
Contribuinte nº500 292 841 - C.R.C. de Lisboa - Matrícula 47147 - Capital Social 10.000.000€**UNIBANCO REDUNIQ****UNICRE**

Unlocking Futures.

- Os processos de preparação de reportes prudenciais e financeiros e da informação divulgada ao público, são fiáveis, e os deveres de divulgação ao público são adequadamente cumpridos.

4 de Março de 2024

O Conselho Fiscal

Fernanda Maria Martins da Rocha Afonso  
PresidenteCarlos Teotónio Miranda  
VogalJosé António Fonseca  
Vogal**UNICRE.PT**Rua General Firmino Miguel, nº 6-B, piso - 1 1600-300 LISBOA - T. 21 350 95 00 - F. 21 354 51 53  
Contribuinte nº500 292 841 - C.R.C. de Lisboa - Matrícula 47147 - Capital Social 10.000.000€**UNIBANCO REDUNIQ**



## Relatório e Contas 2023

UNICRE

### Sede:

Rua General Firmino Miguel, nº 6-B,  
Piso -1, 1600-300 Lisboa

### Contactos:

#### **UNICRE**

**Telf.:** 21 350 95 00

**E-mail:** comunicacao@unicre.pt

**www.unicre.pt**



#### **UNIBANCO**

**Telf.:** 21 350 15 00

**E-mail:** servicoclientes@unicre.pt

**www.unibanco.pt**



#### **REDUNIQ**

**Telf.:** 21 313 29 00

**E-mail:** reduniq.comercial@unicre.pt

**www.reduniq.pt**



### Conceção editorial e paginação

Choice - Comunicação Global, Lda.

choice@choice.pt

**www.choice.pt**

### Edição:

Março de 2024



# Unlocking Futures.

**UNICRE**

[www.unicre.pt](http://www.unicre.pt)